SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 3000

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí /RS - COMAJA, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, Acompanhamento remoto de capacitação para o Sistema GP – Gestão de Pessoal. Empresa: Dueto Tecnologia LTDA. CNPJ n° 04.311.157/0001-57, valor de R$ 550,00.

COMAJA/RS, 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:E5D66357

COMAJA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí /RS - COMAJA, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, Processo 20/2021, Contratação de plataforma online que servirá de ferramenta para coleta de preços para as licitações do Comaja. Empresa: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. CNPJ n° 07.797.967/0001-95, valor de R$ 9.875,00.

COMAJA/RS, 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:369C315F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 007/2021

PORTARIA Nº 007/2021

"DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO"

Leonardo Duarte Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNA o servidor, **LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF de nº 780.228.350-72, e RG sob o nº 3061502278, como Fiscal de Contrato Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e **ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA**, inscrito no CPF de nº 502.093.700-25, e RG sob o nº 1020588356 como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.
Contrato nº 01/2021 celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos-Pró-Sinos e a contratada Auto Locadora Linck E Mello Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de locação 01(um) de veículo para o Consórcio, vinculada à dispensa nº 2021/1, oriundo do processo administrativo 2.001/2021, no valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 09 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente
Consórcio Pró-Sinos

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:3EE2E98D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 055/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"NOMEIA A SENHORA ELIZETE TEREZINHA SCARATI CARDIAS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 303, de 27/04/1994 e Ordem de Serviço nº 20, de 12/01/2021.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a senhora Elizete Terezinha Scarati Cardias, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Educação CC – 4. Regime Estatutário, RT 20 horas semanais.
2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:4EB433F4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2021, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 059/2021, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021

"DESIGNA A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DARI ROQUE SCHAFER"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 799, de 15/04/2003 e Ordem de Serviço nº 40, de 25/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Designar a Gratificação por Atividade de Natureza Especial Extraordinária ao Servidor Público Municipal Dari Roque Schafer.
2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:DA198568

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2021, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 062/2021, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021

"NOMEIA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR O SUPLENTE PAULO CESAR HELDT".-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Oficio nº 001, de 11/01/2021 – COMDICA.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o suplente, Paulo Cesar Heldt, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar.
Paragrafo Único. Faz-se necessário em virtude dos afastamentos do Conselheiros Tutelares Titulares.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:1A957C33

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2021, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 063/2021, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021

"NOMEIA A SENHORA RENATA RODRIGUES TORZECKI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE BIBLIOTECA, DESTE MUNICÍPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 303, de 27/04/1994 e Ordem de Serviço nº 43, de 29/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a senhora Renata Rodrigues Torzecki, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Biblioteca CC – 3. Regime Estatutário, RT 40 horas semanais.
2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:A4D25F5A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2021, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 064/2021, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021

"NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE BENS PERMANENTES DO MUNICIPIO DE ALEGRIA - RS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento nos artigos 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320/64 e Ordem de Serviço nº 30, de 15/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear Membros para integrar a Comissão de Bens Permanentes do Municipio de Alegria – RS, os servidores:
I – Secretaria Municipal de Administração
Debora da Veiga Frederichesk
II – Secretaria Municipal de Agricultura
Caroline Bohm
Marcio Muhlbaier
III – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Jessica Aparecida da Silva
Loriva Pinto Martins
IV – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
Daniela Eunice Rolim Pereira
Jelisiani Teresinha Kowaleski Rolim
Ana Caroline Lutke Martini
Patricia de Fatima Vieira
V – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
Vilmar Dionisio Herpich
VI – Secretaria Municipal de Saúde
Elizete Maria Griebler
Shana de Freitas Taborda
Simone Terezinha Martins
VII – Primeira Infância Melhor
Juliana Kettner Filipin
VIII – Câmara de Vereadores
Adriani Terezinha Adamski Brikalski

Art. 2º A Comissão tem por finalidade realizar o Inventário de Bens Permanentes do Município e apresentar relatório, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta portaria, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos mesmos, com os registros patrimoniais e cadastrais.
Art. 3º Compete à comissão:
Verificar a existência física e a localização dos equipamentos e materiais permanentes, nas diversas unidades administrativas do Municipio;
Levantar a situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
Discriminar, em relatório especifico, os bens inventariados suscetíveis de desfazimento;
Conciliar os bens permanentes inventariados com os registros eventualmente existentes no sistema de controle patrimonial, relacionando os bens que se encontram sem número de tombamento, código de barras, plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporte o número do patrimônio ou, ainda, sem o devido registro patrimonial para que o setor de Patrimônio tome as devidas providências;
Propor ao Secretário Municipal de Administração a apuração de irregularidades que forem constatadas na realização dos trabalhos.
Art. 4º Os titulares e dirigentes dos órgãos/unidades administrativas do Municipio deverão prestas tempestivamente as informações que forem solicitadas pela Comissão de Inventário, sobre o acervo patrimonial nelas alocados.
Art. 5º Até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão, a movimentação de bens entre órgãos e unidades administrativas somente será permitida mediante prévia comunicação à Comissão.
Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:D6428D90

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2021

PORTARIA nº 065/2021

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, PREFEITA de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/02/2021, à servidora **LORECI DA SILVA OLIVEIRA CZYZESKI**, matrícula 274, identidade funcional 274, cargo de Telefonista-Recepcionista, padrão 02, classe F, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.670,83 composto das seguintes vantagens: PR-Servidor 509,34 x 2.36 - Lei Municipal nº 1.656 de 2016, art. 15; Adicional por tempo de Serviço 29% sobre venc. básico - Lei Municipal nº 947 de 2005, art. 86; Promoção por Escolaridade 10% sobre venc. básico - Lei Municipal nº 1.656 de 2016, art. 15 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALEGRIA, 08/02/2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita de PM de Alegria

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:C7D30A40

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2021, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 066/2021, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021

"DESIGNA A PROFESSORA MUNICIPAL DE ALEGRIA ROSINEI JAQUELINA JUCHUM, MATRÍCULA Nº 1265, PARA PERMUTAR COM A PROFESSORA MUNICIPAL ALINE FERREIRA DOS SANTOS MELLER, DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO". –

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base no o artigo 113 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2015 e Oficio nº 012, de 14/01/2021 – SMECD.

R E S O L V E
Art. 1º Designa a Professora Municipal de Alegria/RS, Rosinei Jaquelina Juchum, Classe C, Nível 02, matrícula 1265, Regime de

Trabalho 20 horas semanais, para Permutar com a Professora Municipal de Três de Maio/RS, Aline Ferreira dos Santos Meller, Classe "A", Nível 3, matrícula nº 52744, Regime de Trabalho 20 horas semanais.
Paragrafo único: A presente Permuta contar-se-á de 04/01/2021 à 31/12/2021.
Art. 2º O ônus pelo pagamento do vencimento básico, bem como pelas vantagens funcionais permanentes e incorporadas que compõem a remuneração do servidor cedido, será suportado pelo Cedente.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se, publique-se, cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:2BB17D8C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2021, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 067/2021, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021

"NOMEIA A SENHORA ROSANE DA SILVA CORREA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO AO MENOR CARENTE E IDOSO, DESTE MUNICÍPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 303, de 27/04/1994.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a senhora Rosane da Silva Correa, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção ao Menor Carente e Idoso CC – 3. Regime Estatutário, RT 40 horas semanais.
Art. 2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:142AD79C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2021, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 068/2021, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021

"DESIGNA A SERVIDORA CAROLINE BOHM, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LICENCIADOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE , DESTE MUNICÍPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.290, de 13/07/2010; Lei Municipal nº 1.245, de 16/12/2009; Lei Municipal nº 1538, de 10/09/2014 e Lei Municipal nº 1.317, de 22/12/2010.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Servidora Caroline Bohm, detentora do cargo em comissão de Assessor da Agricultura, pertencente ao Regime Estatutário, RT 40 horas semanais para exercer a função de Licenciador do Departamento Municipal do Meio Ambiente.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:668F1BF6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2021, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 069/2021, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021

"DESIGNA A SERVIDORA SILVIA ANDREIA CARGNELUTTI, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CRAS , DESTE MUNICÍPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.659, de 28/06/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Servidora Silvia Andreia Cargnelutti, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, pertencente ao Regime Estatutário, RT 40 horas semanais para exercer a função de Coordenador do CRAS e atribuí a Gratificação com valor de 20% do valor do Padrão 11.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:4FE6EDA1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070 /2021, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 070 /2021, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021

"NOMEIA A SENHORA LORIVA PINTO MARTINS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 303, de 27/04/1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora Loriva Pinto Martins, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social CC – 5. Regime Estatutário, RT 40 horas semanais.

Art. 2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:FEE637A0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2021, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 071/2021, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021

"NOMEIA A SENHORA GABRIELI KRAEMER MARTINS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 303, de 27/04/1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora Gabrieli Kraemer Martins, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura CC – 4. Regime Estatutário, RT 40 horas semanais.

Art. 2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:C1B653ED

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2021, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 072/2021, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "E" PARA "F", NO PERÍODO AQUISITIVO DE 15/01/2013 A 15/01/2021, A SERVIDORA CLARICE JOANA WELTER WISNESKI".-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder alteração de Classe "E", para Classe "F", no período aquisitivo de 15/01/2013 A 15/01/2021, para a servidora Clarice Joana Welter Wisneski, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão "06".

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:81A10267

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2021, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 073/2021, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA CLARICE JOANA WELTER WISNESKI."-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade a servidora Clarice Joana Welter Wisneski, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 06, Classe E;

Art. 2º Referente ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 15/01/2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:79E34F8C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2021, EM 09 DE JFEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 074/2021, EM 09 DE JFEVEREIRO DE 2021

"DESTITUÍ DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DA AGRICULTURA, FG – 5, A SERVIDORA ANA PAULA PRAISSLER."-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a artigo 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço n° 27, de 15/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Destituir da Função Gratificada de Assessor da Agricultura, FG – 5, a servidora Ana Paula Praissler, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 06, Classe A.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:2EEBABB7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2021, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 075/2021, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021

"DESIGNA COMITÊ PARA CONSTRUIR O PLANO DE CONTINGÊNCIA, PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DO COVID-19, DE CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Oficio SMECD 10, de 12/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designa Comitê para Construir o Plano de Contingência, para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão do COVID-19, de Caracterização das Instituições de Ensino, os servidores:

I – Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati
Titular: Daniela Eunice Rolim Pereira
Suplente: Mauro Reidel
II – Escola Municipal de Educação Infantil Favinho de Mel
Titular: Jelisiani Teresinha Kowaleski Rolim
Suplente: Marta Vandreia Solimann Pereira
III – Representantes do CPMS
EMEI Favinho de Mel: Mineia Cristiana dos Santos
EMEF Itamarati: Mafalda Camargo Requiel Neta
IV – Serventes das Escolas Municipais
EMEI Favinho de Mel: Mineia Cristiana dos Santos
EMEF Itamarati: Olga Berft Brikalski
V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Titular: Elizete Terezinha Scarati Cardias
Suplente: Patricia de Fatima Vieira

Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:011B0C77

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.1.6 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

EXTRATO - RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.1.6 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS, torna pública para conhecimento dos interessados a Retificação do Item 8.1.6 do Edital de Pregão Presencial n° 006/2021. Os demais itens, não expressas nesta retificação, permanecem inalteradas.

Alegria, RS, 11 de fevereiro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:443139DE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 -
(EXCLUSIVA PARA BENEFICIADAS PELA LC 123/2006)

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)

OBJETO – Prestação de serviços de lavagens e lubrificação de veículos, conserto e montagem de pneus, abrangendo: veículos, ônibus, caminhões, tratores agrícolas e máquinas pesadas das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Trânsito, Educação e Cultura, Agricultura e Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social e Gabinete do Prefeito Municipal de Alegria-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **26 de fevereiro de 2021, ás 08:00 horas**, Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:3 horas, e das 13:00 às 17:00 horas ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br

Alegria –RS, 11 de fevereiro de 2021.

TRESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:355D1E89

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - (EXCLUSIVA PARA BENEFICIADAS PELA LC 123/2006)

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)

OBJETO – Prestação de serviços de recapagens de pneus, abrangendo: máquinas pesadas, tratores, caminhões e veículos das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Trânsito, Agricultura e Meio Ambiente e Educação e Cultura do Município de Alegria. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **26 de fevereiro de 2021, ás 13:30 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br

Alegria –RS, 11 de fevereiro de 2021.

TRESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:1A56A7FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 00.485.542/0001-00
FINALIDADE: Atendimento às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.
OBJETO: Aquisição de um veículo zero quilômetro, GM/ Chevrolet Ônix Plus Premier Turbo AT (R8M) 2021/2021
VIGÊNCIA: de 12 fevereiro 2021 (publicação) a 11 de fevereiro 2022.
VALOR DOS ITENS DO CONTRATO: R$ 85.000,00
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e Decreto 7.892/2013.

Alvorada, 12 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:477BB549

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47
FINALIDADE: Atendimento às necessidades da Câmara Municipal.
OBJETO: Contratação de serviço de telefonia móvel de até 64 linhas com aparelhos telefônicos em regime de comodato (sendo 20 unidades no modelo A70 e 44 unidades no modelo A21) e até 20 unidades de modens USB 3GB.
VIGÊNCIA: de 11 de janeiro de 2021 a nove de janeiro de 2023.
VALOR DOS ITENS DO CONTRATO:
ITEM I – valor unitário da linha A70: R$ 171,00 (cento e setenta e um reais);
ITEM II – valor unitário da linha A21: R$ 82,10 (oitenta e dois reais e dez centavos); e
ITEM III - valor unitário dos modens: R$ 30,38 (trinta reais e trinta e oito centavos).
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

Alvorada, 11 de janeiro de 2021.

CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:CD854F3D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: AUTO LOCADORA LINCK E MELLO LTDA CNPJ: 09.146.749/0001-16
FINALIDADE: Atendimento às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.
OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo Sedan com seguro integral.
VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de março de 2021
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.800,00 mensal
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com base no art. 24, inciso II.

Alvorada, 01 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:37C9F013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº368/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Jacinto Girelli Neto, cargo em comissão de Superintendente de Serviços de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:53AFFDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 395/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Jaqueline Rusinek, Secretaria de Escola, Matrícula Funcional nº 2001101626, da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F9A32FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0416/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 3.896/2021, ao servidor Jose Rodrigo Carvalho Menezes, CC II - Diretor de Departamento, matrícula n° 2021110138, Licença Nojo, no período de 30 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:9AEFDA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0408/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Comunicação Interna nº 048/2021, expedida pela Secretaria Municipal da Saúde, a servidora Aline da Silva Rodrigues, matrícula nº 2018108991, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:A78C3F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 337/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício SEI nº 33/2021 – PRES da Câmara Municipal de Porto Alegre;

Resolve:

Ceder, sem ônus a origem, a Câmara Municipal de Porto Alegre, a servidora Daniela Conte, Professora, matrícula funcional nº 2011105115, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
A presente cedência terá vigência no período de 03 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sendo de responsabilidade do cessionário o recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS de origem, conforme ON MPAS 02/09.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:C3199610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019-B

Processo Administrativo Nº 33525/2018 e **Pregão Eletrônico Nº 004/2019.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DA VIGÊNCIA
Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 011/2019 por mais 12 (doze) meses, do dia 20 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2022, conforme Cláusula Sexta, Item 6.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Nº 37048/2020.

CONTRATADA: Empresa Novo Horizonte Próteses Eireli – ME

Alvorada, 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:6F1C041A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 003/2021 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES PARCEIRAS/EMEI PARA O ANO LETIVO DE 2021

O Município de Alvorada, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com as disposições regimentais, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente edital, estabelecerá as diretrizes do processo de cadastro de Inscrição para os alunos na Educação Infantil/creche e escolas municipais de educação na modalidade creche para o ano letivo de 2021, conforme definido neste Edital, o qual poderá ser obtido na íntegra, gratuitamente, na página http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/ e www.alvorada.rs.gov.br

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital visa estabelecer os procedimentos de inscrição e as diretrizes quanto ao preenchimento das vagas disponíveis, matrícula de alunos na Educação Infantil e formação de cadastro reserva para o ano letivo de 2021 nas Entidades Parceiras do Município e modalidade creche da EMEIS de Alvorada para o atendimento às crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias na educação infantil, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei n° 9.394/96.

1.2. Poderão participar as famílias residentes no Município de Alvorada, interessadas em concorrer a uma vaga para o atendimento às crianças de 4 meses a 3 anos 11 meses e 29 dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

1.3. A inscrição realizada não é uma garantia de vaga ou de opções de local, mas por meio dela serão sorteadas para o preenchimento das vagas que poderão estar disponíveis no ano de 2021 nas unidades de ensino, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

1.4. Ficam vinculados a este Edital os seus anexos.

1.5. Para inscrição na Educação Infantil levar-se-á em consideração a data de nascimento máxima (30/11/2020) e idade mínima 4 meses.

1.6. A enturmação das crianças será realizada por faixa etária considerando a data corte de 31 de março.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1 O período para a divulgação do Edital ocorrerá de **12 de fevereiro a 10 de março.**

3.DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição não representa a garantia de vaga.

3.2. O período de inscrição ocorrerá de **11 de março a 19 de março de 2021**, através dos seguintes meios.

I – Em qualquer meio de acesso à internet, através do link: https://alvorada.educarweb.net.br/servicoexterno/matricula-2021/solicitacao

II – Em EMEIs e EMEFs, no horário de funcionamento da secretaria da escola (das 9h às 12h e das 13h às 16h;

III- Na Central de Matrículas, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 12h e das 13h às 16h.

3.3 Para concorrer às vagas para o ano letivo de 2021, todas as famílias deverão obrigatoriamente realizar a inscrição, conforme procedimentos do item 3.2.

3.4. Para se cadastrar, o responsável deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) Ler na íntegra e estar de acordo com as regras do respectivo Edital;

b) Preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;

3.5. As famílias que estavam com os filhos inscritos em outros processos de anos anteriores deverão realizar novo cadastro de inscrição para concorrer às vagas para o ano letivo de 2021.

3.6. Será de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais pela criança as informações prestadas como também o correto preenchimento e atualização do cadastro.

3.6.1. Caso haja necessidade de **alteração nos dados da inscrição**, por parte da família, o procedimento será realizado exclusivamente na Central de Matrículas no período de **22 e 23 de março de 2021**, em seu horário de atendimento.

3.7. Não serão aceitas inscrições que não preencherem a respectiva ficha de inscrição de forma completa e correta ou fornecer dados inverídicos ou falsos, conforme estabelecido neste Edital.

3.8. Todas as informações declaradas no ato da inscrição deverão ser comprovadas mediante documentação a ser entregue no ato da matrícula. A não comprovação das informações, assim como divergência nos dados, poderá implicar na perda da vaga e desclassificação do candidato.

3.9. Os pais e/ou representante legal da criança são os únicos responsáveis pelas informações prestadas no ato da inscrição e deverão conferir atentamente todos os itens e dados informados.

3.10. Nas situações em que ficar comprovado o preenchimento de mais de uma ficha de inscrição deste Edital será considerada válida a primeira recebida pelo sistema informatizado de inscrição.

3.11. Na finalização do processo, o responsável pela criança será informado no protocolo o número de inscrição e data do sorteio público.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A homologação ocorrerá na data de **24 de março** e será disponibilizada no **site da prefeitura** www.alvorada.rs.gov.br**.**

4.2. A partir da data de homologação das inscrições os candidatos que não aparecerem na lista terão os dias **25 e 26 de março** para interpor recurso que deverá ser enviado para o e-mail: faleconosco.smedalvorada@gmail.com junto com o protocolo de inscrição.

4.3 Após período para recurso a lista será divulgada no dia **30 de março** no **site da prefeitura** www.alvorada.rs.gov.br.

5. DOS PROCEDIMENTOS DO SORTEIO PÚBLICO, DESIGNAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A data referência nos níveis, para ingresso na Educação Infantil, será 31/03/2021

5.2. O processo de Sorteio Público para Berçário e Maternal deverá observar os seguintes critérios:

I – Idade – seguir rigorosamente o seguinte grupo etário:

- Berçário (B1) - 04 meses a 01 ano e 06 meses
- Maternal (M1) - 01 ano e 07 meses a 02 anos e 07 meses

(M2) - 02 anos e 08 meses a 03 anos e 11 meses e 29 dias

II – Zoneamento - máximo de 2 km de distância da escola/creche parceira, para concorrer a vaga conforme determina a Lei Municipal 2.822/14.

5.3 O sorteio público ocorrerá com a presença da Comissão organizadora, podendo participar apenas as autoridades convidadas referidas no item 5.5, sendo que os interessados poderão acompanhar ao vivo, devido às restrições imposta pela pandemia, na página da Prefeitura.

5.3.1 Em se tratando de irmãos gêmeos, será emitida uma única cédula contendo os dois nomes e serão classificados um abaixo do outro por sorteio público.

5.3.2 E nos casos onde o inscrito já estiver irmão matriculado na escola/creche parceira pretendida terá prioridade na garantia de vaga conforme a Lei 8.069/90 com redação nova através da Lei 13.845/19. Quando o número de inscritos for maior do que as vagas, será realizado um sorteio somente para as crianças que se enquadram nesse item.

5.4 O sorteio público será feito por escola e nível (idade da criança) onde serão classificados os inscritos por ordem de sorteio.

5.4.1 Todos os candidatos serão sorteados, aqueles que não forem contemplados com as vagas disponíveis ocuparão lugar no cadastro reserva.

5.4.2 Escolas/creches parceiras que não tiverem vagas em turmas específicas, também haverá sorteio a fim de classificar os inscritos para cadastro reserva.

5.4.3 Se houver mudança de endereço após a data do sorteio, deverá ser comunicado a Central de Matrículas para atualização de cadastro o que acarretará numa nova classificação devido ao zoneamento, ingressando no final da fila daquela zona.

5.5 Serão convidados a acompanhar o processo de Sorteio Público as seguintes autoridades:

I – 01 (um) representante do Ministério Público;

II – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

III – 01 (um) representante da Câmara de Vereadores;

IV – 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

VI – 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Munícipio;

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

VIII – 01 (um) representante das Entidades Parceiras do Município, que deverá ser indicado por comissão própria;

IX – 01 (um) representante das EMEIS.

Parágrafo Primeiro – O Sorteio Público acontecerá **nos dias 06, 07, e 08 de abril no Ginásio Municipal Tancredo Neves, às 9h,** e será coordenado pela Comissão responsável pelo Edital.

06 de abril será o sorteio das seguintes entidades:

Associação do Bairro Bela Vista e Adjacências (AMBAVIA);

Associação dos Moradores do Bairro do Feijó (AMOPASSO);
Associação e Instituição de Educação Infantil Amigos do Taimbé (AMIGOS DO TAIMBÉ);
Escola de Educação Infantil Amor Perfeito (AMOR PERFEITO);
Centro de Ensino Médio Pastor Dohms (CEPA);
Centro Educacional Clube dos Leõezinhos (CLUBE DOS LEÕENZINHOS).

07 de abril será o sorteio das seguintes entidades:
Associação dos Moradores da Vila Figueira (AMODUF – ESTRELINHAS);
Escola de Educação Infantil Gente Nossa (GENTE NOSSA);
Creche Liga Elementar Da Mulher Da Vila Salomé (LIGA DA MULHER);
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Intersul (PEDACINHO DO CÉU)
Escola de Educação Infantil Recanto da Criança Esperança (RECANTO DA CRIANÇA ESPERANÇA);
Creche Comunitária Tia Adélia (TIA ADÉLIA).

08 de abril será o sorteio das seguintes entidades:
Creche Tia Neninha I (NENINHA 1);
Creche Tia Neninha II (NENINHA 2);
Associação Clube de Mães da Vila Americana (TURMA DA MÔNICA);
EMEI Professora Clotilde Souza do Nascimento;
EMEI Pedro Antônio Pereira de Godoy;

5.6 – Em função da Pandemia da COVID-19, serão permitidas no ambiente do sorteio público apenas as autoridades citadas no item 5.5 e a comissão deste Edital. Os demais interessados poderão acompanhar, em tempo real, a transmissão pela página da Prefeitura de Alvorada.
5.7 Os inscritos de Berçário e Maternal permanecerão em lista de classificação após o sorteio que poderá ser acompanhada até 31/12/2021 no site da prefeitura.
5.8 A divulgação da listagem final ocorrerá no dia **16 de abril** para conferência dos interessados e estará disponível no **Diário Oficial dos Municípios – FAMURS - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/ e site da prefeitura www.alvorada.rs.gov.br.**
5.9 Para matrícula dos alunos contemplados com vaga, será exigido o seguinte protocolo:
I – O responsável legal da criança contemplada deverá retirar a designação na Central de Matrículas e a matrícula deverá ser efetuada junto à Entidade Parceira até 05 dias
úteis após a referida designação, no horário das 8h às 12h das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, sob pena desistência da vaga.
Parágrafo único: A matrícula deverá ser realizada apenas pelo responsável legal da criança. Caso haja algum impedimento, poderá ser efetuada por outros familiares, mediante autorização do Conselho Tutelar.
5.10. A documentação obrigatória (original e cópia) para efetuar a matrícula, será:
I – Certidão de Nascimento e/ou RG da criança;
II – RG do responsável;
III – Comprovante atualizado de residência em nome do responsável legal (conta de água, luz, telefone fixo, cartão do Posto de Saúde, declaração do CRASS, declaração do Conselho Tutelar ou contrato de aluguel com as assinaturas reconhecidas em Cartório juntamente com uma conta de água, luz ou de telefone fixo que seja do endereço) ou declaração do proprietário do imóvel devidamente assinada com cópia do RG.
IV – Cartão Bolsa Família, se a família possuir;
V – Cartão SUS;
VI – Telefone para contato.
6.0 A não efetivação da matrícula dentro do prazo implicará a perda da vaga, devendo ser realizada nova inscrição.
6.1 Para a família que não realizou a inscrição no prazo do item 2.2 será permitida nova inscrição em outubro de 2021.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 As Escolas de Educação Infantil Parceiras e a Secretaria Municipal de Educação darão publicidade sobre o período de inscrição, afixando cartazes em diferentes espaços da escola, da comunidade e também usando outros meios de comunicação.
7.2 O horário de atendimento nas Escolas de Educação Infantil parceiras será de turno integral para Berçário e Maternal.
7.3 Em virtude da Pandemia da COVID-19 havendo necessidade de alteração em algum item deste Edital a informação será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal www.alvorada.rs.gov.br.
7.4 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão do Edital.

Prefeitura Municipal de Alvorada, 12 de fevereiro de 2021.

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação de Alvorada

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:8DDDC418

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.107/2021

LEI MUNICIPAL Nº 4.107, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º - É dado o nome de **"Rua Luiz Henrique Neves Perigoso"** ao logradouro público localizado no loteamento residencial Água Azul, atualmente denominado Rua "B", no Bairro São Cristóvão, em Arroio dos Ratos, RS, conforme assinalado no mapa em anexo e melhor descrito na matrícula 6.341.
Art. 2º - É facultado ao Município a colocação de placas indicativas no local fazendo constar o nome da rua.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 10 de fevereiro de 2021

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:FFE70C52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.108/2021

LEI MUNICIPAL Nº 4.108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É dado o nome de **"Rua João Jardim"** ao logradouro público localizado no loteamento residencial Água Azul, atualmente denominado Rua "C", no Bairro São Cristóvão, em Arroio dos Ratos,

RS, conforme assinalado no mapa em anexo e melhor descrito na matrícula 6.341.
Art. 2º - É facultado ao Município a colocação de placas indicativas no local fazendo constar o nome da rua.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 10 de fevereiro de 2021

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:881AD0E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4109/2021

LEI MUNICIPAL Nº 4.109, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É dado o nome de **"Rua Frederico Hofmann"** ao logradouro público localizado no loteamento residencial Água Azul, atualmente denominado Rua "D", no Bairro São Cristóvão, em Arroio dos Ratos, RS, conforme assinalado no mapa em anexo e melhor descrito na matrícula 6.341.
Art. 2º - É facultado ao Município a colocação de placas indicativas no local fazendo constar o nome da rua.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 10 de fevereiro de 2021

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:B6B5E9E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Contrato Nº..: 008/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratado...: VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 5.113,50 (cinco mil, cento e treze reais e cinquenta centavos)
Vigência.....: Início: 09/02/2021 Término: 09/03/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços Nº.: 4/2021
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.32.00.00.00.00 (470)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DIVERSOS TAMANHOS

Arroio dos Ratos, 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:5AE1F8FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Contrato Nº..: 009/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratado...: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
Valor.....: 10.318,00 (dez mil, trezentos e dezoito reais)
Vigência.....: Início: 09/02/2021 Término: 09/03/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços Nº.: 4/2021
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.32.00.00.00.00 (470)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DIVERSOS TAMANHOS

Arroio dos Ratos, 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:8004BD27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

Aditivo Nº.....: 134/2020/1 - Contrato Nº: 134/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratada...: SURYA PROJETOS LTDA
Valor.....: R$ 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 08/02/2021 Término: 13/04/2021
Objeto do contrato.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOAS FISICASPARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE
Objeto do aditivo.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 60 DIAS

Arroio dos Ratos, 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:6B682D71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 01/2021

ATA Nº 01/2021

Aos onze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, reuniu-se a Equipe de Acompanhamento, execução e Avaliação dos Processos de Seleção Pública, nomeados pela Portaria nº 139/2021, para avaliar o recurso interposto quanto a classificação preliminar do Processo Seletivo Emergencial nº 02/2021. A interessada JULIANE SCARTON, solicitou a recontagem dos pontos apurados em seu currículo, informando que a soma de 75 pontos apresentada pela comissão estava em desacordo com seu entendimento que deveria ser 80 Pontos. A comissão revendo sua documentação, manteve sua Pontuação de 75 Pontos. Nada mais foi tratado.

ADRIANE FATIMA DE BONI

FÁBIO RAFAEL FELTEN

CAMILA M. M. VIEIRA

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:91AEA4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 11 /2020
ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS – nº 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa JOAO PAULO LINKE SILVA -ME, classificada em 1º lugar, para atualização do valor praticado da ata de registro de preços, do Pregão Eletrônico 02/2020,referente ao item 10 - **ARROZ POLIDO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO** , que passa do valor de R$ 12,30 o pacote 5kg, para o valor de R$ 20,59 o pacote 5kg . Demais itens não sofreram reequilíbrio em seus valores . Prazo de vigência da Ata 26/02/2020 a 26/02/2021.

Augusto Pestana, 08 de fevereiro de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:9D96F398

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS CORSO
CNPJ: nº 04.805.799/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.722,00 (doze mil setecentos e vinte e dois reais)
HOMOLOGaÇÃO: 11/02/2021
Assinatura: 11/02/2021
PRAZO: 31/12/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 015/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 11 de fevereiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:A252CD14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA – ME
CNPJ: nº 24.939.652/0001-54
OBJETO: Aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO e GRAXA PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.498,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais),
HOMOLOGaÇÃO: 11/02/2021
Assinatura: 11/02/2021
PRAZO: 31/12/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 11 de fevereiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:794DB1A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - ME
CNPJ: nº 20.519.809/0001-31
OBJETO: Aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO e GRAXA PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.748,00 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais)
HOMOLOGaÇÃO: 11/02/2021
Assinatura: 11/02/2021
PRAZO: 31/12/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 11 de fevereiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:03DAEE57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: nº 87.613.618/0001-05
OBJETO: Aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO e GRAXA PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.898,40 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

HOMOLOGaÇÃO: 11/02/2021
Assinatura: 11/02/2021
PRAZO: 31/12/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 11 de fevereiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:BC6C6FA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021** – para aquisição de equipamentos para produção de queijo artesanal, conforme Termo de Convênio FPE Nº 679/2020, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de Bom Jesus, Consulta Popular 2019/2020 do Município. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 01 de março de 2021. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura. (54)3237-1585.

Bom Jesus, 12 de fevereiro de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:EC48977A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Espécie: Primeiro Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 001/2021. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA, CNPJ: 07.551.295/0001-33. Objeto: Fornecimento de óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10. Ficam reequilibrados os valores conforme segue: 1 - Óleo diesel S500, R$ 3,17, 2 - Óleo diesel S10, R$ 3,23. Assinatura: 11/02/2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:46858EE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e Escolas Municipais, por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 26/02/2021 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 11 de fevereiro de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:A7CFF931

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de expediente e escolar para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e Escolas Municipais, por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 02/03/2021 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 11 de fevereiro de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:64446284

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS toma público aos interessados que o Pregão encontra-se suspenso, para proceder as devidas retificações necessárias, sendo que será divulgado nova data e horário para a realização do certame.

Campo Bom, 11 de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:B94DA85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 9/2021 DE 12/02/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
02/02/2021	FMS	60718-5	Faturas	762.404,75
05/02/2021	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	14586,18

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:99797864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO

Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021
Extrato do Edital nº 001/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal Nº 2.152/2001, de 08.05.2001, na Lei Municipal Nº 3.293/2008, de 04.11.2008, e na Lei Federal Nº 11.788/2008, de 25.09.2008, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas inscrições para participação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** que objetiva a seleção de interessados com Nível Médio Modalidade Magistério ou Nível Superior de Escolaridade, ambos em andamento, para Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, tudo conforme segue:

II – HABILITADOS A PARTICIPAR

2. Para a realização de Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio no Serviço Público Municipal o estudante deverá:

a) ser brasileiro;
b) resultar selecionado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital, mediante o qual serão aferidas as respectivas habilitações e habilidades.
c) comprovar frequência escolar mínima igual a 75% (setenta e cinco por cento) do total exigido a cada semestre ou ano, conforme o caso, na data da firmatura do Termo de Compromisso de Estágio;
d) ser aluno de Curso de Nível Médio (Ensino Médio na modalidade Normal – Magistério) ou de um dos Cursos de Nível Superior adiante relacionados, em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conveniada com o Município de Campo Bom/RS e ter preenchido os requisitos necessários para realização de estágio, conforme critérios da Instituição de Ensino.

e) Instituições Conveniadas:
Curso Superior – UNIVERSIDADE FEEVALE, FACULDADES FACCAT, UNIVERSIDADE UNISINOS, INSTITUTO SUPERIOR DE MÚSICA DE SÃO LEOPOLDO - EST, INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IVOTI - ISEI, INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO – IENH, UNINTER EDUCACIONAL, ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM, ASSESSORIA EDUCACIONAL E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DE CAMPO BOM LTDA – UNIASSELVI – PÓLO DE CAMPO BOM, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, INSTITUTO DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA, IERGS EDUCACIONAL DE NOVO HAMBURGO LTDA – UNIASSELVI e SER EDUCACIONAL S/A - UNINASSAU EAD - Filial.

Ensino Médio - MODALIDADE NORMAL – MAGISTÉRIO – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

3. Das Inscrições:

As inscrições serão gratuitas e online e poderão ser feitas através do Link: https://forms.gle/951TCTLk7Ja3dnX47.
Período de Inscrição: de 17/02 a 23/02/2021.
Horário para entrega de documentação: de segunda à quinta-feira das 13h às 18h e na sexta-feira das 8h às 13h.
Edital estará disponível dia 12-02-2021 no site: www.campobom.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Cursos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	
CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR	**CURSO DE NÍVEL MÉDIO**
Artes Visuais - Licenciatura	Curso Normal – Modalidade Magistério
Educação Física – Licenciatura	
Ciências Biológicas - Licenciatura	
Geografia - Licenciatura	
História - Licenciatura	
Letras - Licenciatura	
Matemática – Licenciatura	
Música - Licenciatura	
Pedagogia - Licenciatura	
Nutrição - Bacharelado	
Psicologia - Bacharelado	
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	
Relações Públicas - Bacharelado	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR
Administração - Bacharelado
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado
Ciências Contábeis - Bacharelado
Engenharia Civil - Bacharelado
Serviço Social
Sistema da Informação
Gestão Tecnologia da Informação
Jornalismo
Social Mídia e Criação

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:D8C57205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 025/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeado, a partir de 12 de fevereiro de 2021, o concursado abaixo relacionado, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria nº 53.131, de 10.02.2021, que nomeia **FABIANO BENDER** para o cargo de Técnico em Informática – 1ª classificação.

Fica o nomeado ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:C4AE9A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.131, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **FABIANO BENDER**, portador do CPF nº 998.397.680-34, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:2CE00BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 6.873, DE 14 DE JULHO DE 2020 E 6.925, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso I, alínea "m", da Lei Orgânica do Município de Campo Bom, visando ao combate à propagação do COVID-19:

Considerando o Decreto Municipal nº 6.930, de 14/10/2020, que prorrogou o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 6.873, de 14/07/2020, até 15/01/2021,

Considerando o Decreto Municipal nº 6.987, de 15/01/2021, que prorrogou o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 6.873, de 14/07/2020, até 14/02/2021,

Considerando o Decreto Municipal nº 6.947, de 06/11/2020, que prorrogou o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 6.925, de 06/10/2020, até 07/12/2020,

Considerando o Decreto Municipal nº 6.964, de 07/12/2020, que prorrogou o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 6.925, de 06/10/2020, até 07/01/2021,

Considerando o Decreto Municipal nº 6.982, de 07/01/2021, que prorrogou o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 6.925, de 06/10/2020, até 22/01/2021,

E considerando o Decreto Municipal nº 6.991, de 21/01/2021, que prorrogou o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 6.925, de 06/10/2020, até 14/02/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados, **até 10 de abril de 2021**, os prazos de vigência dos Decretos Municipais nºs **Decreto Municipal nºs 6.873, de 14 de julho de 2020**, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." e **6.925, de 06 de outubro de 2020**, que "INSTITUI, CONFORME O PLANO ESTRUTURADO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) APROVADO PARA A REGIÃO 07, O PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES EM CTG'S, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.".
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir 14 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:85C3F758

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO Nº 005/2021

Contrato Nº..: 005/2021
Contratante..: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
Valor.....: 21.890,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 05/02/2021 Término: 05/02/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2021
Objeto.....: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:F690079F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2021, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 18.02.2021 a 04.03.2021, a servidora THATIANE BOURSCHEID.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de Fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:6E668FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2021, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 104/2021, RESOLVE:

CONCEDER **270 (duzentos e setenta)** dias de gozo de Licença-Prêmio a servidora MARIA CLERIA ARTUS DAHMER partir de 22 de Março de 2021 até 16 de Dezembro de 2021, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 25/02/2004 à 25/02/2019, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de Fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:9915CE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em observância ao artigo 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR como PREGOEIRA a Servidora **EDUARDA MARIS DE LIMA HECK** e como membros integrantes da Equipe de Apoio ao Pregoeiro os Servidores FERNANDA GRIEBELER, JAIME ANDRÉ KAUFMANN e THATIANE BOURSCHEID. Suplentes: LIANDRA HANUSCH**,** PEDRO ATAÍDES PAULUS e GENI MARIA SEIBEL.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a Portaria nº 015/2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de Fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:C815154E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

DESPACHO DO PREFEITO. OBJETO: Pregão Eletrônico nº 22/2020. DETERMINO a revogação do Pregão Eletrônico nº 22/2020, tomando como razões, a fim de evitar tautologia, os termos do Parecer Jurídico nº 23/2021.

Cumpra-se.

Cândido Godói, 11 de fevereiro de 2021.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:4166B8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

O PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial 02/2021 para REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA COM ESCAVADEIRA, OPERADOR E CAMINHÃO. Propostas/Habilitações: 24/02/2021, às 09h, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Cândido Godói, RS. Edital disponível em: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 11/02/2021.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:257E1FAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1028/2020

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1028/2020. O MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA – RS, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 523/2020, da **SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES/ CELIC-RS. OBJETO**: Contratação de serviço plataforma digital - leitura com licença de uso biblioteca digital . **DETENDORA DO REGISTRO**: Árvore de livros, comércio, distribuição e serviços S/A , sob CNPJ n° 19.004.863/0001/65. Validade da Ata 12 (doze) meses.

Capão da Canoa, 10 de Fevereiro de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:DE40F6F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2021
Participação Exclusiva ME e EPP

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo propostas e documentos para Registro de Preços para aquisição sob demanda de Gás de Cozinha, às 09h00min do dia 01 de março de 2.021. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51)3758-1120

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:C157315C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de licitação nº 09/2021
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 02.952.689/001-80.
Objeto: contratação de empresa para revisão do caminhão Iveco, placas JAD 2B41.
Valor total estimado: R$ 4.879,69 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais com sessenta e nove centavos).
Fundamento legal: art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 07.01.26.782.701.2033.3.3.3.9.0.3000(226) – Material de consumo; 07.01.26.782.701.2033.3.3.3.9.0.3900(227) – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Data: 08 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:F6E127CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO PROCESSO Nº 162/2020
CONTRATO Nº 208/2020 – CLAUDIA FATIMA SCARPO GUADAGNIN
CONTRATO Nº 209/2020 – VALCI MARIA CHAPUIS THOMZACK
CONTRATO Nº 210/2020 – ALCIDIO JOSE KRAEMER
CONTRATO Nº 211/2020 – LEANDRO JOSE KLIPSTEIN
CONTRATO Nº 212/2020 – IVONEI EDSON GARCIA DA SILVA
CONTRATO Nº 213/2020 – ALEX FONSECA LOTTERMANN
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 132/2020
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Fornecimento de Cestas Básicas para o funcionalismo público municipal, para o quadrimestre de outubro de 2020 até janeiro de 2021.
a)Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para finalização do contrato.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:FB82F595

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2021

O Município de Colorado toma público à Abertura da seguinte Licitação Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº.001/2021**.Objeto contratação de Empresa no Ramo da Construção Civil para Reforma de Ginásio Esportivo (Ministério da Cidadania) Caixa Contrato de Repasse nº.892550/2019 .Valor R$.334.250,00,contra partida do Tesouro Municipal R$.111.321,66 Totalizando R$.445.571,66.Tipo menor preço Global. Abertura dos envelopes dia 03 de março de 2021, ás 9,00 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito Avenida Boa Esperança, 692 e na pagina da internet:htpp:/www.colorado.rs.gov.br.

Colorado, RS, 11 de fevereiro de 2021, -

CELSO GOBBI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:95C46504

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2021

PORTARIA Nº 026/2021, de 11 de fevereiro de 2021.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **PEDRA SOLANA ALMEIDA DINIZ,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, a contar de 03 de janeiro de 2021 a 03 de março de 2021, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 04 de março de 2021.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Assessora de Gabinete

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:7894A99A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 027/2021, de 11 de fevereiro de 2021.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **CAROLINE THAIS BOTH,** ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde, a contar de 02 de fevereiro de 2021 a 02 de abril de 2021, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 03 de abril de 2021.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Assessora de Gabinete

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A1BFE67D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO CONVITE Nº 003/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2021, DE 11 DE FEVREIRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 11.568.891/0001-01
OBJETO: fornecimento de materiais permanentes de copa e cozinha para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Convite nº 003/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR TOTAL: R$ **10.833,38** (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2021, DE 11 DE FEVREIRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 20.992.564/0001-65
OBJETO: fornecimento de materiais permanentes de copa e cozinha para diversos setores da Administração Municipal **VINCULAÇÃO:** Convite nº 003/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR TOTAL: R$ **5.576,06** (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2021, DE 11 DE FEVREIRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA ME
CNPJ: 04.365.216/0001-01
OBJETO: fornecimento de materiais permanentes de copa e cozinha para diversos setores da Administração Municipal **VINCULAÇÃO:** Convite nº 003/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR TOTAL: R$ **10.442,00** (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2021, DE 11 DE FEVREIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ: 88.587.357/0024-55
OBJETO: fornecimento de materiais permanentes de copa e cozinha para diversos setores da Administração Municipal **VINCULAÇÃO:** Convite nº 003/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR TOTAL: R$ **902,89** (novecentos e dois reais e oitenta e nove centavos).

Cotiporã, 11 de fevereiro de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EC720FAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial SRP, objetivando o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de baterias automotivas destinadas a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras*, sendo a data da abertura das propostas no dia 26 de fevereiro 2021 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 11 de fevereiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:ED329486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1808/2019

Contrato Nº 1808/2019 Termo Aditivo Nº 22/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ARNILDO ALOISIO HAAS
Valor: R$ 0,00
Vigência: Início 08/02/2021 Término: 08/02/2022
Licitação: Dispensa por Limite Nº 54/2019
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Crissiumal, 08 de fevereiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:847B3150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1774/2019

Contrato Nº 1774/2019 Termo Aditivo Nº 4/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CASA LAR DO IDOSO DE TRES PASSOS LTDA ME
Valor: R$ 1.224,00
Vigência: Início 25/01/2021 Término: 31/12/2021
Licitação: Inexigibilidade Nº 21/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE ADELINO MORAES, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2019.

Crissiumal, 25 de janeiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5D82B70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1808/2019 TA 3

Contrato Nº 1808/2019 Termo Aditivo Nº 3/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ARNILDO ALOISIO HAAS
Valor: R$ 915,36
Vigência: Início 09/02/2021 Término: 08/02/2022
Licitação: Dispensa por Limite Nº 54/2019
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Crissiumal, 09 de fevereiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:53F97489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2703/2020 TA 2

Contrato Nº 2703/2020 Termo Aditivo Nº 2/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LEANDRO STRINGARI - ME
Valor: R$ 0,00
Vigência: Início 20/01/2021 Término: 20/02/2021
Licitação: Pregão Nº 128/2020
Objeto: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DIVER-SOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUN-DAMENTAL, INFANTIL E PRÉ ESCOLAR, COM RECURSOS FUNDEB E MDE
Crissiumal, 20 de janeiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:614744C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2316/2020 TA 4

Contrato Nº 2316/2020 Termo Aditivo Nº 4/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LUCIANO S. MALLMANN - POSTO DO NEGO
Valor: R$ 15.000,00
Vigência: Início 10/02/2021 Término: 30/04/2021
Licitação: Pregão Nº 8/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

Crissiumal, 10 de fevereiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D4C8C2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 988/2017 TA 6

Contrato Nº 988/2017 Termo Aditivo Nº 6/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LAR DE IDOSOS VO MARIA LTDA
Valor: R$ 1.956,00
Vigência: Início 29/01/2021 Término: 23/06/2021
Licitação: Dispensa por Limite Nº 111/2017
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE NELSON SOUZA DA SILVA.

Crissiumal, 29 de janeiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:17634D9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA N° 0530880-75/2019

Primeiro Termo Aditivo. Contrato de Financiamento FINISA n° 0530880-75/2019. Agente Financeiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ n° 00.360.305/0001-04. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II – Cronograma de desembolso do Contrato de Financiamento nº 0530880-75/2019, de 05/09/2019, registrado no Serviço do Registro de Títulos e Documentos de Tenente Portela/RS sob o nº 7146/193, folhas 012/030, livro B-54, em 11/09/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: Total por Exercício. Ano: 2019 – Valor: R$ 930.000,00. Ano: 2020 – Valor: R$ 938.223,69. Ano: 2021 – Valor: R$ 631.776,31. Assinatura do Termo Aditivo: 11/02/2021.

Derrubadas/RS, 11 de Fevereiro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:97E96241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de prestação de serviços de acompanhamento e hospedagem de pacientes para tratamento de saúde junto a cidade de Ijuí/RS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Rosicler de Cassia Rodrigues - ME. CNPJ 13.833.929/0001-43. Valor: R$ 6.504,00 (seis mil e quinhentos e quatro reais).

Derrubadas/RS, 11 de fevereiro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:07AA42E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

O Município de Derrubadas/RS toma público, que homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais para a Administração Municipal e Câmara de Vereadores. Empresa(s) vencedora(s): Marcos M Biudes EIRELI- CNPJ 08.257.279/0001-03;

Derrubadas/RS, 11 de fevereiro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:EE232815

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DA DISPENSA Nº 01/2021

Processo Administrativo nº 05/2021

Dispensa de Licitação nº 01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.

Contratadas: **NELDO STUMM**
EVERSON AZEREDO KORD

Fundamento: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóveis para funcionamento do CRAS e EMATER do Município de Dois Irmãos das Missões/RS.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:D0530444

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DA DISPENSA Nº 02/2021

Processo Administrativo nº 06/2021

Dispensa de Licitação nº 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.

Contratadas: **EMATER-RS - CNPJ: 89.161.475/0001-73**

Fundamento: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social destinado aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:A7DCE526

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DA DISPENSA Nº 03/2021

Processo Administrativo nº 07/2021

Dispensa de Licitação nº 03/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.

Contratadas: **PROTEC TECNOLOGIA DO BRASIL SOCIEDADE SIMPLES – CNPJ: 02.269.507/0001-70**

Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços para assessoria e consultoria técnica na área ambiental, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:144E5E05

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DA DISPENSA Nº 04/2021

Processo Administrativo nº 10/2021

Dispensa de Licitação nº 04/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.

Contratada: **AUTO MECANICA BUSATO LTDA – CNPJ: 89.377.394/0001-05**

Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: CONSERTO DO JETA BRANCO PLACA: IUI 1890 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL (SERVIÇOS E PEÇAS)

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:69CF531C

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DA DISPENSA Nº 05/2021

Processo Administrativo nº 11/2021

Dispensa de Licitação nº 05/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.

Contratada: **TELECELL - CELULARES LTDA – CNPJ: 01.925.565/0001-42**

Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELEFONE CELULAR PARA O PLANTÃO E PARA O COVID -19 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:209F827A

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

Processo Administrativo nº 08/2021

Inexigibilidade nº 01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.

Contratada: **SIMAE-SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA. – CNPJ: 26.796.200/0001-96**

Fundamento: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na área educacional no que se refere a todos os órgãos e instituições do sistema municipal de ensino, incluindo projetos, acompanhamento e monitoramento de programas federais do mec, bem como capacitações na regional para equipe técnica da secretaria municipal de educação, conselheiros de educação, conselheiros do cae, do fundeb e conselhos escolares, sem custo adicional

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:7DBC5F35

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

Processo licitatório nº 05/2021

Dispensa de licitação nº 01/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS E EMATER DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES.

Contrato nº 01/2021 – Licitante Contratada **EVERSON AZEREDO KORD,** CPF: 028.300.890-30.

Vigência ass. 01/01/2021 até 31/12/2021.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:A3B55355

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

Processo licitatório nº 07/2021

Dispensa de licitação nº 03/2021

Objeto: Prestação de serviços para assessoria e consultoria técnica na área ambiental, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura.

Contrato nº 03/2021 – Licitante Contratada **PROTEC TECNOLOGIA DO BRASIL,** CNPJ: 02.269.507/0001-70.

Vigência ass. 21/01/2021 até 03 (três) meses.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:E476A1ED

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

Processo licitatório nº 08/2021
Inexigibilidade nº 01/2021

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na área educacional no que se refere a todos os órgãos e instituições do sistema municipal de ensino, incluindo projetos, acompanhamento e monitoramento de programas federais do mec, bem como capacitações na regional para equipe técnica da secretaria municipal de educação, conselheiros de educação, conselheiros do cae, do fundeb e conselhos escolares, sem custo adicional

Contrato nº 04/2021 – Licitante Contratada **SIMAE,** CNPJ: 26.796.200/0001-96.

Vigência ass. 01/02/2021 até 12 (doze) meses.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:9794C67F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 11/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 11/2021 para Aquisição de areia para construção de passeios e atividades diversas da SMUTS. A abertura da licitação será às 09h do dia 25 de fevereiro de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

Edital de Chamamento Público nº 03/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público nº 03/2021 para Credenciamento de pessoas jurídicas da área médica hospitalar para prestação de serviços. A abertura da licitação será às 09h do dia 24 de fevereiro de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:D2A9EED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- T. DOS SANTOS MORAIS LTDA – CNPJ nº 35.449.721/0001-68 – Contrato Administrativo nº 024/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2021 – Aquisição de material de expediente e escolar para a EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 1.663,20 - Assinatura: 05/02/2021.

- DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 07.978.004/0001-98 – Contrato Administrativo nº 029/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Aquisição de medicamentos e materiais para hipertensos, diabéticos, saúde mental, farmácia básica, UBS e odontológicos – Valor R$ 1.751,10 - Assinatura: 12/02/2021.

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – CNPJ nº 25.279.552/0001-01 – Contrato Administrativo nº 032/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Aquisição de medicamentos e materiais para hipertensos, diabéticos, saúde mental, farmácia básica, UBS e odontológicos – Valor R$ 3.070,00 - Assinatura: 12/02/2021.

- F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME – CNPJ nº 28.093.678/0001-85 – Contrato Administrativo nº 033/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Aquisição de medicamentos e materiais para hipertensos, diabéticos, saúde mental, farmácia básica, UBS e odontológicos – Valor R$ 6.049,09 - Assinatura: 12/02/2021.

- KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME – CNPJ nº 15.068.089/0001-03 – Contrato Administrativo nº 036/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Aquisição de medicamentos e materiais para hipertensos, diabéticos, saúde mental, farmácia básica, UBS e odontológicos – Valor R$ 3.330,64 - Assinatura: 12/02/2021.

- METROMED COM DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 83.157.032/0001-22 – Contrato Administrativo nº 038/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Aquisição de medicamentos e materiais para hipertensos, diabéticos, saúde mental, farmácia básica, UBS e odontológicos – Valor R$ 3.273,00 - Assinatura: 12/02/2021.

- ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ nº 00.072.182/0001-06 – Contrato Administrativo nº 040/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Aquisição de medicamentos e materiais para hipertensos, diabéticos, saúde mental, farmácia básica, UBS e odontológicos – Valor R$ 11.423,88 - Assinatura: 12/02/2021.

- VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 00.088.317/0001-21 – Contrato Administrativo nº 043/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Aquisição de medicamentos e materiais para hipertensos, diabéticos, saúde mental, farmácia básica, UBS e odontológicos – Valor R$ 9.820,19 - Assinatura: 12/02/2021.

- TREMA COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 09.606.109/0001-41 – Contrato Administrativo nº 052/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água no interior do município – Valor R$ 2.366,00 - Assinatura: 12/02/2021.

- ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 10.220.038/0001-23 – Termo Aditivo nº 006/2021 – Contrato Administrativo nº 011/2018 – Pregão Presencial nº 128/2017 – Rerratificação do fator indexador de atualização - Assinatura: 22/01/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:8E57FA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- JARDEL PHILIPPE MARQUATO – CNPJ nº 36.986.531/0001-42 – Contrato Administrativo nº 049/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2021 – Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água no interior do município – Valor R$ 5.251,10 - Assinatura: 12/02/2021.

- AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PROD DE LIMP EIRELI – CNPJ nº 36.047.635/0001-91 – Contrato Administrativo nº 019/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2021 – Aquisição de material de expediente e escolar para a EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 613,86 - Assinatura: 05/02/2021.

- SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 00.203.590/0001-50 – Contrato Administrativo nº 042/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Aquisição de medicamentos e materiais para hipertensos, diabéticos, saúde mental, farmácia básica, UBS e odontológicos – Valor R$ 6.206,64 - Assinatura: 12/02/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:CE24E7E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 012/2021

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 012/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO

LEONIR KOCHE,Prefeito Municipal de Erval Seco,Município do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA
Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Erval Seco dia 15 de Fevereiro, segunda-feira, véspera de feriado de carnaval, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta; retornando ao expediente normal na data de 17 de fevereiro.
Art. 2º Os serviços essenciais não serão atingidos por este Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de Plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando na íntegra o disposto no Artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de fevereiro de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VILMAR WILLI TESCHIEDEL
Secretário Adm. e Coord. Geral em Substituição

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:69798799

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.687 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:3E50FDC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.686 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 7.576, de 09 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:3CF1BA59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.685 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:40ED00D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.684 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:B9CABDC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.683 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.
Prefeitura Municipal de Esteio, de 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:3B907DBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.682 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 7.576, de 09 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:9637514D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.681 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:143402E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.680 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 7.576, de 09 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:02B51226

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.679 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017

Prefeitura Municipal de Esteio, de 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:CEFDA6E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.678 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.
Prefeitura Municipal de Esteio, de 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:151FE8DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.677 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:64E505AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.676 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:D70B2A68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.675 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:961E6B4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº6822 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:EE1EA883

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº6823 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.
Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:8E0045A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº6824 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:FD3D8144

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº6825 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:E9E3D6EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº6826 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:CA02F866

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº6830 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:635BC50D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº6827 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:D14C2698

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº6828 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:A77BFB5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº6829 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:0E9D92D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO 2999

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 007/2021
PROCESSO n° 810/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA (MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS - SMOSU,** no valor total de **R$ 399.582,10 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 536/2021,** emitida em favor de **MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.126.468/0001-27.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8D0DB31D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO 052/2020

CONTRATO 052/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 059/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA
CNPJ: 23.226.948/0001-65
Objeto: Locação de Impressora Multifuncional (Copiadora/impressora/digitalizadora), com fornecimento do equipamento, suprimento e manutenção para uso no PROCON e na Junta Comercial – **SMCTE.**
FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001, cujo objetivo é a alteração do local de uso das impressoras, que ficará a cargo e responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SMDEMA, conforme memorando **2021006465,** contrato nº 052/2020.
Assinatura: 10/02/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Emilio Timm
Código Identificador:924C3F7C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1055/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 1047, para fazer constar, REDUZIR, para a servidora Gabriela Marinho Vigano, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31538 , a carga horária da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a contar de 01.03.2021, conforme a Lei Municipal nº 5.279/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B72C374F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1056/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Catia Barbosa da Almeida, Servente Escolar, Estatutário, Padrão 1, matrícula nº 7410, a contar de 03.02.2021, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EB5ECAF8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1057/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 0706, para fazer constar, REDUZIR, para a servidora Lisandra Hertzog Vieira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41116, a carga horária da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01.02.2021, conforme a Lei Municipal nº 5.279/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BE9D7A3F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1058/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Mário Sérgio Leandro, Técnico em Biblioteconomia, matrícula nº 41291, Estatutário, licença para tratamento de interesse, concedida pela portaria 4120/2020, a partir de 21.09.2020, nos termos da ação 9000789-41.2020.8.21.0014 e com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1E3851B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1059/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Roberto Carlos Silveira Cidade, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50448, o período de férias, a partir de 09.02.2021, ficando 22 (vinte e dois) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2DA9DBD7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1060/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Taiane Argenta Sodre , Auxiliar de Escritório , Estatutária, matrícula 30905, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos a contar de 01/02/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4DC5685D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1061/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Mônica Gomes Marins , Professor Séries Iniciais , Estatutária, matrícula 4544, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para o Gabinete do Prefeito, a contar de 01.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C36492FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1062/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR A DESIGNAÇÃO de Mônica Gomes Marins, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4544, para exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada à Diretoria de Cultura - Casa de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:573D3415

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1063/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Mônica Gomes Marins, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4544, para exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada à Diretoria de de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, a partir de 01.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6D22DB77

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1065/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 4347/2020, para fazer constar, DESIGNAR Marcia Elisa Broilo, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30926, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Janaina Belmonte Rocha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 46922, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 04.01.2021 a 17.01.2021, com percepção proporcional de FG.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1AA900C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1066/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Michele de Souza Garcia Pires, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3890 , para substituir, sem prejuízo de suas funções, Marlene Mota Velasque, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 30171, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 20/04/2021 a 09/05/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A813DD83

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1067/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para a servidora Lilian Teresinha Martiny Haigert, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 46921, 2º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 12.05.2020, conforme o artigo 29 da Lei Municipal nº 3035/2000 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:17BFFF89

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1068/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para a servidora Vanesa da Silva Eustaquio, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41140, 4º avanço trienal, percentual de 5%, a partir de 15.05.2019, em conformidade com o artigo 29 da Lei Municipal n° 3035/2000 – Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C35FFC19

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1069/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Rodrigo Vieira Alves, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50609, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I , vinculado a Unidade de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03.02.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3AD0FEE6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1070/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Elisandra Silveira dos Santos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41017, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I , vinculado a Unidade de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A5F7096F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1071/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Rossana Filgueira Saldanha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4973, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I , vinculado a Unidade de Educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:52EAACAA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1072/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Roselane Santos dos Santos, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46784, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I , vinculado a Unidade de Educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04.02.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:422895BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1073/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Adriana da Silva Tedesco, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 45307, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I , vinculado a Unidade de Educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04.02.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:11BDF2BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1074/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Tatiana Kirchof Machaski, Professor Série Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40075, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I , vinculado a Unidade de Educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04.02.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:CFF2A7F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1075/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR

Simone Teixeira Rutkoski, Professor, Estatutário, matrícula nº 40076, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I , vinculado a Unidade de Projetos, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04.02.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:511CEDBA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1076/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 4348/2020, para fazer constar, CONCEDER para CARLA REGINA CARDIAS, ENGENHEIRO CIVIL, matricula nº 3614, Estatutário, PADRAO 17, 14 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 14/01/2019, a partir de 24/11/2020, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:639517C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1077/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 414/2021, para fazer constar, CONCEDER para ANDRE LUIS LLANTADA DE MOURA, GESTOR FINANCEIRO, matricula nº 31119, Estatutário, PADRAO 17, 15 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 03/09/2019, a partir de 28/12/2020 e 10 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 03/09/2020, a partir de 12/01/2021 com base na Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E7182DDC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1078/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 650/2021, para fazer constar, CONCEDER para LUCIA ZENKL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matricula nº 9032, Estatutário, ADM 3, 10 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 08/08/2018, a partir de 11/01/2021 e 10 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 08/08/2019, a partir de 21/01/2021 com base na Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5EC87D34

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1079/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiana Rostirolla Dauernheimer, Supervisor Escolar 40 HS, Estatutário, matrícula nº 46651, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 03/02/2021, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0D487073

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1080/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Eduarda Chitolina, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41092, 7 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 09/02/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:130BD1D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1081/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Susana da Rosa, Técnico em Enfermagem , Estatutário, matrícula n° 31425, o período de férias de 01.02.2021 a 15.02.2021, por Licença por Incapacidade Temporária para o Trabalho, ficando 15 (quinze) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:645A92A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1082/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Janaína Rodrigues Martins, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31528, GS no valor de R$ 128,68, a partir de 25.01.2021, conforme Lei Municipal nº 4907/2009.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:91FD41D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1083/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiane Neves Pucinelli, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31280, GS no valor de R$ 128,68 a partir de 25.01.2021, conforme Lei Municipal nº 4907/2009.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2A32F7B3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1084/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Leonardo Candido Vargas , Fiscal de Transporte, Estatutário, matrícula nº 31524 , para substituir, sem prejuízo de suas funções, Renato de Barros Teixeira, Fiscal de Transporte, Estatutário, matrícula nº 30579, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 25/01/2021 a 13/02/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A9FF8227

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1085/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER ara ÁUREA DA SILVA GOMES, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50579, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 2482/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:659EFB47

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1086/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para BARBARA MOMBACH OZORIO, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 45417, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 3476/2019 sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F4AC4E47

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1087/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para BARBARA MUNIZ MARTINS, Professor Português , Estatutário, matrícula nº 45111, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 1396/2018 sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:AC0BB111

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1088/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para BIANCA MENGER EBERHARDT, Professor séries iniciais, Estatutário, matrícula nº 41247, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 1604/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:53454274

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1089/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para BRIZIDA NETE TRINDADE RODRIGUES, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 45261, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 1395/2018, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1354A92A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1090/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para BRUNA PLOCHARSKI DE SOUZA, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41812, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 3794/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:70BA41CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1091/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para BRUNA ROCHA DA SILVA, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº41376, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 1401/2018, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EEDA6DE5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1092/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para BRUNA ZINN DA SILVA, professor educação infantil, Estatutário, matrícula nº 41344, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 3810/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:97D897BB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1093/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CAMILA MACHADO DE OLIVEIRA AZEREDO, Professor, Estatutário, matrícula nº 40374, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 3813/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:47142D4C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1094/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CAMILA SCHAIDT DOS SANTOS, Professor, Estatutário, matrícula nº 40388, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 44296/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E33CB369

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1095/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CAMILA SCHAIDT DOS SANTOS, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41297, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 1400/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:68D67ECA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1096/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CAREN MICHELEM MACHADO SARAIVA GARCIA, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 46772, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 0653/2020, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:38D19893

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1097/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CARINE ARAUJO NUNES DE FREITAS, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41295, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº2456/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:69B845E0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1098/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CARLA ADRIANA DA ROSA TEIXEIRA, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº41289, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 2461/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F6B973B2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1099/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CARLA ELIANE DA SILVEIRA, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº46798, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 3973/2018, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:148F08B8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1100/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CARLA FABIANA DE AGUIAR GONCALVES, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº41064, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 4800/2018, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6264E157

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1101/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CARLA ISABEL MUHL DA SILVA, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46254, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 4422/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5B8D1026

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1102/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CARLA PATRICIA LINCK MALLET, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula nº 46642, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 1180/2018, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5E781146

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1103/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CARLA ROSSANE PINHEIRO SCHUNCK, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46928, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 3488/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:115589E5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1104/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CARLA SOARES ROQUE, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41172, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº2994/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6BFB1A10

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1105/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CARLOS ALBERTO BRAZ ZAGO, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46268, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 5086/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:89CA83EF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1106/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CARMEM LUCIA GAUER RIBEIRO, Professor, Estatutário, matrícula nº40138, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 5170/2018, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3BEFF49A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1107/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CARMEN REGINA CARDOSO NUNES, Professor, Estatutário, matrícula nº 40314, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 2975/2018, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5229B490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1108/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CARMEN REGINA CARDOSO NUNES, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41001, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 4178/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:06E429A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1109/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CASSIUS ATHAYDE VALTER, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 7951 , 02 (dois) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 2590/2018, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E628AC9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1110/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CATIA DE SOUZA DA SILVA, servente escolar, Estatutário, matrícula nº 50586, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 3159/2017, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A5D73067

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1111/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CATIA VAZ, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41324, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº 1867/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:13C2E2F1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1112/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para CHEYENNE MARTINS, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50622, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, a partir de 30/12/2020 concedida pela Portaria nº1866/2019, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5A7719A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
O Município de Flores da Cunha, RS, torna público o Extrato de Termo de Fomento celebrado entre o Município de Flores da Cunha e Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO – do Município de Flores da Cunha, cujo objeto é a Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público na articulação de ações que visem melhorar as condições de trabalho da Brigada Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros do Município de Flores da Cunha, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R$ 638.900,00. Data da assinatura: 11/02/2021.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:19DD2D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2021
Registro de Preços de medicamentos diversos para atender às demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 25/02/2021, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2021
Aquisição de medicamentos. Propostas e Documentos serão recebidos em 04/03/2021, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021
Aquisição de medicamentos. Propostas e Documentos serão recebidos em 05/03/2021, às 09h.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2021
Registro de Preços de óleo diesel, para abastecer os veículos pertencentes à Prefeitura de Flores da Cunha diretamente na bomba do posto. Documentos e propostas serão recebidos em 17/03/2021, às 09h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:3FD1DEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. X, c/c art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Comissão Assistencial e Farmácia Solidária do Município.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:1612747E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Certame nº 11/2021 - Pregão Presencial nº 02/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 02 de março de 2021 – 08:30 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 12 de fevereiro de 2021.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4F968BB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 12/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021.O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ADESÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMA SÓCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; **VALOR MENSAL:** R$ 585,95; **VALOR TOTAL:** R$ 7.031,40. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; **CONTRATADA:** CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDEDICA. CNPJ: 09.453.262/0001-86; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 11 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022.

Floriano Peixoto, RS, 12 de fevereiro de 2021.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4D8B2BF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Pregão Presencial n.º 01/2021, para Registro de Preços– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a aquisição de Material de Copa e Cozinha, para as Diversas Secretarias Municipais, **no horário das 8 hs 00 min, do dia 26 de fevereiro de 2021. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 07:30 hs às 13h30min.**

Formigueiro, 11 de fevereiro de 2021.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:C379C171

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 04/2021

APOSTILA Nº 04/2021
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 05/2020
Pregão Presencial nº 04/2020
Processo nº 238/2020

Contratada: COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA
CNPJ N.º 00.572.574/0001-34

Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores novos.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA NONA, da Ata nº 05/2020.
Para:
Item 37 – PNEU 275/80 R22.5, 149/146K LISO MISTO, 16 LONAS (PROF SULCO MINIMO 18MM), o valor unitário de **R$ 1.718,00** (mil, setecentos e dezoito reais), reequilibrado nesta data para **R$ 2.210,55** (dois mil, duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos). O percentual para aumento do valor é de aproximadamente 28,67 % (vinte e oito, sessenta e sete por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro - RS, 11 de fevereiro de 2021.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO
Vice- Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A2011879

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 004/2021 Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento e prestação de serviços de ar condicionado. **Nova data de abertura 25/02/2021, às 08h 30min**.
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Toners e Recargas para atender a demanda da SMEC. **Abertura em 26/02/2021, às 08h 30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
Pregão Eletrônico Nº 012/2021. Objeto: Fornecimento de peças e mão de obra especializada de retífica de motor para o veículo Caminhão Mercedes Benz 1718, placa BWP7598, lotado na SMOISU.

Abertura em 26/02/2021, às 13h 30min, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Informações pelo telefone (55)3361-2000 no horário compreendido das 08:30 às 12h e das 13:30 às 17h ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 11 de fevereiro de 2021.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Mabel Abegg
Código Identificador:A792F8DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CANOS DE CONCRETO. Abertura das propostas dia **26/02/2021** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 14h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail heloisa@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 12 de fevereiro de 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7BA4B0C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2021
CONTRATADA: TRANSPORTES BAYS LTDA
CNPJ: 97.149.074/0001-26
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL;
VIGÊNCIA T.A.: 17/02/2021 ATÉ 16/02/2022
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 115.405,20
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Harmonia/RS, 12 de Fevereiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:EB8EBFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2021
CONTRATADA: LC HILGERT & CIA LTDA
CNPJ: 09.005.246/0001-20
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL;
VIGÊNCIA T.A.: 17/02/2021 ATÉ 16/02/2022
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 27.720,00
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Harmonia/RS, 12 de Fevereiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:C7BBF0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2021
CONTRATADA: UNIÃO DE TRANSPORTES TUPANTUR TURISMO LTDA
CNPJ: 01.817.461/0003-86
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL;
VIGÊNCIA T.A.: 17/02/2021 ATÉ 16/02/2022
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 56.048,00
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Harmonia/RS, 12 de Fevereiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:8966A1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 06/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017
CONTRATADA: J.B. SCHMIDT & CIA LTDA – ME
CNPJ: 13.330.652/0001-36
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL;
VIGÊNCIA T.A: 01/03/2021 ATÉ 28/02/2022
VALOR TOTAL: R$ 29.607,60
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.

Harmonia/RS, 12 de Fevereiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:AB4A35A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 04/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2017
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO SCHMIDT 00440853036
CNPJ: 17.552.169/0001-57
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL;
VIGÊNCIA T.A: 01/03/2021 ATÉ 28/02/2022
VALOR TOTAL: R$ 28.728,00
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Harmonia/RS, 12 de Fevereiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:3E90A6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 04/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017
CONTRATADA: TREINAMENTO E RENDIMENTO NO ESPORTE LTDA
CNPJ: 05.318.665/0001-61
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL;
VIGÊNCIA T.A: 01/03/2021 ATÉ 28/02/2022
VALOR TOTAL: R$ 52.920,00
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.

Harmonia/RS, 12 de Fevereiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:36B023D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021
CONTRATADA: CENTRO DE ESTETICA E FISIOTERAPIA MONALISA MENDEL LTDA
CNPJ: 10.295.252/0001-49
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL;
VIGÊNCIA T.A.: 02/03/2021 ATÉ 01/03/2022
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 62.592,00
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021
LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO N º 02/2020.

Harmonia/RS, 12 de Fevereiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:5629EBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021
CONTRATADA: CONQUALI CONSULTORIA EMPRESARIAL EM QUALIDADE DE VIDA LTDA- ME
CNPJ: 05.270.479/0001-08
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL;
VIGÊNCIA T.A.: 02/03/2021 ATÉ 01/03/2022
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 9.792,00
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021
LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO N º 02/2020.

Harmonia/RS, 12 de Fevereiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:956554CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 098/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Substitui membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 745/1992, alteradas pela Leis 1.149/1997 e 2.003/2011 e, considerando o teor do Ofício Of. CME Nº 02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Nomear a professora MIRVAINE GROSSELLE para integrar o Conselho Municipal de Educação como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SMECET, em substituição à professora GENECI VOLPATTO BARETTA, nomeada pela portaria 119/2018 e, suplente DÁBTA TEDESCO em substituição a MARTA MASCHIO LUNELLI.

Parágrafo único. O mandato dos membros ora nomeados será de 15/03/2018 a 15/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 10 de fevereiro de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:6E90B227

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2021.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, torna público que se encontra aberto processo licitatório para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. *O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, iniciará em 17 de fevereiro de 2021 e ficará aberto até a data de 17 de fevereiro de 2022.* O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 10 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:DCFFA054

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 005, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 005/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

A Vereadora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o Município de Ibirubá determinou Ponto Facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°- Determinar como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ibirubá os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VERª. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Presidente.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Secretário.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:FDFC92B5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DISPENSA 043-2020 / PROCESSO 138-2020

OBJETO: Locação de 1 hectare de área rural de terras, de propriedade de OSMAR DIAS DE SOUZA – CPF 214.793.480-15, localizado na Linha Jacuí Mirim, para extração de saibro para uso da Secretaria de Obras e Viação e Secretaria da Agricultura, Pecuária e meio Ambiente.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica o **CANCELAMENTO** do procedimento licitatório **DISPENSA 043-2020 / PROCESSO 138-2020**, considerando a necessidade de ajustar a matrícula da área a ser locada.

Oportunamente será encaminhado novo processo com a regularização dos documentos. Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 11 de fevereiro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2FB4D4D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2021

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 01 de março de 2021, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 005-2021, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução dos serviços de escavação de valas e assentamento dos tubos de concreto de drenagem pluvial nas ruas Dourados, Paulina Streit, Professora Érica Kanitz, Reinoldo Braatz, Barão do Rio Branco, 3 de Outubro e Ido Weissheimer em diversos bairros, do Município de Ibiruba/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 26 de fevereiro de 2021. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 12 de fevereiro de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3AE6509C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ADITIVO 001 AO CONTRATO 16/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87.612.826/0001-90, com sede na Rua Senador Pinheiro, n° 1348,neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDÉCIO GRAEF, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 2016973113, CPF n° 189.955.190-53, residente e domiciliado na Rua São João, 431, centro, Independência – RS.
CONTRATADA: LOIVA MARIA WELTER WILLERS ME, inscrita no CNPJ n° 17.842.732/0001-21, com sede na Rua Marechal Candido Rondon nº 1576, Bairro Centro, na cidade de Independência-RS, neste ato representado pela Sr.ª Loiva Maria Welter Willers , brasileira, viúva, residente e domiciliada, na cidade de Independência -RS, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade Pregão nº. 10/2020, na Lei n° 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo de vigência do mesmo, por 12 meses.

Data de assinatura do contrato: 15/02/2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:E8C932D5

SECRETARIA DA FAZENDA
ADITIVO 001 AO CONTRATO 17/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87.612.826/0001-90, com sede na Rua Senador Pinheiro, n° 1348,neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDÉCIO GRAEF, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 2016973113, CPF n° 189.955.190-53, residente e domiciliado na Rua São João, 431, centro, Independência – RS.
CONTRATADA: ELAINE PAZ DA SILVA TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ n° 04.287.784/0001-31, com sede na Rua Sorocaba, nº 324, bairro Centro, na cidade de Independência RS, neste ato representada pelo Sr. Antonio Reinaldo Hipólito da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 6029659791, CPF n° 413.731.620-15 , residente e domiciliado, na cidade de Independência RS, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade Pregão nº. 10/2020, na Lei n° 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo de vigência do mesmo, por 12 meses.

Data de assinatura do contrato: 15/02/2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:EFDC427C

SECRETARIA DA FAZENDA
ADITIVO 001 AO CONTRATO 18/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87.612.826/0001-90, com sede na Rua Senador Pinheiro, n° 1348,neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDÉCIO GRAEF, brasileiro, casado, portador da Carteira de

Identidade n° 2016973113, CPF n° 189.955.190-53, residente e domiciliado na Rua São João, 431, centro, Independência – RS.
CONTRATADA Susana Cristina Knoll Meller Eireli-ME, inscrita no CNPJ n° 11.257.886/0001-70, com sede na Avenida Tio Correa Lopes, 965, sala A, Chacará, na cidade de Itaqui-RS, CEP 97650-000, neste ato representada pela Sra. Susana Cristina Knoll Meller EIRELI, brasileiro, casada, portador da carteira de identidade n° 1081728618, CPF n° 017.247.130-35, residente e domiciliada na Rua São Borja, 2904, Chacará na cidade de Itaqui/RS, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade Pregão nº. 10/2020, na Lei n° 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo de vigência do mesmo, por 12 meses.

Data de assinatura do contrato: 15/02/2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:3A498393

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N° 10/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87.612.826/0001-90, com sede na Rua Senador Pinheiro, n° 1348,neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDÉCIO GRAEF, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 2016973113, CPF n° 189.955.190-53, residente e domiciliado na Rua São João, 431, centro, Independência – RS.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 92.962.869/0007-20, representado pelo Diretor Administrativo Sr. Élcio Darci Callegaro, CPF: 367.660.460-15, estabelecido na Rua Osvaldo Cruz n.º381, Três de Maio-RS,com base no contrato nº 10/2018, decorrente da Inexigibilidade de licitação nº 02/2018, resolvem prorrogar o prazo de vigência do mesmo, por 12 meses com fundamento às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data de assinatura 13/01/2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:0DED1FEF

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 06/2020 PROCESSO Nº 21/2020- EDITAL Nº 08/2020

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para a Secretaria de Educação**,** às 09 horas do dia 01 de MARÇO do ano de 2021, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipa

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:F01097FB

SECRETARIA DA FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA 01/2021 – PROCESSO Nº 20/2021
EDITAL Nº 07/2021

O MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA, RS, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em seu art. 20, §§1° e 2° e nº 4, de 2 de abril de 2015, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar para o ano de 2021. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Independência - RS, situada na Rua Senador Pinheiro, nº 1348. **O prazo para entrega dos envelopes será no período das 08h:00 min as 11h:50 min e das 13:30h as 17h:30 no dia 26 de fevereiro de 2021**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:DE547C43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 681 de 22 de agosto de 1990 e Lei nº 2.958, de 05 de Agosto de 2020, **SUBSTITUI** membro suplente do Conselho Municipal de Educação **NO SEGMENTO** "**Representante da EMATER",** ficando assim constituído:

...

Representante da EMATER
1 titular: VERA CRISTINA MINETTO WAECHTER
1 suplente: PAULO RICARDO SARTORI

...

*Permanecem inalterados*os demais segmentos da Portaria nº 40, de 26 de agosto de 2020.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:EEC5FEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Celebração de Parceria com inexigibilidade de chamamento público, solicitada através do Protocolo nº 1085/2020.

Processo nº 22/2021
Inexigibilidade: 02/2021

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 17 e 18, do Decreto Municipal nº. 130 de 25/11/2016.

Valor do repasse: R$ 22.270,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta reais)

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico o Prefeito Municipal João Edécio Graef no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Independência-RS, devido ao interesse público na celebração desta parceria e existindo a necessidade do atendimento junto a nossa comunidade, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, sendo que, referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. O repasse do recurso financeiro é de origem da parceria entre o FUMDICA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a APAE, para aquisição de materiais e equipamentos de consumo e permanente para o desenvolvimento de oficinas com crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual e ou Múlptipla e Transtorno do Espectro Autista – TEA do Município de Independência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D64722C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 02/2021 PA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante dos fatos relatados na Informação e Recomendação nº 03/2021 da Unidade Central de Controle Interno-UCCI e nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, **DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** com a finalidade de apurar os fatos e responsabilidades, citados no Relatório de Procedimentos Realizados- Inspeção nº 53/2020 da UCCI.
Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:459C2750

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 04/2021, no dia 19 de fevereiro de 2021, as 09:00 horas**, referente à aquisição de semen bovino.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216, ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 04 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5DA3C97B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 – CONTRATO Nº 07/2021

Objeto: Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Iraí-RS;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CARAZINHO VEICULOS LTDA, CNPJ: 88.446.778/0004-12;
Valor total: R$ 95.700,00.

Iraí, 05 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C33A1189

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº 027/2021

Contratado: **JOSÉ AUGUSTO PAVÃO - ME.**
CNPJ: 23.215.141/0001-27.
Objeto: Ares condicionados.
Valor: R$ 1.458,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 036/2020.
Datado de 08/02/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 028/2021

Contratado: **MARCOS ROBERTO PETER VENKE.**
CNPJ: 08.692.130/0001-44.
Objeto: Materiais de Expediente.
Valor: R$ 8.238,00 (Oito mil e duzentos e trinta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 013/2020.
Datado de 08/02/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 029/2021

Contratado: **PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.**
CNPJ: 87.174.991/0001-07.
Objeto: Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 2.651,00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2020.
Datado de 08/02/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:20666228

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 18/2021 e ratifico a dispensa de licitação para celebração de contrato com a empresa **F & T ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 03.132.630/0001-08, a fim de prestar serviços de **instalação e configuração de equipamento de firewall, horas técnicas remota ou presencialmente e deslocamento para atendimento presencial**, no valor total de R$ 3.773,00, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ivoti, 08 de fevereiro de 2021.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:D65EEE69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 48/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Prestação de serviços em oficinas diversas no Programa de Lazer Unindo Gerações – PLUG. As propostas serão recebidas no dia 25 de fevereiro de 2021, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 11 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:EC4E18A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 36/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e para uso ambulatorial para Sec. Saúde e Assistência Social. As propostas serão recebidas no dia 01/03/2021, às 8h30min. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br - link arquivos para download – Ivoti, 11/02/2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:C2802B4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 05/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09h00min, do dia 01 de março de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a comissão de licitação com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa pra fornecimento de pessoal para auxiliar no atendimento da Secretaria de Educação, visando atender os protocolos de saúde em atenção ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, para o inicio do ano letivo de 2021. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou site: www.jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:0BD532AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 14/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08h00min do dia 26 de fevereiro de 2021, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2021, visando à aquisição de produtos para merenda escolar. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 11 de fevereiro de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:D32CC883

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 007, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, JORGE LUIZ AGAZZI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval;

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretadoPONTOFACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais de Mato Castelhano, no dia 15 deFevereiro de 2021, segunda-feira e no dia 16 de fevereiro de 2021, terça-feira.
Art. 2º Ressalvam-se do Ponto Facultativo estabelecido neste Decreto os serviços considerados essenciais, que funcionarão em regime de plantão, de acordo com a orientação dos Secretários responsáveis.

Art. 3º Demais taxas e tributos, com vencimento nos dias 15 e 16 de Fevereiro do corrente, serão cobrados sem acréscimo de juros e multas, no dia *17 de Fevereiro de 2021*.
§ 1º Os prazos nos processos administrativos internos que vencerem nesse período ficam prorrogados para o dia *17 de Fevereiro de 2021*.
Art. 4º O expediente retornará ao horário de atendimento habitual (compreendido das 07h50min às 11h50min e das 13h às 17h) na quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2020.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:4F8C84F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 08/2021.
Modalidade: Dispensa Exceto Pequeno Valor
Objetivo: Solicitação de Materiais para Adequação de Instalação Elétrica.

Descrição	Quantidade
Isolador PVC 30x30	16 unidades
Cabo flex 6mm	20 mts (10 vermelho e 10 azul)
Cabo flex 2,5 mm	100 mts
Isolador olhal porcelana	1 unidade
Conector alumínio 67116	4 unidades
Mega cabo multiplex duplex 10mm 1+1	10 metros
Caixa medidor 30x30 externa	1 unidade
Poste concreto Coprel 7m 200 dan	1 unidade
Bucha alumínio 3/4	8 unidades
Parafuso Philips 3,0x20	6 unidades
Abraçadeira caixa luz monofásica Coprel	1 unidade
AR 11 galv.	2 unidades
Arroela alumínio 3/4	8 unidades
Arroelagalv..quadrada 3/8	4 unidades
Cinta perfurada 1m	5 unidades
Conector cobre 10mm	3 unidades
Conector haste	1 unidade
Curva elet. 180 3/4	2 unidades
Curva elet. Curta 90 3/4	4 unidades
Curva elet. Longa 90 3/4	2 unidades
Caixa inspeção	1 unidade
Dispositivo prot. Contra surto DPS 1P 45KA	1 unidade
Fio sólido 10mm 12 m azul – 12m preto – 12 m verde	36 metros
Fita isolante 10m	1 unidade
Haste terra1/2 X2, 4m fina	1 unidade
Germer isolador roldana porcelana	2 unidades
Luva elétrica 3/4	9 unidades
Massa calefatar 350g (filete)	1 unidade
Parafuso maq. ¼ x 1	8 unidades
Ciser porca 1/4	8 unidades
Trilho para disjuntor metal	0,15 metros
Tubo eletroduto PVC ¾ com 3m	3 unidades
Disjuntor monofásico 40 ADin 58011009	1 unidade
Parafuso galv..1/2x200	

- A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.
- Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.
- Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2021

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:111E89F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Sr. Rogério Azeredo França, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 10/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras Comércio e Turismo.
OBJETO: Aquisição de Materiais e Ferramental Elétrico.

Itens	Descrição	Quantidade
1	ESCADA DE FIBRA EXTENSÍVEL 12M	1unidade
2	LUVAS AT 13 VT	1unidade
3	BENGALA P/ POSTE DE ILUMINAÇÃO	20 unidades
4	LAMPADA DE LED 40W	30 unidades
5	FOTO CELULA COM BASE	6 unidades
6	CABO PP 2 X 2,50 MM	100 metros

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:034C6B3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 09/2021.

MODALIDADE: Dispensa Exceto Pequeno Valor
REQUERENTE: Secretaria Municipal da Agricultura, Comércio e Turismo
OBJETO: Solicitação de compra de materiais para adequação de instalação elétrica.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Arroela galvanizada quadrada 1/2	1 unidade
Parafuso 1/2x200	1 unidade
Extraton base rele fotocelula	1 unidade
Extraton rele fotocelula luxen fd 200 V	1 unidade
Lâmpada de LED de alta potencia 40 W	1 unidade
Lâmpada de LED 40W 6500K E-27 alta potencia	1 unidade
Luminária pequena C/GDE E-27 (25,4)	1 unidade
Braço iluminação publica - 1,0MT X 25,4MM	1 unidade

- A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou

parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.
- Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.
- Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:8036FE27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 011/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: Aquisição de peças para Escavadeira Hidráulica NEW HOLLAN E215B:
7 unidades unha concha escavadeira E215, 7 unidades suporte unha concha escavadeira E215, 7 unidades pino trava concha escavadeira E215
2 unidades canto de lamina concha escavadeira E215, 1 canto lado direito
1 canto lado esquerdo, 1 unidade lamina concha escavadeira E215 4unidades rolete inferior escavadeira E215.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:BEEDFA50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 012/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: Aquisição de filtros para manutenção da Escavadeira Hidráulica NEW HOLLAND E215 B.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:6D065BB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 013/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras.

OBJETO: Aquisição do Pino da Lança para Retroescavadeira RANDON RK406 B.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:01A4E66B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 014/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis adulto e infantil para portadores de necessidades especiais.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:3ADBA87B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 015/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras.

OBJETO: Aquisição de 100 litros de Aditivo para Radiador para linha diesel.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:FCD96B80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 016/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras.

OBJETO: Aquisição de Filtros para trator VALTRA BM 125 I.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:CC995C5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 017/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras.

OBJETO: Aquisição de Vidro, Borracha e Instalação do vidro para Rolo Compactador MULLER VAP 70.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:9FAE0654

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 018/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Agricultura, Comércio e Turismo.

OBJETO: Aquisição de Carregador de bateria com capacidade de até 150 AH.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:EF5A1F66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 019/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras.

OBJETO: Aquisição de Graxa Multiuso para rolamento e Graxa Grafitada, para manutenção e conservação de maquinário.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:E4180AD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 020/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Educação.

OBJETO: Aquisição de Calha Embutida para manutenção da Escola Municipal.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:E5D132EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 021/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Agricultura, Comércio e Turismo.

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes de Motor, de Transmissão e Hidráulico.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:E5E2E204

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 022/2021.

REQUERENTE: Gabinete do Prefeito.

OBJETO: Aquisição de 01 Televisor para Sistema de Monitoramento da Brigada Militar do Município de Mato Castelhano e 01 Televisor para Prefeitura Municipal.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:BFE2E2F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio**, **Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS**, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 011/2021, tendo por finalidade a Contratação de serviços de Maquinas Pesadas e Caminhão .Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:45 de segunda a quinta-feira e sexta-feira das 08:00 às 13h00min .

Morro Reuter/RS, 11 de fevereiro de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:94A05B70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 02/03/2021 às 09h, processo licitatório nº 116/2021, modalidade pregão eletrônico, nº 01/2021, Objeto: Aquisição de equipamentos para a patrulha agrícola do município.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de fevereiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:B52C5E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 02/03/2021 às 11h, processo licitatório nº 114/2021, modalidade pregão eletrônico, nº 02/2021, Objeto: Aquisição de um veículo tipo passageiro, zero km, para o gabinete do prefeito.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de fevereiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:0EB379A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 04/03/2021 às 09h, processo licitatório nº 118/2021, modalidade tomada de preços nº 01/2021, Objeto: Contratação de empresa para reforma da cozinha e despensa da EMF Nossa Senhora Aparecida, em regime de empreitada global.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de fevereiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:86968C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 04/03/2021 às 11h, processo licitatório nº 116/2021, modalidade tomada de preços nº 02/2021, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem, montagem e concerto de pneus dos veículos de diversas secretarias.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de fevereiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:331E7FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 03/03/2021 às 10h, processo licitatório nº 121/2021, modalidade pregão presencial, nº 03/2021, Objeto: Aquisição de um motor para o veículo Gol 1.6 Volkswagen, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de fevereiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:AAAEC905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 72/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Marielza Machado da Silva
CNPJ: 09.130.099/0001-10
Objeto: aquisição de fonte para computador, conforme especificações do setor de TI.

Valor Contratual: R$ 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:18EA8F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 74/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: E.L. Materiais de Construção Ltda.
CNPJ: 72.496.821/0001-71
Objeto: aquisição de lâmpada e filtro de linha

Valor Contratual: R$ 1.196,60 (mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FB61B8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 78/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Marcelo Monteiro Baptista
CNPJ: 02.135.357/0001-02
Objeto: aquisição emergencial de material de limpeza para sma.

Valor Contratual: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:CE74DA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 79/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Mecânica Santa Catarina Ltda.
CNPJ: 00.565.795/0001-85
Objeto: peças para conserto do veículo Renault Master Furgão Ambulância 06 lugares – placa IYH 2125 – Ano/modelo 2017/2018 MEC diesel branca – chassi 93YMAFEXCJJ203931 – Renavam 01140271080.

Valor Contratual: R$ 22.499,65 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EF5F605A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 81/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Sul – SESC/RS
CNPJ: 03.575.238/0001-33
Objeto: palestra de formação de professores da rede municipal.

Valor Contratual: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:435FD5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 82/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Poa Resgate – Comercio de Materiais de Segurança Ltda – Me.
CNPJ: 26.254.113/0001-07
Objeto: aquisição de equipamentos para ser usado nas escolas municipais e na SME.

Valor Contratual: R$ 3.916,00 (três mil novecentos e dezesseis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6C5CE54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 83/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Stock Med Produtos Medico Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.106.005/0001-80
Objeto: compra de mascaras para os servidores da secretaria.

Valor Contratual: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EB52F522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 83A/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 25.386.019/0001-49
Objeto: compra de mascaras para os servidores da secretaria.

Valor Contratual: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3BF14CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 85/2021

Contratante: Câmara Municipal
Contratada: Convicta Agencia de Viagens e Turismo Ltda.
CNPJ: 08.429.089/0001-18
Objeto: pagamento de passagens aéreas (ida e volta), para os vereadores Anelise Liz, Dangelo Motta, Jorge Amaro Borges e Flávio Mano que estarão acompanhando o Prefeito Municipal entre os dias 23 a 26 de fevereiro em Brasília, em audiências no Congresso Nacional, junto a Deputados e Senadores, na busca e captação de emendas junto ao orçamento geral de união. Recursos estes que são fundamentais para que nosso município possa fazer às demandas por serviços que são cada vez mais crescentes.

Valor Contratual: R$ 2.903,76 (dois mil novecentos e três reais e setenta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:ED60E401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 86/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Ruah Veiculos Ltda
CNPJ: 04.130.692/0001-43
Objeto: conserto do veículo Nissan Frontier, ano 2019, placa IZQ-4F97, chassi: 8ANBD33B5KL015068.

Valor Contratual: R$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:27415310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MATTANA VEICULOS LTDA
CNPJ n° 32.225.388/0001-15
Objeto: PEÇAS PARA O CONSERTO DO CAR/CAMINHÃO/ROLLON ROL IVECO/TECTOR, DIESEL, ANO 2019, MODELO 2020, CHASSI: 93ZE12NMZL8936800, PLACA: IZU-2C32. E MÃO DE OBRA PARA O CONSERTO DO CAR/CAMINHÃO/ROLLON ROL IVECO/TECTOR, DIESEL, ANO 2019, MODELO 2020, CHASSI: 93ZE12NMZL8936800, PLACA: IZU-2C32.

Valor Contratual: R$ 15.107,28 (quinze mil cento e sete reais e vinte e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de fevereiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:55736373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 030/2021

Contratante: Município Mostardas
Contratada: Famurs-Fed. das Assoc. de Munic. RGS.
CNPJ: 88.733.811/0001-42
Objeto: inscrição do curso gestão de ICMS Módulo I, para servidores Sidnei Jesus Araujo do Amaral e Samara Nunes de Souza.

Valor Contratual: R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:10A0D137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 031/2021

Contratante: Câmara Municipal
Contratada: UVB-União dos Vereadores do Brasil
CNPJ: 83.594.978/0001-56
Objeto: pagamento de 04 inscrições para o "Encontro Nacional de Legislativo Municipais" a ser realizado nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2021, em Brasília.

Valor Contratual: R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3E9BE3CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AUDIÊNCIA PÚBLICA: METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA: METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, Vereador Ildo Maciel da Luz, e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, convidam os representantes de entidades e a população em geral para a Audiência Pública referente às Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020.
A programação será realizada no dia 26 de fevereiro (sexta-feira), às 9h, no Plenário Amilton Amorim da Câmara Municipal.
Porém, em virtude da pandemia de Coronavírus (COVID-19), o evento não poderá contar com a presença de público, que poderá assistir a transmissão ao vivo pela página da Casa legislativa no Facebook.

Nova Santa Rita, 10 de fevereiro de 2021.

VEREADOR ILDO MACIEL DA LUZ,
Presidente.

Publicado por:
Andréia Lima Pires
Código Identificador:E3142BDA

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 01/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Concorrência Pública nº 01/2021 para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, de recepção, limpeza, supervisão e auxiliar de limpeza e conservação de áreas urbanas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes e Equipamentos de proteção individual (EPI's) no Município de Nova Santa Rita/RS. O edital na íntegra encontra-se disponível na Central de Licitações e site www.novasantarita.rs.gov.br. **Abertura dos envelopes será no dia 23/03/2021 às 10 horas.**

Nova Santa Rita/RS, 12 de fevereiro de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:24D8F49B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021: Aquisição de máscaras de tecido para os alunos de educação infantil do município de Osório. Data de abertura das propostas: 25-02-2021 às 14 horas. Data da disputa do Pregão: 25-02-2021 às 15 horas
Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8228 / 3663-8287 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 12 de fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:42C0B441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 33/2021

Processo: 2495/2021 Valor: R$ 392,75

Credor: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Objetivo: Pagamento de licenciamento e multa dos veículos de placas IPS 605 e IQX 5408. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 12 de Fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:C6896318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 34/2021

Processo: 2008/2021 Valor: R$ 12.000,00
Credor: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE
Objetivo: Aquisição de vale transporte para os servidores da escolas de educação infantil. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 12 de Fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:E78179E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 35/2021

Processo: 1975/2021 Valor: R$ 3.000,00
Credor: EXPRESSO SÃO MARCOS LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para os servidores da escolas de educação infantil. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 12 de Fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:7E859F6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021,** referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de forma parcelada de **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS** para distribuição na Farmácia Básica do Município e para uso ambulatorial nos atendimentos das UBS – Unidades Básicas de Saúde do município de Parobé/RS. **Tipo:** Menor preço unitário, por item**. Sessão Pública:** 26/02/2021, às 8h **Local:** Portal de Compras Públicas. O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail **luigi@parobe.rs.gov.br** site **https://parobe.atende.net/** e **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**
Parobé, 12 de fevereiro de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:F33DCA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2020

O Município de Parobé/RS torna público que **REVOGOU** o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2020**, referente a Contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO E SAÚDE,** incluindo o provimento de datacenter e serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte, tudo conforme especificações técnicas deste Termo de Referência. A íntegra da Revogação encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/.

Parobé, 10 de fevereiro de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:26DA3595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se **RETIFICOU e REMARCOU** o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021**, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de **LIMPEZA e HIGIENIZAÇÃO** dos Prédios Públicos Municipais, sendo Escolas e Setores administrativos das Secretarias que pertencem à Administração Municipal. Tipo: Menor preço por lote único. Nova data da Sessão Pública: 26/02/2021, às 9h Local: Portal de Compras Públicas. A íntegra da Retificação do edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Parobé, 11 de fevereiro de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:0087EBDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

Extrato Da Dispensa
Contratante: Município De Pedras Altas
Contratado: Adão Lemes Prestes
Objeto: Contratação Emergencial De Serviço De Transporte Terceirizado
Valor: R$ 10.670,00 (Dez Mil, Seiscentos E Setenta Reais.)
Modalidade: Dispensa De Licitação Por Justificativa Nº 47/2021
Amparo Legal: Artigo 24 Inciso Iv Da Lei 8.666/93

Pedras Altas, 09 De Fevereiro De 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Dulce Rejane Oliveira da Silva
Código Identificador:C482442B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

,**Extrato Da Dispensa**
Contratante: Município De Pedras Altas
Contratado: João Cesar Severo da Silva
Objeto: Contratação Emergencial De Serviço De Transporte Terceirizado
Valor: R$ 9.700,00 (Nove mil, setecentos reais.)
Modalidade: Dispensa De Licitação Por Justificativa Nº 48/2021
Amparo Legal: Artigo 24 Inciso Iv Da Lei 8.666/93

Pedras Altas, 09 De Fevereiro De 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Dulce Rejane Oliveira da Silva
Código Identificador:EEB3B33E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA 5583 DE 10 DE FEVEREIRO 2021

Retifica a Portaria de nº 5.422/2020**.**

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993,
Considerando, o Decreto Municipal 2.141/2020;
Considerando Memorando 1.083/2020, despacho 64, via 1 DOC.,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 5.422 de 03 de setembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º*Ficam designadosos servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato de nº 12/2018 referente à prestação de Serviços Médicos de Clinico Geral, Em Regime de Plantão de 24 horas*

Titular:MarcelaMarianiMoreira - matrícula nº 1211-4
Suplente:LidianeRochelMadruga - matrícula nº 0389-1
–

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação,.

Gabinete do Prefeito,Em 10 de fevereiro de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:1F1225DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2018

Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 01/2018, Dispensa de Licitação nº 03/2017, aluguel (licença de uso) do 'software' denominado Sistema Questor Tributário.

Contratada: **ROL Empreendimentos em Tecnologia Ltda. - ME.**
Objeto do Termo: prorroga a vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses contínuos a partir de 19 de fevereiro de 2021 e reajusta o valor contratual, dado pelo Termo Aditivo nº 02/2020, num percentual de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento), passando de R$1.145,02 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e dois centavos) para R$1.208,34 (um mil, duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos).
Base legal: Cláusulas Sétima e Dez do Contrato.
Demais dispositivos contratuais: inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual.
Assinatura do Termo: 10 de fevereiro de 2021.

LEANDRO FÉLIX
Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:CCDB348B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.366, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 6.874, de 16 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL, conforme o seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
4022 – PREVPEL - Financeiro			
28.846.0005.0004.00.00 – Encargos com Precatórios		**R$**	**600.000,00**
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS - **5003**	R$	600.000,00
TOTAL		**R$**	**600.000,00**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados no seguinte programa de trabalho e categoria econômica:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
4022 – PREVPEL - Financeiro			
28.846.0005.0004.00.00 – Encargos com Precatórios		**R$**	**600.000,00**
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS - **5003**	R$	600.000,00
TOTAL		**R$**	**600.000,00**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 27 de janeiro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:F56CCF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 167/2020-SAS**, para aquisição de espelhos.
Empresas vencedoras:
Item 01: Gerdi Gonçalves Vitória, no valor de R$ 46.000,00
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 11 de fevereiro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:F85A4248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 6.423, de 13 de janeiro de 2017, **DESIGNA** a contar de 01 de janeiro de 2021

EDUARDO SCHEIN TRINDADE,

na função de Procurador Geral do Município, devendo perceber vencimento de símbolo DAS01.-……

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 000087/2021.-.....MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:377ADD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art.132, inciso IV, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, e com o que dispõe o Relatório Final, do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2017, **DEMITE** a contar de 04 de fevereiro de 2020 o servidor

HEMERSON JOSIAS DA SILVA FERREIRA,

matrícula nº 26693, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....……

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de janeiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 017360/2020.-.....……..MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:76AE9819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 027, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 08 de janeiro de 2021 a servidora

ALESSANDRA DE MORAES COELHO MACHADO,

matrícula nº 39525, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.....……...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de janeiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.000393/2021.-.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:E6260E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 045, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.132, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, e com o que dispõe o Relatório Final, do Processo de Inquérito Administrativo nº 038/2019, **DEMITE POR ABANDONO DE CARGO**, a contar de 04 de dezembro de 2020, o servidor

GLAUBE CARVALHO DA SILVA NETO,

matrícula nº 33184, Motorista, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-....……

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de janeiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 017484/2020.-.....MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:CA504087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 046, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA,** a contar de 20 de outubro de 2020 o servidor

GUILHERME MORTAGUA DOMINGUES,

matrícula nº 34278, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Monitor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto……

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de janeiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.027913/2020.-.....MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:CD2D6FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 047, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA,** a contar de 28 de dezembro de 2020 a servidora
MARIA INÁCIA BORGES DO AMARAL,

matrícula nº 39409, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-……...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de janeiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.006552/2020.-.....MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:74EEC69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 048, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA POR FALECIMENTO** a contar de 07 de janeiro de 2021 o servidor **CARLOS EDUARDO PIRES RANGEL,** matrícula nº 20546, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-……

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de janeiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 000522/2021.-.....MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:AC04F679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 049, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA POR FALECIMENTO** a contar de 14 de dezembro de 2020 o servidor

LUIS FERNANDO REIS BRANCO,

matrícula nº 36711, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.-…….

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de janeiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 000206/2021.-.....MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:7E478851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 052, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA,** a pedido, a contar de 18 de dezembro de 2020 o servidor

JEFFERSON COLLAR DA SILVA,

matrícula nº 37956, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.-……..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de janeiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.000643/2021.-.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:F41FB3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 053, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.132, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, e com o que dispõe o Relatório Final, do Processo de Inquérito Administrativo nº 038/2019, **DEMITE POR ABANDONO DE CARGO**, a contar de 04 de dezembro de 2020, o servidor

LUAN BARROS SEDREZ, matrícula nº 38250, Monitor de Escola, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-
...……...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de janeiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 017345/2020.-.....……..……MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:384C1810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 060, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 07 de janeiro de 2021 o servidor

RICARDO DE LA ROCHA VIEIRA, matrícula nº 33367, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de janeiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.000787/2021.-.....MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:A2D435BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 032/2021 – RESULTADO OFICIAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público do Edital n° 135/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. RESULTADO OFICIAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
1.1. O Relatório de Resultado Oficial do Teste de Aptidão Física encontra-se no Anexo Único deste Edital.

2. RESULTADO DOS RECURSOS
2.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes ao Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física poderão consultar o resultado dos seus recursos na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 12 de fevereiro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:9679B5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 033/2021 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público do Edital n° 135/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
1.1. Convocam-se os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, constantes no Anexo Único deste Edital.

1.2. A Avaliação Psicológica ocorrerá na **Sala Rio Grande** do **Hotel Curi Palace, situado à Rua General Neto, n° 1.279, Centro, Pelotas/RS**, no dia e horário especificado a cada grupo de candidatos, conforme Anexo Único deste Edital.

1.3. A avaliação psicológica consiste na utilização de procedimentos científicos destinados à identificação dos aspectos psicológicos, para fins de prognóstico da compatibilidade das características do candidato para o desempenho das atribuições do cargo de Agente de Transito e Transporte.

1.4. A Avaliação Psicológica será realizada por Psicólogo, devidamente registrado no órgão de classe, conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia, na qual serão utilizados testes definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo de Agente de Transito e Transporte.

1.5. Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir minimamente habilidades específicas para o exercício do cargo e características de personalidade. Para tanto, serão utilizadas as seguintes ferramentas:

I - testes psicométricos;
II - testes de personalidade;
III - avaliação individual; e
IV - dinâmica de grupo.

1.6. O candidato deverá levar, no mínimo, 02 (dois) lápis preto, apontador, e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, assim como cópia simples de um documento de identidade

que contenha RG e CPF. Não haverá empréstimo de materiais devido à necessidade de observância dos protocolos de biossegurança referentes à prevenção ao coronavírus (COVID-19).

1.7. O resultado da avaliação psicológica terá um parecer de "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO" ao Perfil Profissiográfico exigido para o exercício do cargo, conforme Anexo IV do Edital n° 135/2019, de 04 de outubro de 2019.

1.8. O não comparecimento na data, horário e local especificado neste Edital incorrerá em eliminação automática do candidato no certame.

1.9. Ser considerado NÃO RECOMENDADO na Avaliação Psicológica não significa a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

1.10. Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da avaliação psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova.

1.11. A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será por meio de relação nominal, onde constarão os candidatos considerados RECOMENDADO, e estará disponível no site *www.legalleconcursos.com.br*, e no Diário Oficial do Município *www.diariomunicipal.com.br*. Também em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na rua Gal. Osório, 918 e no site *www.pelotas.com.br/concursos-publicos/*.

1.12. A Avaliação Psicológica terá o prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua realização, de acordo com a resolução CFP n° 25/2001. 13.17.

1.13. Caso o candidato aprovado seja nomeado após o referido período no item anterior, será submetido à nova avaliação psicológica.

1.14. PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA – COVID-19

1.14.1. Serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção ao coronavírus (COVID-19), tais como a disponibilização de álcool gel aos candidatos e a higienização das superfícies entre a avaliação de cada candidato, em especial, o previsto no Decreto Municipal n.º 6.267/2020, e consequentemente observando o Decreto Estadual n° 55.240/2020, preservando, em todas as etapas, o distanciamento mínimo de 2 m (dois metros) entre os candidatos.

1.14.2. Será obrigatório o uso de máscara de pano ou descartável por todos os candidatos e pessoal envolvido na aplicação das provas. Cada candidato deverá providenciar a sua própria máscara.

1.14.3. Durante toda a prova serão observadas medidas de distanciamento social previstas nas legislações vigentes e de acordo com protocolos sanitários e epidemiológicos, em especial o Decreto Municipal nº 6.316, de 10 de setembro de 2020, e eventuais alterações.

1.14.4. O candidato poderá levar consigo máscara reserva bem como seu próprio álcool gel 70%, em embalagem plástica transparente, para uso durante a prova.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 12 de fevereiro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:BA538F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 034/2021 – REPOSIÇÃO ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - LEI Nº 6.840, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **12/02/2021,** os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + função" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este

ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. REPOSIÇÃO EDITAL Nº 008/2021

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 13 A 18/02/2021

Função	**ENFERMEIRO ASSISTENCIAL**
Classificação	**Candidato**

36º	TAMIRES MACHADO RIBEIRO
37º	AMANDA CALÇADA SILVEIRA
38º	CASSIANO NEVES DE PINHO
39º	ANDERSON AVILA DA LUZ
40º	ANA ESTER DUTRA OLIVEIRA

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o disposto no Anexo da Lei Municipal nº 6.840/2020, é vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavirus (COVID-19), conforme segue:

a) Diabetes insulino-dependente;
b) Insuficiência renal crônica;
c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores,
f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
g) Cirrose ou insuficiência hepática;
h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em 03 **de março de 2021**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.840/20. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:7823C891

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PP 08/2021

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2021: Formação de ata para registro de preço visando à eventual aquisição de tubos e conexões para água e esgoto e outros materiais hidráulicos, conforme termo de referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 10h do dia 02/03/2021;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 11 de fevereiro de 2021.

CLAUDELAINECOELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:321B32D4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PP 01/2021

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021: Contratação de Laboratório, conforme termo de referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 10h do dia 03/03/2021;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 11 de fevereiro de 2021.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora- Presidente Do SANEP

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:BD933191

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PP 06/2021

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2021, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2021: Aquisição de refil de cloro residual, conforme termo de referência
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 04/03/2021;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 11 de fevereiro de 2021.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora- Presidente Do SANEP

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:8AEF5FA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO EDITAL

Retificação edital – tipo de julgamento

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de maio nº 1922, torna público que, no dia 26 fevereiro de 2021 as; 16,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação modalidade credenciamento nº 01/2021, para a contratação de prestação de serviços de exames laboratoriais-SUS Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 10 de fevereiro de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:631D27F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Contrato de fornecimento emergencial de medicamentos para farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 10/05/2021
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 11 de fevereiro de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:5E756826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Contrato de fornecimento emergencial de medicamentos para farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 10/05/2021
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 11 de fevereiro de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:0E7256BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA – EPP
OBJETO: Contrato de fornecimento emergencial de medicamentos para farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 10/05/2021
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 11 de fevereiro de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:092CC3B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
OBJETO: Contrato de fornecimento emergencial de medicamentos para farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 10/05/2021
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 11 de fevereiro de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:D2E5A1C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
OBJETO: Contrato de fornecimento emergencial de medicamentos para farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 10/05/2021
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 11 de fevereiro de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:2CBA2AC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 4X2 BASCULANTE ZERO KM.

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregoeiro Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 02/2021, de 11/01/2021, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 02/2021**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **14 horas** do dia **05/03/2021**, cujo **OBJETO** é a **Aquisição de um Caminhão 4x2 Basculante 0 (zero) Km,** conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao BANRISUL S.A. Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefone (55) 3279-1077.

Quevedos, 11 de fevereiro de 2021.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:6A5C6BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 02/2021, receberá a documentação e propostas para **Aquisição de materiais de expediente para a manutenção do Centro Administrativo, Secretarias e Escolas**, que acontecerá no dia **05/03/2021 às 10:00 horas**. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos/RS, 11 de março de 2021.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:5D32223F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ESF.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 02/2021, receberá a documentação e propostas para **Aquisição de material hospitalar para a manutenção da Unidade Básica de Saúde – ESF**, que acontecerá no dia **05/03/2021 às 10:00 horas**. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos/RS, 11 de março de 2021.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:6051E85A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS torna pública a realização do seguinte PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL PP 03/2021 Aquisição de equipamentos para Academia ao ar livre. **Data de Abertura: 02 de março de 2021 às 09 horas.**
Mais informações e cópia dos editais poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS, com endereço na Rua Gonçalves Dias, nº 875, pelo fone/fax (54) 3322-1500, pelo site www.quinzedenovembro.rs.gov.br.

Quinze de Novembro/RS 12 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO PEUKERT STOLTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Prass Scheffler
Código Identificador:5B31D487

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°02/2021.

Aviso de Suspensão. torna público nos termos da legislação vigente a suspensão do**Pregão Presencial para Registro de Preçosn°02/2021**. Objeto: Serviços de horas - maquinas. Para retificação do edital, conforme impugnação. Aviso disponível no sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 05532312844.

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:73245029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 001/2021

EDITAL Nº 001/2021

O Sr**. Vilmar Oliveira**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto Municipal nº 010/2021, **RESOLVE NOMEAR**, a contar de 11 de fevereiro de 2021:

Nome	Cargo	Padrão	Classificação
Clarissa de Araujo Gerson	Agente Administrativo	7A	6º
Rudi Adison Cardoso Machado	Agente Comunitário de Saúde ESF 05	5A	1º
Izolda Almeida de Barros	Professor de Educação Infantil	N1A	16°
Alessandra Valquiria Michel Oliveira	Professor de Educação Infantil	N1A	17°
Luciane da Silva Oliveira	Professor de Educação Infantil	N1A	18°
Juliana da Silva	Professor de Educação Infantil	N1A	19°
Marta Helena Silva da Silva	Professor Séries/Anos Iniciais	N1A	4º
Fernanda de Oliveira Bicca	Professor Séries/Anos Iniciais	N1A	5°
Cássia da Fonseca Severo	Professor Séries/Anos Iniciais	N1A	6°
Iane Rosa da Silva	Professor de Matemática	N2A	2°

Aprovados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 012, de 14 de junho de 2016 e prorrogado pelo Edital nº 007, de 07 de junho de 2018, para exercerem cargos de provimento efetivo do quadro de servidores do Município de Rosário do Sul, conforme a Leis Municipais nº 2.160/2000, Lei nº 2.490/2004 e Lei nº 2.592/2006, e suas respectivas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de fevereiro de 2021.

VILMAR OLIVEIRA,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:9C3888BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021. REVOGA O DECRETO

DECRETO Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

REVOGA O DECRETO Nº 55, DE 10 DE JUNHO DE 2020 E AUTORIZA A REABERTURA DE EDITAL PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

O Excelentíssimo Sr. VILMAR OLIVEIRA, Prefeito de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO no dia 10 de Junho de 2020 foi publicado o decreto nº 55, que suspendeu o prazo de validade do último concurso público, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-coV2 (COVID-19);
CONSIDERANDO a existência de vacância, bem como o baixo efetivo de servidores na Administração Pública Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado, nesta data, o decreto municipal nº 55, de 10 de junho de 2020, reabrindo-se o edital para o chamamento dos aprovados no Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rosário do Sul, o qual teve seu resultado homologado pelo edital nº 012, de 14 de junho e prorrogado pelo Edital nº 007, de 07 de Junho de 2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de fevereiro de 2021.

VILMAR OLIVEIRA,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:3CB9DBB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS

DECRETO Nº 5.027/2021 - Regulamenta a retomada das atividades presenciais dos estabelecimentos de ensino no Município de Santa Bárbara do Sul, para o ano letivo de 2021.
DECRETO Nº 5.029/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial, conforme Lei nº 4.973/2021, de 10 de fevereiro.
DECRETO Nº 5.030/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial, conforme Lei nº 4.974/2021, de 10 de fevereiro.
DECRETO Nº 5.031/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial, conforme Lei nº 4.975/2021, de 10 de fevereiro.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:85E4C04C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
LEIS

LEI Nº 4.972/2021 - Institui o programa de pagamento incentivado da dívida ativa – PIDA – no Município de Santa Bárbara do Sul – RS, e dá outras providências.
LEI Nº 4.973/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.
LEI Nº 4.974/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.
LEI Nº 4.975/2021 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.
LEI Nº 4.976/2021 - Autoriza o Poder Executivo a contratar o 2º colocado do Processo Seletivo 003/2021 – Professor de Língua Inglesa para séries inicias do Ensino Fundamental, conforme especifica e dá outras providências.
LEI Nº 4.977/2021 - Autoriza o Poder Executivo a contratar o 6º colocado do Processo Seletivo 001/2021 – Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, conforme especifica e dá outras providências.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:310EBFFC

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 089/2021

PORTARIA 089/2021

Requisita servidor em gozo de férias

JOAO PAULO DUMONCEL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:
Considerando que o servidor VALDIR AUGUSTO SCHEID, completou o período aquisitivo para concessão de férias regulamentares, de acordo com a legislação vigente, sendo colocado em gozo de férias no período compreendido entre 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2021 conforme Portaria nº 088/2021.
Considerando que, conforme justificativa do Secretário Municipal de Fazenda através do Mem. SECFAZ nº 07/2021 em anexo, RESOLVE REQUISITAR, como de fato **REQUISITA**, por motivo de superior interesse público, o servidor VALDIR AUGUSTO SCHEID, em gozo de férias, para retornar ao trabalho a partir do dia 03 de Fevereiro até o dia 12 de Fevereiro do corrente (10 dias), e sendo assim, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em lei.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:EBAFA09F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 091/2021

PORTARIA 091/2021

Concede Função Gratificada – FG a servidor.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE a Professora Municipal CLAUDIA MULLER GABE, matrícula funcional n.º 4314, para atuar como Vice-Diretora da EMEF Egydio Véscia, com FG – Função Gratificada de 20%, 20h semanais**,** conforme Memorando SMECDL n.º 030/2021, a contar da data de 03 de Fevereiro do corrente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 08 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:562EF9C6

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 093/2021

PORTARIA 093/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Professora Municipal VANIA DENISE LEUCHTENBERGER GAZZOLA, matrícula funcional n.º 3798, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, em substituição a professora Marilene Noe Araldi, Coordenadora Pedagógica da SMECD, a contar do dia 18 de Fevereiro do corrente, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 36/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:DB492E0B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 095/2021

PORTARIA 095/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Professora Municipal NADIA SCHNEIDER BISOGNIN, matrícula funcional n.º 4385, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, em substituição a professora Marina Barzotto Dalazen, Diretora da EMEI Criança Feliz, a contar do dia 18 de Fevereiro do corrente, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 36/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:1D780D0C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 097/2021

PORTARIA 097/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Professora Municipal DANIELI RIGO CAGLIARI, matrícula funcional n.º 4406, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, em substituição a professora Janete Pazinato de Sá, Coordenadora de Cultura na SMECD, a contar do dia 18 de Fevereiro do corrente, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 36/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:4A9687B6

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 099/2021

PORTARIA 099/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Professora Municipal EVELINI RODRIGUES RANZZI, matrícula funcional n.º 4407, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, em substituição a professora Carlen Luciana de O. Fortes, Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da SMECD, a contar do dia 18 de Fevereiro do corrente, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 36/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:053F23C3

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 101/2021

PORTARIA 101/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Professora Municipal LUCIANE SCHUSTER, matrícula funcional n.º 4407, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, em substituição a professora Ionara da Silva Simsen, Diretora da EMEF Bom Pastor, a contar do dia 18 de Fevereiro do corrente, conforme Memorando Intemo SMECDL n.º 36/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:88BB5BAF

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 103/2021

PORTARIA 103/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA o Professor Municipal PEDRO OSMAR TRINDADE PACHECO, matrícula funcional n.º 4383, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais, em substituição a

professora Claudi Muller Gabe, Vice Diretora da EMEF Egydio Vescia, a contar do dia 18 de Fevereiro do corrente, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 36/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:4A3F0635

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 105/2021

PORTARIA 105/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Professora Municipal CARMEN APOLONIA HOLDEFER, matrícula funcional n.º 1254, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais, em substituição a professora Vanessa Lago Sari, Coordenadora Pedagogica dos Anos Finais do Ensino Fundamental da SMECD, a contar do dia 18 de Fevereiro do corrente, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 36/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:8AA8B5B9

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 090/2021

PORTARIA 090/2021

Revoga Portaria nº 046/2020 que concedeu Função Gratificada a servidor.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, REVOGA a Portaria nº 046/2020 que concede ao Servidor Municipal RAFAEL DILL WERBES, Professor, matrícula funcional n.º 3897, Função Gratificada – FG, para exercer a função de Vice Diretor da EMEF Egydio Vescia, a contar de 02 de Fevereiro do corrente, conforme Mem. SMECD nº 029/2021 em anexo.

Santa Bárbara do Sul, RS, 08 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:C043D16D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 092/2021

PORTARIA 092/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Professora Municipal LUANA STUMM GOMES, matrícula funcional n.º 4306, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, em substituição a professora Jandra Elena Giacomolli, Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil na SMECD, a contar do dia 18 de Fevereiro do corrente, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 36/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:EB5B1F55

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 094/2021

PORTARIA 094/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Professora Municipal SARA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional n.º 4451, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, em substituição a professora Eliane de Fátima Soares, Diretora da EMEF Joaquim de Moura, a contar do dia 18 de Fevereiro do corrente, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 36/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:DD027235

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 096/2021

PORTARIA 096/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Professora Municipal BERENICE DE FATIMA LIMA, matrícula funcional n.º 4435, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, em substituição a professora Jandra Elena Giacomolli, Coordenadora Pedagógica da Educaçao Infantil na SMECD, a contar do dia 18 de Fevereiro do corrente, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 36/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:F8ACF9B2

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 098/2021

PORTARIA 098/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Professora Municipal TAIS DE BAIRROS, matrícula funcional n.º 4147, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, em substituição a professora Simone Feiden Springer, Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 18 de Fevereiro do corrente, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 36/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:09E26BD4

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 100/2021

PORTARIA 100/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Professora Municipal ODINEIDE JOANITA BREITENBACH, matrícula funcional n.º 4346, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, em substituição a professora Elisabete de Quadros Saggioratto, Coordenadora Pedagógica da EMEF Egydio Vescia, a contar do dia 18 de Fevereiro do corrente, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 36/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:6962DCB0

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 102/2021

PORTARIA 102/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Professora Municipal ADELIA JESSICA DA SILVA BRUXEL, matrícula funcional n.º 4417, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, em substituição a professora Carla Adriana da Silva, aposentada em 16/11/2020, a contar do dia 18 de Fevereiro do corrente, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 36/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:F7AD129F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 104/2021

PORTARIA 104/2021

Convoca servidor para regime especial de trabalho.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Professora Municipal RAQUEL BUCHMANN ROSSI, matrícula funcional n.º 4307, para prestar serviço em regime especial de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais, em substituição a professora Claudia Muller Gabe, Vice Diretora da EMEF Egydio Vescia, a contar do dia 18 de Fevereiro do corrente, conforme Memorando Interno SMECDL n.º 36/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:D008FBC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **BENTO JUADER DE OLIVEIRA,** Matrícula **404-9,** Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.03.2021 a 30.03.2021**, referente ao período aquisitivo de **14.04.2019 a 13.04.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B2A8EED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **CLAITON OLIVEIRA DA SILVA,** Matrícula **3512-2,** Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **22.03.2021 a 05.04.2021**, referente ao período aquisitivo de **18.12.2019 a 17.12.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CE1B678D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **MATHEUS FERREIRA DE CASTRO,** Matrícula **2850-9,** Topógrafo, Classe A, Padrão 16, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.03.2021 a 31.03.2021**, referente ao período aquisitivo de **12.08.2019 a 11.08.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:99B9AD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** nos dias **12.02.2021 e 17.02.2021,** o Servidor **VANILDO DORNELES DE FREITAS,** matrícula **2155-5,** Analista Controle Interno, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:19CC41AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4242

Estabelece Ponto Facultativo ao Expediente da Câmara Municipal de Vereadores. ----

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, vereador Carlos Enrique Civeira, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no Legislativo Municipal, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 (segunda e terça-feira), com exceção dos serviços considerados essenciais (será realizada a desinfecção da Câmara Municipal nesse período, devido ao elevado número de casos de contaminação por COVID 19 no município).
Art. 2º - O expediente de trabalho no dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira), será efetuado a partir das 13 horas.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de fevereiro de 2021.

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se:

DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:8B024A63

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2018

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

2º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo
CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2018
Processo Administrativo Nº 11146/2018
Contrato Nº 017/2019
CONTRATADA: Instituto de Radiologia Dr. Hugolino Andrade Ltda– Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Credenciamentode Pessoas Jurídicas para a Contratação de Serviços Médicos Especializados para a **Prestação de Atendimento Especializado de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Coleta de Material por Meio de Punção/Biopsia nos Pacientes Usuários do SUS**, conforme Termo de Referência – Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado, por igual período, 12 meses, de **25 de janeiro de 2021**até **25 de janeiro de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Teto MAC: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 08.01.10.301.235.4529.3339039000000 Cord. 84460 FR 4501 – Federal – Bloco Média e Alta Complexidade e **ASPS:**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 08.01.10.301.235.4444.3339039000000 Cord. 84643 FR 40 – Federal – Bloco Média e Alta Complexidade.
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2021

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:0B4A9ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO DE ITEM E DATA - PREGÃO ELETRÔNICO 0060/2020

Pregão Eletrônico 0060/2020 – Processo Adm. nº 8737/2020
Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de Teste Rápido Antigenio (AG) para Detectação de Sars Cov2 (Covid 19).

ONDE SE LÊ:
Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de antígenos (AG) de SARS – Cov – 2, em mostra de swab de nasofaringe; tempo para resultado mínimo de 15 a 30 minutos; tipo de amostra: swab de nasofaringe, especificidade:
>99,9%, sensibilidade: mínimo de 84,4%:
Dispositivo embalado individualmente deverá conter:
1 - Dispositivo teste, sachê dissecante com sílica gel,
2 – Tampão de extração;
3 – Tampa filtro;
4 – Swab estéril;
Validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. **Registro no Ministério da Saúde/ANVISA**

PASSA A SER
Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de antígenos (AG) de SARS – Cov – 2, em amostras de swab de nasofaringe; tempo para resultado mínimo de 15 a 30 minutos; tipo de amostra: swab de nasofaringe, especificidade:
1 - >99,9%, sensibilidade:ou > que 92 % mínimo de 84,4%:
2 - Dispositivo embalado individualmente deverá conter: Dispositivo teste, sachê dissecante com sílica gel,
3 – Tampão de extração;
4 – Tampa filtro;
5 – Swab estéril;
Validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. **Registro no Ministério da Saúde/ANVISA**

Ficam mantidas todas as demais condições.
Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 02/03/2021 – 09:00 Horas

Edital e Alteração à disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações:(55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 12 de Fevereiro de 2021

RICARDO DO E. S. BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:E439F4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 039/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2020
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de esfigmomanômetros para uso nas Unidades Básicas de Saúde - Consulta Popular 2018/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA:
Eregold Comércio Distribuição e Serviços Ltda. - ME– Sant'Ana do Livramento- RS
ContratoNº 002/2021
Itens: 01 – R$ 79,00; **02–** R$ 62,80; (Valor unitário)

Data de Assinatura:11 de janeiro de 2021

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:DF5DDEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 055/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2020
OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada de papel higiênico para atender a Diversas Secretarias Municipais.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Elite Indústria de Papeis Eireli - EPP– Paulo Bento- RS
Ata RP Nº 030/2021
Itens: 01 – R$ 56,55; (Valor unitário)

Data de Assinatura:27 de janeiro de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:228F61FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 03/2021: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na ligação de energia no Distrito Industrial. Empresa: RGE Sul Distribuidora de Energia S/A. Valor: R$ 4.397,51.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/02/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:A2866EB2

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 04/2021:** Objeto: Contratação de instituição para realizar Seminário de Educação para professores e gestores da educação do Município de Santiago/RS. Empresa: Serviço Social do Comércio - SESC. Valor: R$ 7.500,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 11/02/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:C67AB1C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de suspenção de licitação o Município de Santo Ângelo comunica a suspensão do Edital de Pregão Presencial nº. 44/2020. Objeto: contratação de seguro de acidentes pessoais para estagiários, para adequação do objeto. O reagendamento, será, posteriormente informado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:98F60D18

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 3.984 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo-RS,

DECRETA:

Art. 1º Cabe às Secretarias da Saúde e do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e de Desenvolvimento Social, bem como à Vigilância Municipal determinar como será o expediente nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, tendo em vista que são atividades consideradas essenciais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:AFC98EC9

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 11/SMGRH/2021 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada e em substituição a identificação de vacâncias nos cargos abaixo descritos, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Classificação 53 a 69)
53- Magda Colling
54- Maria Angélica de Brum da Silva
55- Diaine de Fátima dos Santos Milke
56- Fernanda Cegelka
57- Edna Myrella Lautert Flores
58- Débora Angélica Callegaro
59- Fernanda dos Santos Andrade
60- Alice Meifert Ribeiro
61- Cristiane Lima da Silva
62- Carmem Renner da Rosa
63- Rosângela Maria do Amaral Ribeiro
64- Elfrides Honorio do Carmo
65- Solange de Morais de Mattos
66- Rudiane de Moura Lima Meneghetti
67- Edna Ribeiro da Silva
68- Marizélia Feix Paulos
69- Carla do Carmo Callegaro

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **17, 18 E 19 DE FEVEREIRO DE 2021**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) das cópias que constam no rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como, este edital.
Ficam os acima convocados para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **22 DE FEVEREIRO DE 2021**, na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, **fase de caráter eliminatório**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:EEFD7821

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 238/SMGRH/2021

De 11 de fevereiro de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **THAIS CRISTINA WELTER SEFFRIN**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Assistente Social, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 10/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2F28C6D3

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE Nº 232/SMGRH/2021

De 11 de fevereiro de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ADRIANI REICHEL ZILLI**, aprovado (a) em

concurso público para o cargo efetivo de Engenheira Civil, Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de fevereiro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F410BC46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 022/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 006/2021.
CONTRATADA: SANTOS SILVA GÁS LTDA, CNPJ: 04.090.134/0001-00.
OBJETO: Aquisição emergencial de cargas de gás para as Escolas Municipais de educação infantil e fundamental.
VALOR TOTAL: R$ 3.695,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:A22F643C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 023/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 006/2021.
CONTRATADA: REGIS SOUZA DA SILVEIRA, CNPJ: 34.262.609/0001-50.
OBJETO: Aquisição emergencial de cargas de gás para as Escolas Municipais de educação infantil e fundamental.
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:1F0601C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2020

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico, Registro de Preços, nº. 160/2020 do tipo menor preço por ITEM, é objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos hospitalares, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 02/03/2021 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de fevereiro de 2021.

EDUARDO LIKOSKI DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:B884C4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Sétimo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 023/2018.
CONTRATADA: NOTABILI – ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, CNPJ: 15.541.355/0001-65.
OBJETO: Contratação de Agente de Integração de Estágios.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA; Altera-se a cláusula quinta do contrato original para prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses a contar de 11 de fevereiro de 2021, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme solicitado pelo memorando nº 012/21 – SEMAF de 08 de janeiro de 2021, autorizado pelo memorando nº 103/2021 – DEC de 26 de janeiro de 2021 e termos de pedido de compra nº 2020/1803 de 25 de janeiro de 2021, nº 2020/1807 de 05 de janeiro de 2021, nº 2020/1808 de 25 de janeiro de 2021, nº 2020/1824 de 25 de janeiro de 2021, nº 2021/96 de 14 de janeiro de 2021, nº 2021/158 de 20 de janeiro de 2021 e nº 2021/159 de 20 de janeiro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original para fazer constar os seguintes valores relativos aos termos de pedido de compra nº 2020/1803 de 25 de janeiro de 2021, nº 2020/1807 de 05 de janeiro de 2021, nº 2020/1808 de 25 de janeiro de 2021, nº 2020/1824 de 25 de janeiro de 2021, nº 2021/96 de 14 de janeiro de 2021, nº 2021/158 de 20 de janeiro de 2021 e nº 2021/159 de 20 de janeiro de 2021 e memorando nº 012/21 – SEMAF de 08 de janeiro de 2021:
Termo de pedido de compra nº 2020/1803, de 25 de janeiro de 2021, no valor de R$ 20.073,60;
Termo de pedido de compra nº 2020/1807, de 05 de janeiro de 2021, no valor de R$ 51.600,00;
Termo de pedido de compra nº 2020/1808, de 25 de janeiro de 2021, no valor de R$ 732.000,00;
Termo de pedido de compra nº 2020/1824, de 25 de janeiro de 2021, no valor de R$ 120.000,00;
Termo de pedido de compra nº 2021/96, de 14 de janeiro de 2021, no valor de R$ 198.000,00;
Termo de pedido de compra nº 2021/158, de 20 de janeiro de 2021, no valor de R$ 11.916,00 e
Termo de pedido de compra nº 2021/159, de 20 de janeiro de 2021, no valor de R$ 11.916,00.
Totalizando o valor do presente aditivo em RS 1.145.505,60 (hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO
Altera-se a cláusula sexta do contrato original para fazer incluir as dotações referentes ao presente aditivo, conforme solicitado pelo memorando nº 012/21 – SEMAF de 08 de janeiro de 2021, autorizado pelo memorando nº 103/2021 – DEC de 26 de janeiro de 2021 e termos de pedido de compra nº 2020/1803 de 25 de janeiro de 2021, nº 2020/1807 de 05 de janeiro de 2021, nº 2020/1808 de 25 de janeiro de 2021, nº 2020/1824 de 25 de janeiro de 2021, nº 2021/96 de 14 de janeiro de 2021, nº 2021/158 de 20 de janeiro de 2021 e nº 2021/159 de 20 de janeiro de 2021, com base inciso V do artigo 55 da Lei n°. 8.666/93:
DOTAÇÃO: 2022 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
DOTAÇÃO: 2021/1299 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.04.122.0008.2026 – Manutenção do Depto de Expansão Rural - DER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0001 – Recursos Próprios
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS
DOTAÇÃO: 2021/213 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.08.122.0004.2178 – Gestão dos Serviços Socioassitenciais
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1003 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS
DOTAÇÃO: 2022 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
DOTAÇÃO: 2021/230 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.08.122.0004.2180 – Gestão do Programa Bolsa Família/Cad único
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1380 – Bloco Gestão do Programa Bolsa Família/Cad único
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS
DOTAÇÃO: 2022 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
DOTAÇÃO: 2021/518 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0005.2015– Manutenção da SEMED
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino - MDE
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS
DOTAÇÃO: 2022 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
DOTAÇÃO: 2021/983 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.301.0105.2074 – Manut. Fortalec.Atenção Básica – ASPS-cta67
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0040 – Ações e serviços Públicos de Saúde - ASPS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS
DOTAÇÃO: 2021/896 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.122.0130.2217 – Enfrentamento Emerg.COVID19 – Portaria 1666/2020
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 4500 - CUSTEIO – Atenção Básica
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS
DOTAÇÃO: 2021/936 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.301.0105.1151 – Projeto Crescer Saudável – PSE Cta.10.104
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 4500 - CUSTEIO – Atenção Básica
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS
DOTAÇÃO: 2021/1207- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.303.0129.2173 – Manutenção e Fort.Farmaêutica – ASPS cta67
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS
DOTAÇÃO: 2021/949 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.301.0105.1177 – Programa Informatiza APS cta10.220
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 4500 - CUSTEIO – Atenção Básica
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS
DOTAÇÃO: 2021/845 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.122.0007.2024 – Manutenção e Fortalecimento da Gestão da Secret. da Sáude – cta67
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS
DOTAÇÃO: 2022 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
DOTAÇÃO: 2021/108 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.01.04.122.0003.2042 – Manut.do Departamento Administrativo - DAD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0001 – Recursos Próprios
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.79.00.00.00 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
DOTAÇÃO: 2022 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
DOTAÇÃO: 2021/758 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.03.04.122.0006.2021 – Manutenção do Departamento Municipal de Obras - DMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0001 – Recursos Próprios
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS
DOTAÇÃO: 2022 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
DOTAÇÃO: 2021/758 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.03.04.122.0006.2021 – Manutenção do Departamento Municipal de Obras - DMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0001 – Recursos Próprios
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS
DOTAÇÃO: 2022 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
DOTAÇÃO: 2021/758 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.03.04.122.0006.2021 – Manutenção do Departamento Municipal de Obras - DMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0001 – Recursos Próprios
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS

CLÁUSULA QUARTA - As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:2CA635C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 10/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 2/2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca a candidata abaixo relacionada classificada no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2019 referente ao Edital n.° 2/2019, conforme disposto no item 12.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Eduardo Silva de Souza	43.°
Ensino Médio	Jocinei da Silveira Muniz	44.º

Santo Antônio da Patrulha, 11 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:AC0BEED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa Nº 037/2020.
Terceiro Aditivo de alteração ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2020.
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS, CNPJ Nº 35.820.448/0001-36.
OBJETO: Locação emergencial de cilindros de oxigênio medicinal para pacientes da Unidade de Atendimento ao Coronavirus do Município, com suspeita de Infecção pelo COVID-19, pelo período de 04 (quatro) meses, podendo ser renovado, conforme Decretos Municipais 059/2020 e 078/2020 de calamidade pública em decorrência do surto epidemiológico Coronavirus (COVID 19).
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula sexta do contrato original, para prorrogar a datade vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses a contar de 01/01/2021 em conformidade com memorando nº 1584/2020 – SEMSA de 15 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, por igual período a critério do CONTRATANTE, sendo respeitado o limite contido no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Altera-se a cláusula quarta do contrato original para adicionar o valor total de R$ 1.780,00 (hum mil, setecentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) referente ao período de locação, a contar de 01/01/2021, de acordo com memorando nº 1584/2020 – SEMSA de 15 de dezembro de 2020, com base no inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 c/cart.4º- I da lei nº 13.979/2020.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:34F8E32E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
16º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2016

Aditivo – Reequilíbrio (Repactuação) Nº.....: 016/2021 - Contrato Nº: 130/2016. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA. Valor: R$ 3.988,82 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 3390/22–70, 3390/71-554 e 3390/81-568. Vigência.....: Início: 10/02/2021. Término: 16/04/2021. Licitação.....: Pregão Presencial n° 080/2016, de 18/08/2016, Processo Administrativo nº 167/2016. Objeto.....: Contratação de empresa especializada na cessão de mão de obra de limpeza e conservação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos prédios ligados a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Fica mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato, através da repactuação dos valores referente ao Dissídio da categoria o qual resultou em um aumento de aproximadamente 4,86%, passando o valor mensal de R$ 3.871,91 (três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) para R$ 4.060,08 (quatro mil e sessenta reais e oito centavos) por servente, nos termos do artigo 65, inciso II, da Lei nº 8666/93, a contar de 01.01.2021, conforme solicitação da empresa, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:DFE0B5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2020

Aditivo – Reequilíbrio (Repactuação) Nº.....: 002/2021 - Contrato Nº: 045/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA. Valor: R$ 3.330,60 (três mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 3390/71-554(SMS) – (R$ 666,12), 3390/52-266(SMEC) – (R$ 666,12), 3390/52-284(SMEC) – (R$ 1.332,24) e 3390/61-436(SMOV) – (R$ 666,12). Vigência.....: Início: 11/02/2021. Término: 24/04/2021. Licitação.....: Pregão Presencial nº 015/2020, de 27 de fevereiro de 2020 (Processo Administrativo nº 050/2020). Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Contrato, independente de transcrição. Fica mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato, através da repactuação dos valores referente ao Dissídio da categoria o qual resultou em um aumento de aproximadamente 4,54333396%, passando o valor mensal de R$ 18.326,85 (dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 19.159,50 (dezenove mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 65, inciso II, da Lei nº 8666/93, a contar de 01.01.2021, conforme Solicitação da empresa, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:F4583C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2020

Aditivo 001 – Prorrogação do Prazo de Execução - Contrato Nº: 098/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: M. POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME. Prazo de Execução.....: Início: 11/02/2021. Término: 02/03/2021. Licitação.....: Tomada de Preços n° 015/2020, de 07/08/2020 (Processo Administrativo nº 207/2020). Objeto.....: Contratação para execução de instalação de rede de abastecimento de água na Rua Inhacorá, mediante regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 20 (vinte) dias, a contar de 11.02.2021 até 02.03.2021, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da empresa através do Protocolo nº 372/2021, laudo aditivo de prazo emitido pela Arquiteta e Urbanista Thais Cristine Schulz-CAU A60482-8, Parecer da Assessoria Jurídica, e

despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:6A7B8006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2020

Aditivo Nº.....: 003/2021 – Acréscimo Valor/Prorrogação do Prazo de Execução - Contrato Nº: 094/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LJ CONSTRUÇÕES LTDA. Valor.....: R$ 21.175,57 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Prorrogação do Prazo de Execução.....: Início: 12/02/2021. Término: 13/03/2021. Licitação.....: Tomada de Preços n° 013/2020, de 15/07/2020 (Processo Administrativo nº 183/2020). Recursos.....: Dotações: 3390/53-304 e 3390/53-305. Objeto.....: Contratação para execução de reformas gerais junto ao prédio da E.M.E.F. Antônio Liberato, mediante regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Acréscimo nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 do objeto do presente contrato conforme Memorando nº 58/2021/SMEC, Laudo de aditivo expedido pela Arquiteta e Urbanista do Município Thaís Cristine Schulz-CRAU/BR A60.482-8, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12.02.2021 até 13.03.2021, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da empresa através do Protocolo nº 410/2021, laudo aditivo de prazo emitido pela Arquiteta e Urbanista Thais Cristine Schulz-CAU A60482-8, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:D21AB00E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

Contratada: Refrigerar Comércio de Climatizadores Ltda
Objeto: Aquisição de Condicionador de ar 9.000 BTUs
Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2021
Prazo de entrega: 30 dias
Preço e Pagamento: R$ 6.970,00, em 07 dias após a entrega
Assinatura: 10/02/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:53FF056D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

GILBERTO PEDRO HAMMES, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação por prazo determinado**,** no período de **15 a 22 de fevereiro de 2021,** no horário de atendimento da prefeitura, conforme segue:

Cargos	*Vagas*	*Escolaridade e exigências mínimas*	*Carga Horária Semanal (horas)*	*Salário Base Mensal (R$)*
Professor de Geografia	01	Licenciatura Plena com habilitação para geografia.	10h semanais	938,04
Professor de Historia	01	Licenciatura Plena com habilitação para historia.	10h semanais	938,04

A remuneração acima se refere ao mês de fevereiro de 2021.
Requisitos para inscrição:
Original e fotocópia de documento de identidade com foto;
Número do CPF;
Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
Currículo profissional digitado de acordo com o modelo apresentado no anexo II do presente edital, acompanhado dos originais e fotocópias dos títulos;
Diploma/Certificado do curso superior, devidamente registrado;
A fotocópia dos títulos deverá estar numerada conforme ordem descrita no currículo.

Maiores informações e a íntegra do presente Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frei Leonardo Braun, n° 50, São José do Inhacorá – RS, e pela internet, no *site* http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br ou pelo fone 55 3616 0246.

São José do Inhacorá, 12 de fevereiro de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3F88F808

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

JUSTIFICATIVA
Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a presente Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2021, com amparo nas disposições do artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014 e no que couber, o Decreto Municipal 009/2017:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Justifica-se a presente inexigibilidade de chamamento público uma vez que estão presentes os requisitos descritos acima:

a) No Município de São José do Ouro verifica-se a existência de apenas uma Associação com a finalidade descrita no objeto da parceria, ou seja, que vise a promoção e a articulação de ações destinadas à prevenção e no atendimento emergencial de sinistros.

b) Existência de autorização legislativa, conforme a Lei Municipal 2526/2021, identificando expressamente a Organização da Sociedade Civil identificada:

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO OURO. CNPJ Nº 09.191.267/0001-88

Objeto proposto: Auxílio Financeiro, através de subsídio.

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	1094	AUXILIO FIN ASSOC BOMBEIROS VOLUNT			
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	345	R$	40.000,00

São José do Ouro, 11 de fevereiro de 2021.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:3AF86304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

DECISÃO ADMINISTRATVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Trata-se de proposta de parceria para repasse de valores em favor de entidade privada sem fins lucrativos através de processo de inexigibilidade de chamamento público para fins de celebração de TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO OURO, CNPJ n.º 09.191.267/0001-88, com sede na Avenida Antonio Finco, nº 165, nesta cidade.

Verificam-se razões pelas quais mostra-se inviável deflagrar Edital de Chamamento Público para fins de escolha de entidade para repasse de valores e para desenvolver atividades relacionadas à prestação de serviço de atendimento emergencial no Município.

Que a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro, existe há mais de 13 anos, desenvolvendo os fins previstos em seu estatuto de forma voluntária e eficiente.

Que há interesse público para a celebração da parceria, tendo o fato evidente, da necessidade de manutenção do trabalho que vem sendo desenvolvido pelos bombeiros voluntários no que diz respeito à prevenção e no atendimento emergencial de sinistros.

Notória a inexistência de outra associação do gênero em funcionamento no Município de São José do Ouro, não vislumbrando razões que pudessem justificar a deflagração do chamamento público, ante à evidente inviabilidade de competição.

Ante o exposto, por restarem presentes os requisitos legais, DECLARO INEXIGÍVEL o CHAMENTO PÚBLICO para fins de formalização de parceria com a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO OURO, conforme a Lei 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Município de São José do Ouro, através do Decreto nº 009/2017.

Publique-se a presente Decisão Administrativa e a justificativa acerca da inexigibilidade do chamamento público, no sito do Município de São José do Ouro.

Decorrido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o art. 32, da Lei Federal 13019/2014, em não havendo impugnações, autorizo a celebração do Termo de Fomento.

Designe-se, mediante Portaria, Gestor, bem como a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria (art. 2º, incisos, VI e XI, da Lei Federal 13.019/2014).

Por fim, remeta-se o Processo Administrativo para a Secretaria Geral de Administração, para fins de cumprimento das disposições contidas no Termo de Fomento, para o repasse dos valores, bem como a adoção das providências referentes à prestação de contas.

São José do Ouro, RS, 11 de fevereiro de 2021.

VALENTIM GELAIN
Vice- Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:2F5E6200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021

CONTRATO Nº 09/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021:
Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção e conservação dos canteiros de plantas das principais avenidas da cidade, incluindo todas as atividades paisagísticas que forem necessárias.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Jorge Simao Bernardi 39266214949
CNPJ nº 35.561.939/0001-00
Preço Mensal: R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 05 de fevereiro de 2021.
Contrato Assinado em: 05 de fevereiro de 2021
Fiscal do contrato: Antonio Carlos Mazutti, Matrícula nº 1017

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:8F7155F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021

CONTRATO Nº 10/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021:
Contratação de empresa para prestação de serviços e produção de textos jornalísticos e assessoria de comunicação do Município.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Jhony Luiz Dal Pizzol 75011450082
CNPJ nº 33.367.914/0001-44
Preço Mensal: R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 05 de fevereiro de 2021.
Contrato Assinado em: 05 de fevereiro de 2021
Fiscal do contrato: Antonio Carlos Mazutti, Matrícula nº 1017

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:8E85F790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021

CONTRATO Nº 11/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021:
Contratação de empresa para desenvolvimento do Designer Gráfico, Programação Visual, Web Design e Gerenciamento das Redes Sociais Oficiais do Município.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Josmar Stangherlin 00648854965
CNPJ nº 33.762.603/0001-80
Preço Mensal: R$ 900,00 (novecentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 05 de fevereiro de 2021.
Contrato Assinado em: 05 de fevereiro de 2021
Fiscal do contrato: Antonio Carlos Mazutti, Matrícula nº 1017

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:6E6C0057

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 06/2021 – Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa para instalação, disponibilização, manutenção e suporte de softwares online, visando possibilitar a disponibilização dos recursos online no *website* da Câmara Municipal de São Leopoldo e em conformidade com características dos equipamentos da rede local desta casa legislativa e seus respectivos padrões.
ABERTURA: dia **1º/03/2021**, às 10h no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2021

ANA INÉS AFFONSO
Presidenta

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:0BF188B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA MODALIDADE PE 10002/2021 SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS retifica a súmula veiculada, neste periódico, aos 08/02/2021, Edição 2996, código identificador: 1CD2E7D3, DOM, que o correto é:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 10002/2021 SRP, e não como constou.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:724A64CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 08/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 122/2020
CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº.00.360.305/0001-04
OBJETO: contratação de Instituição Financeira Oficial especializada na prestação de serviços financeiros de Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais de São Leopoldo, ativos, inativos, estatutários, celetistas e contratos temporários, da Administração Direta, Fundações e Autarquias.
PRAZO: O prazo da contratação será de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993, a contar da assinatura do contrato.
VALOR: A Caixa repassara a Contratante pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, a importância total e liquida de R$ 7.580.000,00, em moeda corrente nacional, mediante credito em conta corrente na CAIXA.
RUBRICA: Dotação Orçamentária: 2020/92 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo,Projeto/Atividade: 2200 – Manutenções da Secretaria da Fazenda, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Rubrica do item: 3.3.90.39.69.01.00.00 – Serviços Bancários, Recurso: 0001 – Recurso Livre.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D44EC66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 455/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 455/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: GRUPO CULTURAL ANASTÁCIA ÒMÌNIRA APNS DO BRASIL, inscrito no CNPJ 11.206.198/0001-80.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	-------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	O vídeo dança, é um fragmento do espetáculo real luz, uma homenagem aos 25 anos de atividade do grupo Anastácia e também a promoção e valorização da cultura Negra e afro-brasileira. Vamos enaltecer o povo preto em algumas de nossas manifestações artísticas. O espetáculo fomenta os trabalhadores negros da cultura (figurinista, costureiras, maquiadores, cabeleireiras, bailarinos, atores, cantores, etc..) O vídeo dança vai ser publicado nas redes sociais da Anastácia e também da SECULT.
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	-------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR:
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D8FB1D20

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3011/2021.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3011/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

CONTRATADO: NSF BRASIL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E CERTIFICAÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 93.464.204/0001-64

OBJETO: Lote 01: Contratação de serviços de análises físico-químicas, microbiológicas e hidrobiológicas de amostras de água superficial, água tratada e resíduo sólido para o SEMAE - Serviço Municipal de Àgua e Esgoto de São Leopoldo, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de **R$43.000,00**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:F9082D93

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021 - SISTEMA DE CUSTOS

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**, Menor Preço Global, **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação para fornecimento, instalação, suporte, manutenção, teste e treinamento de sistema de informação de CUSTOS pelo método absorção, prestando atendimento e suporte técnico para o software, permitindo mensurar, registrar e evidenciar o custo dos produtos e serviços ofertados pela autarquia, bem como outros objetos de custo a serem definidos pelo SEMAE, conforme necessidade gerencial. **DATA DE ABERTURA:** 25 de fevereiro de 2021, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ARY JOSÉ MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:A088CCEA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021 - ANTIESPUMANTE

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **Nº 05/2021**, tipo **Menor Preço por Lote – SRP, OBJETO:** Aquisição futura de ANTIESPUMANTE PARA SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS, com o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários para sua dosagem, através do Sistema de Registro de Preços. **DATA DE ABERTURA:** 26 de fevereiro de 2021, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ARY JOSÉ MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:78781343

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CARTA CONVITE 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna se publico a seguinte: EDITAL DE CARTA CONVITE 04/2021- que tem por objetivo contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem,e conserto e troca de pneus em diversos veículos da Sec. Muni. De Saúde. Sendo abertura dia 26/02/2021 as 10:00hrs. Maiores informações, através dos telefones (55) 3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 8:00 as 11:30 horas e na parte da atarde das 13:30 as 17:00, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 10 de fevereiro de 2021.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:7552B9E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 014/2020.

CONTRATAÇÃO DE OPERADORES DE MESA
EDITAL 006 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Prorrogação das inscrições do PSS nº 014/2020, para contratação temporária de dois operadores de mesa**, TORNA PÚBLICO**a **HOMOLOGAÇÃO**das seguintes inscrições eo **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR,CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
JONAS LOPES DOS SANTOS
RAFAEL MARQUES DE BEM

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RAFAEL MARQUES DE BEM	50 PONTOS
JONAS LOPES DOS SANTOS	10 PONTOS

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentação de impugnação, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 014/2020, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhada por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodosul.org.

Não havendo a interposição de impugnações, as inscrições ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês fevereiro de 2021.

ZIANIA MARIA BOLSAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:400598B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3227, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeitoem exercício no cargo de PrefeitoMunicipalde São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial oS Artigos 106 e 107:

A U T O R I Z A

Art. 1º O uso, atítulo gratuito, do imóvel constante da Transcrição nº 14702, do Cartório de Registros Públicos de São Pedro do Sul, com área 8.481m² (oito mil e quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), situada no Balneário Passo do Julião, neste Município, bem como do respectivo prédio de alvenaria e demais benfeitorias acrescidas ao imóvel à Sociedade Amigos do Julião.

Art. 2° As condições dessa autorização estão elencadas no termo de autorização anexo a esta portaria, que será assinado pela administração municipal e a presidente da Sociedade Amigos do Julião.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de fevereiro de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito em exercício no cargode Prefeito de São Pedro do Sul

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4521C205

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3528, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DE ACORDO COM O CALENDÁRIO LETIVO DO ANO DE 2021 COM RELAÇÃO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Vernei Pedro Delcul, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDOa pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Administração Municipal;

CONSIDERANDOa responsabilidade da Administração Municipal em resguardar a saúde de toda a comunidade escolar que acessa os estabelecimentos de ensino situados no Município;

CONSIDERANDOo compromisso da Administração Municipal em evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença;

CONSIDERANDOa Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020, convertida na Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;

CONSIDERANDOa Resolução CNE/CP Nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDOa Portaria SES Nº 608/2020, alterada pela Portaria SES Nº 714/2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 a serem aplicadas nas Instituições de Ensino;

CONSIDERANDOa Resolução CNE/CP Nº 2, de 10 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDOas Orientações aos Dirigentes Municipais de Educação Sobre o Retorno das Atividades Escolares, expedidas pela UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul, em 16 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDOo Decreto N.º 55.240, de 10 de maio de 2020, queinstitui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDOo Decreto nº 55.465, de 05 de setembro de 2020 e alterações, que estabelece as normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) de que trata o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado e dá outras providências;

CONSIDERANDOo Decreto Municipal Nº 3.508, de 14 de janeiro de 2021, que reitera a Declaração de Estado de Calamidade Pública no Âmbito do Município de São Pedro do Sul, adota os protocolos e bandeiras estabelecidas para a nossa região pelo governo do estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDOo Decreto Municipal Nº 3520, de 01 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre regras de funcionamento da administração municipal e de atuação dos servidores municipais com relação a pandemia do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de São Pedro do Sul e dá providências;

CONSIDERANDOo Calendário Escolar/2021, aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Educação, através da Resolução CME Nº 01/2020, de 16 de dezembro de 2020;

D E C R E T A

CAPÍTULO I

DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS SITUADOS NO MUNICÍPIO

Art. 1º Os estabelecimentos de Ensino que possuam licença de funcionamento para atividade de ensino regular no território do município de São Pedro do Sul ficam autorizados a retomarem as atividades presenciais observadas as disposições deste decreto e do editado semanalmente pelo Governo do Estado que determina aplicações das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19

do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, onde também é reiterado a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual.

Art. 2º Somente poderão realizar atividades presenciais de ensino, de apoio pedagógico ou de cuidados a crianças e a adolescentes, conforme as condições, o teto de operação, o modo de operação e os demais limites, restrições e medidas definidos no Decreto Estadual nº 55.240/2020, bem como nas Portaria Conjunta da Secretaria Estadual da Saúde e da Secretaria Estadual da Educação, as instituições e os estabelecimentos de que trata o "caput" do art. 1º do Decreto Estadual nº 55.465 de 05 de setembro de 2020, quer da rede pública, quer da rede privada de ensino, que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I -ter criado um Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local) por escola;

II – ter elaborado, através do seu COE-Local, seu Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19, conforme requisitos do Anexo I da Portaria conjunta SES/SEDUC nº 01/2020 e ter enviado para o respectivo COE Municipal, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista de retorno;

III –ter sido aprovado pelo COE-Municipal o seu Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19;

IV – ter preenchido o "Formulário de prevenção à Covid-19 nas atividades educacionais" disponível no sítio eletrônico https://coronavirus.rs.gov.br/ensino. O formulário consiste em um instrumento eletrônico com questões estruturadas sobre medidas de prevenção à COVID-19;

V -observar o limite de cinquenta por cento (50%) da capacidade de alunos por sala de aula;

VI -observar as normas sanitárias estabelecidas pelo Município.

§ 1º Poderá ser adotado o modelo híbrido de ensino nas instituições públicas e privadas que optarem por realizar atividades presenciais, nos termos deste Decreto.

§ 2º É vedada, em qualquer circunstância, a realização de atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.

§ 3º As **i**nstituições privadas, bem como as estaduais e municipais no âmbito de suas respectivas redes de ensino, que optarem pela realização de atividades presenciais de que trata o "caput" deste artigo, deverão fornecer os equipamentos de proteção individual necessários para garantir a segurança e integridade dos alunos e dos trabalhadores.

§ 4º A organização das turmas, das salas de aula e dos demais espaços físicos das instituições de ensino, assim como a higienização e a desinfecção de materiais, de superfícies e de ambientes deverão seguir as medidas previstas em Portaria Conjunta da Secretaria Estadual da Saúde e da Secretaria Estadual da Educação.

§ 5º O controle sanitário das instituições de ensino será realizado conforme o respectivo Plano de Contingência e os critérios estabelecidos pelo Estado e Município na de fiscalização das instalações das instituições de ensino sob suas responsabilidades.

§ 6º O transporte escolar observará o disposto em normativa própria, em especial as definidas pela COE/SES/RS.

Art. 3º Somente poderão participar de atividades presenciais de ensino, de apoio pedagógico ou de cuidados a crianças e a adolescentes, os alunos que tiverem anuência formal de seus pais ou responsáveis.

Parágrafo único. Os pais ou responsáveis por aluno, que optem por não autorizar a sua participação em atividades presenciais de ensino, deverão assinar o Termo de Responsabilidade e Acompanhamento na realização e retorno das atividades não presenciais, por parte do aluno pelo qual é responsável, bem como observar as diretrizes estabelecidas pela respectiva mantenedora para o pleno acesso à plataforma "online" de ensino ou outras formas e modalidades de ensino não presencial.

CAPÍTULO II

DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLASDA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Art. 4º Nas escolas da rede municipal de ensino, cumpridas às disposições do Capítulo I deste Decreto, o ano letivo terá início em 19/02/2021 com atividades domiciliares não presenciais para todos os alunos, e a partir de 08/03/2021 terão inícios as atividades presenciais escalonadas, nos termo do "PLANO DE AÇÃO/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, PARA RETORNO ÀS AULAS".

§ 1º As atividades presencias escalonadas serão realizadas com 50% (cinquenta por cento) dos alunos em atividade presencial e 50% (cinquenta por cento) em atividade domiciliar, a serem revezadas semanalmente.

§ 2º Para os alunos da Educação Infantil, Níveis Berçário e Maternal, as atividades presenciais escalonadas serão realizadas com 50% (cinquenta por cento) da turma no turno da manhã e 50% (cinquenta por cento) da turma no turno da tarde, com complementação da carga horária diária com atividades domiciliares.

§ 3º Em razão da necessidade de higienização completa dos ambientes escolares a cada 3 (três) horas, cada turno escolar será de 3 (três) horas na modalidade presencial e 1 (uma) hora na modalidade Atividades Domiciliares Não Presenciais.

Art. 5º Os pais ou responsáveis que optarem por não autorizar que seus filhos participem das aulas presenciais deverão, obrigatoriamente, assinar o "Termo de Responsabilidade e Livre Consentimento em Situação de Pandemia de Covid-19", responsabilizando-se por este procedimento. Nestes casos, será disponibilizado a modalidade de Atividades Domiciliares Não Presenciais aos alunos, cujas atividades deverão ser retiradas na Escola onde o(a) aluno(a) está matriculado(a), pelos próprios pais ou responsáveis, de acordo com o cronograma de cada Escola.

Art. 6ºO transporte escolar será disponibilizado regularmente aos estudantes que estiverem em atividade presencial, nos termos da Lei Municipal nº 1.738, de 26 de dezembro de 2007, observadas as orientações da Nota Informativa 19 COE/SES-RS, de 24 de agosto de 2020.

Art. 7º Será exigido dos alunos, pais e responsáveis, o cumprimento do "PROTOCOLO DE SAÚDE PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS" emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º Caberá a Secretaria Municipal da Educação expedir normas complementares à execução deste Decreto.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.432, de 05 de outubro de 2020.

Gabinete do Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul

CLAUDIO ALAOR FLORES BAYER
Secretário de Educação.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0D398D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0172/2021, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice- Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **Sandra Dai Pra Bayer**, matrícula 2335, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, (Filho) nos termos do Artigo nº 116 da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, pelo período de **18.01.2021 a 17.04.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **18.01.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice - Prefeito Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A5220634

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0173/2021, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice- Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE do servidor **FABIANA COMASSETTO**, matrícula 1300, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora**,**o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 1029 de 30.12.2020**, a contar de **01.02.2021**, restanto **16**dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.02.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice - Prefeito Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D81848FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0174/2021, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice- Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE da servidora **FABIANA COMASSETTO**, matrícula 2043, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora**,**o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 1030 de 30.12.2020**, a contar de **01.02.2021**, restanto **16**dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.02.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice - Prefeito Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:13F04AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0175/2021, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice- Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE do servidor **MARCO AURELIO GARCEZ DOS SANTOS**, matrícula 717, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista**,**o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 0981 de 23.12.2020**, a contar de **03.02.2021**, restanto **17**dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.02.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice - Prefeito Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0322C3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0176/2021, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice- Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a professora **JAQUELINE PANCIERA ARTMANN**, detentora do cargo efetivo de Professora, matricula 2556, mudança do **Nível 2**para **Nível 3**, conforme Certificado de Conclusão e requerimento protocolado sob nº 0940, nos termos do Artigo n.º13, Parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 315-89/92

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice - Prefeito Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:52D6CCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0177/2021, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice- Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **DIEGO VIEIRA FRAGA**, detentor do cargo efetivo de Operario, matrícula 2310, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **16.08.2019 a 15.08.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.02.2021 a 18.03.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice - Prefeito Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:34E24979

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0178/2021, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice- Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **CARMEM REGINA ABBAD DA ROCHA**, matrícula 1061, o direito de 03 (meses) de Licença Prêmio, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, referente ao quinquênio ininterrupto de **01.02.2015 a 30.01.2020**, nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice - Prefeito Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1350C1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.228, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE UM ODONTÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito em exercício no cargode Prefeito do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no disposto nas Leis Municipais nº 2022/2010, 3167/2020 e 3270/2021.

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado a ser deflagrado para a seleção de candidato para atuar suprindo a necessidade de 01 (um) ODONTÓLOGO, para atuação junto a Secretaria de Saúde.

D E S I G N A

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 005/2021, conforme segue:

ELIANE MARGARETE AREND BAYER, Chefe do Departamento Pessoal, Matrícula nº 3117
CHARLENE QUEVEDO GUARESCHI,Assessora Jurídica, Matrícula n° 3440
RUBIA AITA XAVIER, secretaria de administração, matrícula nº3354

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita, para homologação do Processo Seletivo Simplificado e contratação do profissional selecionado.

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um)

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8BF42A20

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.229, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE UM AGENTE DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito em exercício no cargode Prefeito do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no disposto nas Leis Municipais nº 2022/2010, 3167/2020 e 3274/2021.

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado a ser deflagrado para a seleção de candidato para atuar suprindo a necessidade de 01 (um) AGENTE DE SAÚDE, para atuação junto a Secretaria de Saúde.

D E S I G N A

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 006/2021, conforme segue:

ELIANE MARGARETE AREND BAYER, Chefe do Departamento Pessoal, Matrícula nº 3117
CHARLENE QUEVEDO GUARESCHI,Assessora Jurídica, Matrícula n° 3440
RUBIA AITA XAVIER, secretaria de administração, matrícula nº3354

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita, para homologação do Processo Seletivo Simplificado e contratação do profissional selecionado.

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um)

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B04C150C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS informa que realizará o seguinte processo licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisiçõesde **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

ABERTURA: 03.03.2020, às 09:00hs.

EditaL no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 12 de fevereiro de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:27A30FCA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS informa que realizará os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, a aquisição de 1 (um)**MOTOR PARCIAL COMPACTO NOVO**(bloco, virabrequim, pistões com anéis, bronzina mancal, bronzina biela, bomba de óleo, comando, bielas, etc), com toda parte de dentro do bloco mantada, para caminhão Mercedes Benz, Placas ICY 4005, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**.**

ABERTURA: 02.03.2020, às 09:00hs.

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições futuras de Placas de Sinalização/Regulamentaçãoe de Tinta Para Demarcação Viária,atraves do portal***www.portaldecompraspublicas.com.br***.

ABERTURA: 04.03.2021, às 9hs.

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br e no portal mencionado a cima

São Pedro do Sul, 12 de fevereiro de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AACE0044

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2021 - CONTRATO N.º 019/2021

O Município de São Sebastião do Caí, por intermédio de seu Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação para firmar contrato com a empresa **GREEN QUALITY CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ n.º 15.318.999/0001-99, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, para prestação de serviços de assessoria e consultoria específica de química ambiental, especialmente com a finalidade de monitoramento de área remediada por Disposição de Resíduos Sólidos

e Urbanos. O valor mensal da prestação de serviços será de R$ 1.330,00 (um mil e trezentos e trinta reais).

São Sebastião do Caí/ RS, 09 de fevereiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:07D3E557

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATOS ADITIVOS MES DE JANEIRO DE 2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 Contratante Empresa Auto Abastecedora Santa Barbara Ltda, OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 04 de janeiro de 2021, fazendo um acréscimo no valor de acréscimo de 1,8% (um virgula oito por cento), ficando o valor final de R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) do litro da Gasolina Comum, para R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos). Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 Contratante Empresa Auto Abastecedora Santa Barbara Ltda, OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 04 de janeiro de 2021, fazendo um acréscimo no valor de acréscimo de 3,7% (três virgula sete por cento), ficando o valor final de R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) do litro da Gasolina Comum, para R$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos). Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 Contratante Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 28 de janeiro de 2020, fazendo uma prorrogação do prazo de vigência, a contar das 00:01 horas do dia 28 de janeiro de 2021 e findando às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2022 Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo e Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019 Contratante Empresa American Life Companhia de Seguros, OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 15 de maio de 2019, fazendo uma prorrogação do prazo de vigência, a contar das 00:01 horas do dia 31 de janeiro de 2021 e findando às 23h59min do dia 30 de janeiro de 2022. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 Contratante Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 23 de janeiro de 2018, fazendo uma prorrogação do prazo de vigência, a contar das 00:01h do dia 27 de janeiro de 2021 até as 00:00h do dia 26 de janeiro de 2022. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo e Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Agricultura, Ind. Com. e Serviços, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 Contratante Empresa Essor Seguros S.A, OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 23 de janeiro de 2018, fazendo uma prorrogação do prazo de vigência, a contar das00:01h do dia 27 de janeiro de 2021 até as 24h do dia 26 de janeiro de 2022. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 Contratante Empresa Essor Seguros S.A, OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 23 de janeiro de 2018, fazendo uma prorrogação do prazo de vigência, a contar 24hrs do dia 26 de janeiro de 2021 até as 24h do dia 26 de janeiro de 2022. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019 Contratante Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 30 de abril de 2019, fazendo uma prorrogação do prazo de vigência, a contar das 00:01 horas do dia 28 de janeiro de 2021 e findando às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2022. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2018 Contratante Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 30 de novembro de 2018, fazendo uma prorrogação do prazo de vigência, a contar das00:01 horas do dia 28 de janeiro de 2021 e findando às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2022. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 Contratante Empresa Auto Abastecedora Santa Barbara Ltda, OBJETO: Aditar contrato original, celebrado em 04 de janeiro de 2021, fazendo um acréscimo no valor de acréscimo 1,6% (um virgula seis por cento), ficando o valor final de R$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos) do litro da Gasolina Comum, para R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos). Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:0128976C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços para perfuração e detonação de até 6.000 m³ (seis mil metros cúbicos) de rocha vagondril. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 02 de março de 2021, às 09 horas, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 11 de fevereiro de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:26F4D013

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 008/2021
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2021 do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino do município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 03 de março de 2021 às 08:30 min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:2D1D5EB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Vice Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 402/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao serviço e aquisição de material para o poço artesiano da Linha Teotonia, com a empresa Locatelli Poços Artesianos.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Fevereiro de 2021.

OSVALDO HENRICH FILHO
Vice Prefeito em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:ADEE8FBB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 395/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de mão de obra para construção de uma bancada no pavilhão central do Parque de Exposições José e Rosalina Koehler, com a empresa Carlos Roberto Sasse.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Fevereiro de 2021.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:BF0FDA47

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 396/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de mão de obra para cercamento da Unidade de Saúde Jacob Bonato, da Vila Paz, com a empresa Osmar dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Fevereiro de 2021.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:39C7DE77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através da Secretaria da Administração, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILAR no Concurso Público realizado através do Edital n° 002/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, das 7:30h às 13h30min no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILAR
13º VANESSA DA SILVEIRA
Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Cédula de Identidade;
e) Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
f) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
j) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
n) Comprovante de Endereço.

Taquara, 12 de Fevereiro de 2021.

JEFFERSON ALLAN MÜLLER
Secretário da administração

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F6087508

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.

Fundamento: Art. 25, *caput* e incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo Licitatório: n° 032/2021
Contratado: Torrescar Transporte e Turismo Ltda
CNPJ: 87.381.257/0001-19
Objeto: Aquisição de vale transporte para os professores da rede municipa de ensino residentes em outros municípios para o ano letivo de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F3B679AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 008/2021
DISPENSA 007/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda.**
OBJETO: Assessoria Técnica na área educacional
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:722118CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **BLUE INFORMÁTICA EIRELI.** Objeto: aquisição de equipamentos de lavanderia e telefone móvel, destinados ao Centro de Referência Especializado de Assistência social – CREAS do Município, para uso no atendimento às pessoas em situação de rua, integrando as ações de enfrentamento à crise provocada pela pandemia de Covid-19. Sendo: **Item 01**: quantidade: 02 unidade, Valor: R$ 2.230,00, **Item 02:** quantidade: 01 unidade, Valor: R$ 2.020,00, **Item 03:** quantidade: 01 unidade, Valor: R$ 2.120,00, **valor total de VALOR TOTAL: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).** O prazo do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. **Pregão Presencial N° 003/2021**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D5DEB953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2020. Contratada: SCHLIEPER CONSTRUTORA EIRELI. Fica alterado as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original no tocante ao objeto e pagamento, para acrescentar serviços extras no valor R$28.742,26 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo:R$22.706,39 de materiais e R$6.035,87 de mão de obra, suprime o valor de R$2.679,43 referentes aos itens 3.2 e 11.3. Dtação orçamentária 11.01.10.301.0107.1995 Fort. Manu – 04, 3.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras -6464, 3.3.3.9.0.39.00.00.00 outro serviços PJ - 6459. Carta Convite N° 008/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:31E8C083

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Três Cachoeiras/RS, Sr. Flávio Raupp Lipert, torna público que no dia 05 de março de 2021, às 10h30min, no Auditório desta Prefeitura Municipal, será realizado LEILÃO público de bens móveis inservíveis de propriedade do Município, conforme discriminação e avaliação constantes no Edital de Licitação nº. 001/2021. Os bens estarão expostos à visitação pública, na Secretaria Municipal de Obras, sito a Rua José Scheffer Filho, 1638 – Bairro Santa Rita, e prédio da Prefeitura Municipal nos dias 02 a 04 de março no horário das 7h30min às 12h30min. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 7h30min às 12h30min, pelo telefone (51) 3667-1155, e-mail: licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:398B1BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021

Dispensa de Licitação 03/2021
Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 232/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de Deize Mara Schwelm Vidal, para prestação de serviços de geólogo para assumir a função de responsável técnico pela extração de saibro na comunidade de mesquita, nas coordenadas geográficas - 29.500087° - 49.990097°, no Morro dos Oliveirinhas nas coordenadas geográficas – 29°26’55,72”S – 49°55’40,11”O, na Comunidade de Santo Anjo da Guarda nas Coordenadas Geográficas – 29º26’05,88”S – 49°53’22,74”O, no município de Três Cachoeiras com jornada de trabalho de 08 horas mensais, no valor mensal de R$ 1.100,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.045.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:3B94F133

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 006

TERMO ADITIVO Nº 006 - CONVÊNIO Nº 003/2018

Termo Aditivo ao Convênio Nº 003/20018 celebrado entre o Município de Triunfo, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do SUS Municipal e o Hospital de Caridade Santa Rita, entidade sob intervenção municipal, visando ao desenvolvimento conjunto de ações, e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TRIUNFO, representado neste ato pelo Sr. Murilo Machado Silva, Prefeito, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 7084490288, inscrito no CPF sob o n° 017.632.730 – 40, residente e domiciliado nesse Município, Sr. Álvaro Tomaz de Souza, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF n° 258.043.590-53, na qualidade de gestor do SUS Municipal, doravante denominado concedente e de outro lado a SOCIEDADE PARA FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA, entidade de fins filantrópicos, com sede na rua Oswaldo Aranha nº 128, bairro Centro, nesta cidade de Triunfo, doravante denominada convenente, representada neste ato pelo Interventor, Senhor José Airton Ehlers, designado interventor pela Portaria nº 713/2019, inscrito no CPF n° 195.868.250/00, considerando a necessidade de manter a gestão administrativa e operacional da entidade no período de intervenção, originário dos Decretos nº 2.432/2017 e 2.509/2018, com vistas a gerir um sistema de saúde que priorize uma assistência humanizada e valorize a atenção integral à saúde da população, assim como a realização de obras de engenharia internas, celebram **TERMO ADITIVO**, na forma de aplicação direta e transferência de recursos, com regência na Lei nº 8.666/93, e nos termos do que dispõem a Lei n° 8.080/90, art. 24 e seguintes e Portarias MS ns. 1.695, de 23.9.94 e 1044/GM, de 01/06/2004, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo altera a Cláusula Nona – do prazo - que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA – DO PRAZO
A vigência deste Instrumento será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, podendo ser renovado por sucessivos períodos, mediante termos aditivos, enquanto durar o processo de intervenção do Município no Hospital."

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Altera a Cláusula quinta – dos recursos financeiros – que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Altera a Cláusula quinta – dos recursos financeiros – que passa a conter a seguinte redação:

Os recursos financeiros para que o concedente gerencie a entidade hospitalar e realize as obras necessárias ao seu pleno e regular funcionamento, somam a importância aproximada de 8.346.726,90 (Oito milhões trezentos e quarenta seis mil setecentos e vinte seis reais e nove centavos), distribuídos da seguintes formas:

1. R$ 7.512.000,00 (Sete milhões quinhentos e doze mil reais), a serem repassados ao convenente, em conta específica, em parcelas mensais de acordo com as necessidades da entidade, conforme plano de trabalho;

2. R$ 834.726,90 (Oitocentos e trinta quatro mil setecentos e vinte seis reis e noventa centavos), proveniente de receitas próprias da entidade, originários de convênios e auxílios, que passam a integrar o montante disposto no caput;

3. Os recursos acima referidos estão de acordo com o Plano de Trabalho de Fls. 03 a 06, contido no processo administrativo nº 2021/01/660.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio nº 006/2018, na sua integralidade.

Triunfo, 05 de fevereiro de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

ÁLVARO TOMAZ CASTRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AIRTON EHLERS
Interventor

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:D8EF962D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 1 de março de 2021 às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 14h ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EFB788D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO 02/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DOS ANIMAIS - ADAT

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Tupanciretã e a Associação Defensora dos Animais - ADAT
O Município de Tupanciretã-RS, com sede na Rua Expedicionário João Moreira Alberto n. 181 – Centro Administrativo, inscrito no CNPJ n.º 88.227.764/0001-65, representado neste ato pelo Prefeito, senhor Gustavo Herter Terra, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONCEDENTE e
Associação Defensora dos Animais de Tupanciretã - ADAT, CNPJ sob n° 20.898.387/0001-52, com sede na Rua: Serafim Bravo, FEPAGRO, Cidade de Tupanciretã, CEP 98170-000, telefone 55 99547960, representada neste ato por sua Presidente, senhora Marina Paiva da Costa, CPF 963.908.590-15, Registro Geral n° 2060145601, SSP-RS, doravante denominada PROPONENTE, que entre si celebram o presente Termo de Fomento.
1 – Da vigência.
A vigência será de 12 meses. Terá início em 01 de janeiro de 2021 e término até 31 de dezembro de 2021.
2- Do objeto.
Constitui objeto deste **Termo de Fomento** o repasse de recursos financeiros para a contratação e manutenção da equipe de profissionais para prestarem serviços na ADAT de Tupanciretã –RS, no intuito de atender os animais em risco e abandono. Atendimentos estes de extrema relevância para a nossa comunidade.
3- Das obrigações.
3.1- Do Município.
Repassar a Associação Defensora dos Animais de Tupanciretã – ADAT, o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo valor

mensal de R$ 5.000.00 (cinco mil reais) mensais pelo período de 12 meses. Conforme ANEXO I – PLANO DE TRABALHO.
Repassar os valores até o dia 10 de cada mês, **após aprovada a prestação de contas mensal.**
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto;
Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Tupanciretã, RS;
Publicar o extrato deste instrumento;
Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
Elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019 de 31/07/2014;

3.2- Da Associação Defensora dos Animais de Tupanciretã – ADAT

3.2.1. A Associação Defensora dos Animais de Tupanciretã – ADAT deverá garantir o atendimento aos animais em risco e abandono. Com profissionais devidamente habilitados e em suas dependências físicas devidamente estruturadas.

Disponibilizar.
Disponibilizar o atendimento necessário em caso de risco e abandono.
Responsabilizar-se pela execução integral do objeto do **Termo de Fomento;**
Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
Divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.
Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública, no que dispõe a Legislação Municipal.
Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante no plano de trabalho;

• Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.

• Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto.

• Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de novembro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados.

• Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.

• Comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho.

• Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de serviços.

• Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

• Comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto;

• Comunicar por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, diretamente ao **gestor da parceria** eventual impossibilidade de prestação de quaisquer dos serviços contratados por este Termo Fomento.

• Cumprir todas as determinações legais.

• É de responsabilidade exclusiva e integral da OSC o pagamento dos profissionais contratados, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Tupanciretã, RS, devendo a OSC manter arquivo com todos os comprovantes de recolhimento.

• A entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal n° 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

• Não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, nem de profissionais que foram penalizados com a demissão do serviço público.

4- Da classificação orçamentária da despesa:

4.1- As dotações orçamentárias a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:
ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Coordenadoria de Vigilância em Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 304 – Vigilância Sanitária
PROGRAMA: 0036 – Investimentos em Saúde
ATIVIDADE: 1.143 – Implementação de Programas de Controle da População Animal
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CÓDIGO DA DESPESA: 11575 – OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Próprios Livres

5 – Da contrapartida.

Como contrapartida aos recursos recebidos, o Conveniado se obriga:

a) Atender a todos os animais em risco e caso de abandono.
b) Com a contratação e manutenção da equipe busca-se: proporcionar melhor atendimento.

6- Da movimentação financeira.

• - Os recursos financeiros repassados deverão ser mantidos e movimentados em conta bancária **específica** para execução do referido Termo de Fomento.

• - Toda movimentação de recursos deverá ser feita mediante transferência eletrônica. Os pagamentos deverão ser feitos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

• - É vedada utilização dos recursos repassados pelo Termo de Fomento para cobrir quaisquer despesas bancárias resultantes da execução do mesmo.

7- Da prestação de contas.

• – A Entidade deverá prestar contas mensalmente referente ao Termo de Fomento, devendo a mesma ser protocolada até o dia 05 de cada mês no Protocolo da Secretaria da Fazenda, contendo a seguinte documentação:

• – Ofício de encaminhamento.

• - Relatório de pagamentos conforme anexo I deste Termo.

• - Cópia dos comprovantes de pagamento realizados.

• - Extratos bancários da conta vinculada ao Termo de Fomento.

• - Comprovantes dos atendimentos realizados no mês.

• – A Entidade deverá conter as referidas certidões para ser considerada regular e estar apta a receber os valores referidos neste Termo:

7.2.1 - Certidão Conjunta de regularidade da Receita Federal e INSS;

• - Certidão de regularidade da Receita Estadual;

• - Certidão de regularidade do FGTS;

• - Certidão de regularidade de débitos trabalhistas.

Todas as certidões podem ser acompanhadas por meio eletrônico (internet), portanto não precisam ser entregues em meio físico na prestação de contas.

• - Regularidade junto à vigilância sanitária, com entrega de documento comprobatório.

• - Alvará do Corpo de Bombeiros;

• - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a Proponente se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

8 – Da suspensão.

8.1- A inobservância de quaisquer um dos itens previstos na cláusula 7 – prestação de contas, suspenderá o repasse por parte do Prefeito Municipal de Tupanciretã.
8.2- A falha na prestação regular dos serviços integrantes ao Termo de Fomento importará em não pagamento do serviço, e se dará mediante documentos emitidos pelo órgão fiscalizador, com ciência do responsável pela instituição.

9 – Da restituição de recursos.

9.1- A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
a) inexecução do objeto;
b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.
9.2- Compromete-se, ainda a Proponente, a recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

10- Da rescisão e da denúncia.

O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração ou descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições estipuladas ou denunciadas por qualquer dos convenentes, desde que previamente notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11 – Da alteração.

O presente Termo de Fomento poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, que indicará os créditos e empenhos para sua cobertura.

12 – Foro.

As partes elegem o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Colaboração.

13- Das disposições gerais.

As contratações não geram vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de obrigação ao Município.
E, por estarem justos e contratados, assinam a presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas, assim como rubricam todas as páginas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos em juízo ou fora dele.

Tupanciretã-RS, 02 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito

MARINA PAIVA DA COSTA
Presidente da Associação Defensora dos Animais De Tupanciretã-RS ADAT

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:4F402EFD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **01 de março de 2021, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na

modalidade Pregão Eletrônico n**º 02/2021,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL,** através do **Sistema de Registro de Preço**, para entrega fracionada, de acordo com a necessidade do município - Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 10 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:6D134D43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021, às 8h e 30min do dia 02 de março2021, que visaa contratação de empresa especializada para locação e suporte de impressoras tipo monocromática e colorida, reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.brou poderão ser solicitados pelo emaillicitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 10 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:F0F0AB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.606, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 3.606, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fixa o valor do metro quadrado de construção para efeito de base de cálculo do IPTU do exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com base nos artigo 57, parágrafo único, inciso II, artigo 60, inciso II, e artigo 194, parágrafo terceiro da Lei Nº 1.101, de 26 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município),

D E C R E T A:

Art. 1° Para efeito de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2021, é fixado em **R$ 1.085,98** (um mil e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) o valor inicial do metro quadrado de construção para as edificações na sede do Município e em **R$ 760,59** (setecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) o valor inicial do metro quadrado de construção nos Distritos.

Art. 2º A fim de possibilitar ao contribuinte a conferência de atualização cadastral imobiliária, ficam estabelecidos, para o exercício de 2021 o seguinte calendário:

I – Pagamento único: até 30 de março de 2021;

II – Parcelamento: em até cinco vezes, com vencimentos em: 15 de abril de 2021; 17 de maio de 2021; 15 de junho de 2021; 15 de julho de 2021 e 16 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:E0CD58DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 03/2021, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto "Aquisição de 1.800 (mil e oitocentos) comprimidos de Rivaroxabana 10mg, destinados a ação de desospitalização dos pacientes acometidos pela Covid-19, conforme plano de contingência Municipal". Contratado: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA. Valor total: R$ 9.009,00 (nove mil e nove reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/02/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:7725A212

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 02/2021, com base no Art. 24, Inciso XXX da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto "Contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural e social aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, promovendo o desenvolvimento sustentável das unidades de produção familiar". Contratado: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS. Valor total: R$ 239.555,64 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/02/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:62F32EF3

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETOMADA DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 127/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que retomou o Contrato de Serviço nº 127/2019, celebrado com a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Gabinete do Prefeito Municipal, 09/02/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:42A42DCE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: COMPALESS INFORMÁTICA EIRELI. Edital de Pregão Presencial nº 55/2019. Objeto: Adita-se a Cláusula Primeira do Contrato em epígrafe, acrescentando quantitativos em relação ao número de impressões monocromáticas A4, impressões coloridas A4 e locação de impressora monocromática A4, originalmente previstas, portanto o contrato deverá sofrer um acréscimo no valor inicialmente pactuado. Adita-se também a Cláusula Sexta do contrato prorrogando seu prazo por doze meses, respectivamente até 31/01/2022, e conforme reajuste acordado com a contratada, dentro dos limites previstos na Cláusula Sexta, na proporção de 12%, passando a vigorar ao preço mensal de R$ 22.797,60 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais, e sessenta centavos), com base nas disposições do Artigo 57, inciso II e Art. 65, inciso I, alíneas A e B, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 1º/02/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F16DE575

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACAO Nº 168/2021

O Município de Victor Graeff/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Artigo 24, inciso II, em razão de o valor cobrado ficar abaixo do limite de Licitação, conforme Processo nº 171/2021, que tem por objeto a contratação de serviços profissionais na área de divulgação digital, visando divulgar os atos oficiais da Administração Pública do município de Victor Graeff/RS, em formato exclusivamente eletrônico, sendo contratada a empresa VANESSA TATSCH - CNPJ Nº 39.661.987/0001-20, no valor total de R$ 1.180,00 (hum mil e cento e oitenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Victor Graeff/RS, 08 de fevereiro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:019AA8A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2021

Xangri-Lá, um lugar para todos!

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de FEVEREIRO de 2021 às 14H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PERECEÍVEIS,** conforme **Edital de nº 19-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 09 de fevereiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robert Leonardo Petty Cardoso
Código Identificador:0E686127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**Contratação de empresa para fornecimento de mídia de rádio, jornal e TV para prevenção e orientaçãodo projeto verão seguro",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1971/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA**
ENDEREÇO: Rua Orfanatrófio, 711, Porto Alegre.
CNPJ: 04.408.497/0001-32
VALOR: **R$ 17.200,00** (dezessete mil e duzentos reais).

Xangri-Lá, 11 de fevereiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Milton Rafael Morinelli de Campos
Código Identificador:A8E46987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2204/2021 DE 11/02/2021

Altera dispositivos da Lei nº 2193, de 04 de janeiro de 2021 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente para a Secretaria de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados no Anexo I da Lei nº 2193, de 04 de janeiro de 2021, os Requisitos e as atribuições para Provimento do cargo de MÉDICO DO TRABALHO (temporário), que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Categoria Funcional:

MÉDICO DO TRABALHO
Padrão: 24

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição Sintética: Realizar atendimento médico de saúde ocupacional, através de consultas e exames clínicos (admissional, periódico, afastamento/retorno ao trabalho, demissional), para os Servidores do Município.

B) Descrição Analítica: Realizar exames admissionais dos servidores; atender aos registros de acidentes de trabalho, comunicando o setor de Recursos Humanos, e encaminhando para o Regime de Previdência se necessário; aplicar os conhecimentos de medicina do trabalho ao ambiente do trabalho e a todos os seus componentes de modo a restaurar e preservar a saúde dos servidores; atender intercorrências de servidores, prescrevendo medicamentos, fazendo contato com o médico que encaminhou, se necessário; enviar os servidores, se necessário, para médicos especialistas; elaborar projetos e programas de promoção da saúde dos servidores; acompanhar servidores em remoções para hospitais se necessário; visar atestados médicos apresentados pelos servidores para controle interno estatístico das enfermidades que mais acometem aos servidores; manter registros dos atendimentos realizados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução de doenças; emitir atestados de saúde física para efeitos de admissão; desenvolver o Programa de Saúde Ocupacional; analisar e registrar em documentos específicos todos os acidentes de trabalho e casos de doenças ocupacionais; colaborar com o Município, no exame de casos relativos a doenças funcionais com orientação quanto a readaptação de servidores acidentados e/ou portadores de doenças funcionais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares e/ou hospitalares para fins de concessão de licença a funcionários e/ou servidores; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; realizar procedimentos ambulatoriais com auxílio de profissionais capacitados; elaborar o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); emitir Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); coordenar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); realizar o acompanhamento de perícias judiciais como Médico Perito do Município; executar outras tarefas afins; executar as atribuições constantes da Resolução nº 2183/2018 ou resolução posterior que vier a substituí-la.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A) geral: carga horária semanal de 16 horas;

B) especial: o exercício do cargo poderá exigir atendimento em regime de plantão ou sobreaviso e viagens, inclusive em finais de semana e feriados, além do uso de uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
A) instrução: Graduação concluída em Medicina, em curso reconhecido pelo MEC;

B) habilitação profissional: Possuir título de Especialista (Registro de Qualificação de
Especialista) em medicina do trabalho, reconhecido pelo respectivo Conselho, observado art. 1º da Resolução CFM nº 2.219/2018.
C) idade mínima: 18 (dezoito) anos;

RECRUTAMENTO: Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de fevereiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9D26BF4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2205/2021 DE 11/02/2021

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor temporariamente para a Secretaria de Planejamento.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidor para a Secretaria de Planejamento, pelo período de até 05 (cinco) meses a contar da assinatura do contrato, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
01	Engenheiro (a) Civil	24

Art. 2º A contratação de que trata o Art. 1º, deverá seguir a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2016.

Parágrafo único. Os cargos não constantes no edital do referido concurso, ou pendente de fase classificatória, deverão seguir a ordem de classificação por meio do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º As contratações são emergenciais com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com as contratações serão suportadas por dotações orçamentárias das respectivas secretarias contratantes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de fevereiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3002D1C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 003/2021

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 003/2021

Protocolo Administrativo nº 999/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EFETUARM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANETES DE COPA E COZINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Em ata datada de 02/02/2021, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Convite de nº 003/2021, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as seguintes licitantes, nos itens e valores conforme segue:

SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA **CNPJ Nº 04.365.216/0001-01**						
ITEM	**QUANT**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	6	UNI	**Acendedor De Fogão A Gás**, Com Botão De Aperta/Click, De Plástico E Pedra, Comprimento 23 Cm, Largura 3 Cm, Altura 1,5, Peso 0,040 Kg	Bic	R$19,90	R$119,40
2	4	UN	**Bolsa Térmica Termo Gel**, Quente Ou Fria, 250ml	Plasvale	R$26,90	R$107,60
3	1	UN	**Bule Hotel**, Alumínio, Tamanho Grande, 10 Litros	Rafa	R$155,00	R$155,00
4	1	UN	**Bule, Grande**, De Alumínio, 4,5 Litros	Rafa	R$125,00	R$125,00
5	1	UN	**Caixa Térmica**, Capacidade De 40l.	Plasvale	R$289,00	R$289,00
9	300	UN	**Copos Descartáveis Térmicos De Isopor**, Com Tampa, 200ml.	Minas	R$0,65	R$195,00
10	40	PCT	**Copos De Isopor** Descartável Medindo 9 Cm De Altura X 8 Cm De Diâmetro Da Boca, Com Capacidade Para 240 Ml, Pct. Contendo 25 Un.	Minas	R$8,15	R$326,00
14	1	UN	**Divisória / Organizador De Talheres,** Comprimento 36cm, Largura29cm, Profundidade 6 Cm, Material Resistente Com Tampa.	Plasvale	R$19,90	R$19,90
15	1	RL	**Etiqueta Vigilância Sanitária:** Rolo De Etiquetas Adesivas, Com 1000 Und. Em Bopp. Medidas: 60x40mm, 3 Linhas: Validade E Congelamento.	Susival	R$79,00	R$79,00
16	2	UN	**Espremedor De Frutas Manual**, Em Inox, Com Capacidade Mínima De 500ml	Brilha Inox	R$89,00	R$178,00
17	3	UN	**Escorredor De Louça**, Em Aço Inox Com Bandeja. Capacidade: 16 Pratos E 12 Copos, Além De Talheres E Outros Utensílios. Porta-Talheres E Porta-Copos De Polipropileno, Com Encaixe No Corpo Do Escorredor. Peso: 1,05, Comprimento: 40,5 Cm, Largura: 32 Cm E Altura:16,5 Cm.	Brilha Inox	R$230,00	R$690,00
18	2	UN	**Escorredor De Arroz**, De Plástico, Grande, Com 25 A 27cm De Diâmetro, Branco.	Plasvale	R$12,50	R$25,00
19	13	UN	**Escova De Mamadeira**, Verde, Munchkin, Com Esponja Na Ponta, Comprimento 7 Cm, Em Polipropileno, Acrilonitrilo Butadieno Estireno, Elastômero Termoplástico, (Ptt), Aço Poliuretano.	Plasvale	R$24,90	R$323,70
22	3	UN	**Faqueiro Aço Inox /** Polipropileno 42 Peças, Preto, Sendo 6 Colheres De Mesa, 6 Garfos De Mesa, 6 Facas De Churrasco, 6 Colheres De Sobremesa, 6 Garfos De Sobremesa, 6 Facas De Sobremesa E 6 Colheres De Chá.	Simonageo/Tramontina	R$159,00	R$477,00
24	3	UN	**Forma Para Gelo**, Material Silicone Rígido, Com 4 Cm De Altura, 12 Cm De Largura E 26 Cm De Comprimento. Dimensões Gelo: 5cmx3cmx4cm.	Plasvale	R$16,90	R$50,70
25	7	UN	**Forma Para Gelo**, Material Silicone Rígido, Com 4 Cm De Altura, 12 Cm De Largura E 26 Cm De Comprimento. Dimensões Gelo: 5cmx3cmx4cm.	Plasvale	R$16,90	R$118,30
26	23	CX	**Fósforo De Segurança**, Longos, Caixas C/ 240 Palitos	Fiatlux	R$3,30	R$75,90
27	10	UN	**Funil De Plástico**, Resistente E Higiênico, Nº 5, Boca: 19 Cm, Altura: 22 Cm	Plasvale	R$4,20	R$42,00
31	1	UN	**Jarra Medidora Para Micro-Ondas 500 Ml**, Vidro, Altura 16,9 Cm, Transparente	Marinex	R$59,00	R$59,00
32	7	UN	**Jarra Elétrica:**Tem Capacidade Para 1,7 Litro De Água, Fervendo De Maneira Eficiente Em Poucos Minutos. - Sua Resistência É Embutida, Trazendo Mais Higiene. - Conta Com Um Moderno Sistema Luminoso Que Indica Quando A Água Está Em Processo De Fervura. - Sua Base É Antiderrapante, Trazendo Muito Mais Segurança. É Independente Da Jarra, Podendo Ser Levado À Mesa. - Potente E Com Baixo Consumo De Energia, Conta Com Um Porta-Fio Para Facilitar Na Hora De Guardar. - Design Moderno E Garantia De Qualidade Cadence.	Mor	R$83,00	R$581,00
33	7	UN	**Jarra De Inox,** De 1,8 A 2 Litros.	Brilha Inox	R$79,00	R$553,00
39	2	UN	**Peneira De Chá,** Inox.Altura: 6,5 Cm Largura: 18 Cm Comprimento: 33 Cm Peso: 100 G	Brilha Inox	R$25,90	R$51,80
41	10	M	**Passadeira Emborrachada**, Antiderrapante, Cores Neutras Em Tom Mais Escuro, Com No Mínimo 48cm De Largura	Pano Sul	R$87,00	R$870,00
42	2	UN	**Pote Plástico Multiuso**, Retangular, Com Tampa, Capacidade De 3 Litros Em Plástico Nao Reciclado Retangular Resistente Ao Congelamento	Plasvale	R$14,90	R$29,80
45	23	RL	**Saco Cristal Fechado**, Lacrado, 3l, Com No Mínimo 1.000 Unidades Cada	Susival	R$53,00	R$1.219,00
46	23	RL	**Saco Cristal Fechado**, Lacrado, 5l, Com No Mínimo 1.000 Unidades Cada	Susival	R$69,00	R$ 1.587,00
48	5	UN	**Tábua De Corte** 30x20 Cm, Branca, Em Polietileno.	Plasale	R$25,90	R$ 129,50
49	2	UN	**Tábua De Corte** 50x30 Cm, Branca, Em Polietileno.	Plasvale	R$27,90	R$ 55,80
50	4	UN	**Tigela, De Vidro Temperado**, Capacidade De 1l, Formato Redondo, Com No Mínimo 17cm De Diâmetro.	Marinex	R$32,00	R$128,00
52	10	M	**Tecido, Tipo Oxfor**, Na Cor Cinza, Para Confecção De Capas De Almofadas.	Pano Sul	R$69,00	R$690,00
53	36	UN	**Tesoura, Em Aço Inox**, 21,5 Cm, 8.5 Pol, 0,2 Kg	Plasvale	R$14,90	R$536,40
54	6	UN	**Toalha De Prato Branco Com Estampa**, Com Costuras Nas Laterais Para Evitar O Desfiamento, 100cm X 68cm, 100% Algodão Grande, Pode Ter Desenhos Variados.	Pano Sul	R$7,70	R$46,20
55	20	UN	**Toalha De Banho**, Medidas: 0.67x1.35m, Acabamento Cotton, Gramatura: 380g/M²	Pano Sul	R$18,00	R$360,00
57	8	UN	**Toalhas De Rosto**,Tamanho 45x70cm, Composição: 100%Algodão, Peso Médio: 115g, Gramatura:300g/M²Na Cor Bege Claro.	Pano Sul	R$7,50	R$60,00
58	10	UN	**Toalhas De RostoFelpudas** Em Cores ClarasTamanho 45x76cm,Composição: 100%	Pano Sul	R$8,90	R$89,00

			Algodão,Peso Médio: 140g,Gramatura: 400g/M².			
VALOR TOTAL R$ 10.442,00						

HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº 20.992.564/0001-6

ITEM	QUANT	UN	Descrição	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	13	CX	**Copos Descartáveis** De 300 Ml (Tiras C/ 100 Un) Cx C/ 20 Tiras	DUDIGO	R$145,00	R$ 1.885,00
23	82	CX	**Filtro De Papel** Para Café 103, Caixa Com 30 Unidades	IGUAÇU	R$3,43	R$281,26
38	47	FARD	**Papel Toalha Multiuso** – Pct C/2 Rolos, Composto De 60 Toalhas C/Rolo, Medida 22x20cm. Fardo C/ 12 Pct	SULLEG	R$41,40	R$1.945,80
60	6	UN	**Torneira Elétrica**, 220w.	LORENZETTI	R$ 244,00	R$1.464,00
VALOR TOTAL R$ 5.576,06						

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ Nº 88.587.357/0024-55

ITEM	QUANT	UN	Descrição	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1	UN	**Caneca De Alumínio**, 1 Litro	ROYAL	R$17,85	R$17,85
21	2	UN	**Faca Com Serra**, Lâmina Longa, Própria Par Afatiar Pães, Cabo De Aço Inox	TRAMONTINA	R$13,76	R$27,52
40	33	M	**Plástico Térmico** Para Mesa Cozinha Toalhas Mesa. 2,00mx1,40m.	KOMLOG	R$19,90	R$ 656,70
47	7	UN	**Suporte Para Coador De Café** Mor Nº 103, Grande, Preto, Em Polipropileno, Nas Medidas 16cm De Altura E 13 Cm De Diâmetro.	MOR	R$9,86	R$ 69,02
51	10	M	**Tecido Tipo Tergal**, Xadrez, Na Cor Vermelha E Branca, Para Confecção De Toalhas, Em Metro.	TANUS	R$9,70	97,00
56	12	UN	**Toalha Higiênica, Na Cor Branca**, De No Mínimo 95% Algodão, Medidas Mínimas De 0,22 X 0,37	DHOLER	R$2,90	34,80
VALOR TOTAL R$ 902,89						

CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELLI ME
CNPJ Nº 11.568.891/0001-01

ITEM	QUAN.	UN.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	12	UN	**colher para sobremesa**, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno	TRAMONTINA	R$2,07	R$24,84
08	12	UN	**colheres de sopa**, cabo de plástico, cor clara	TRAMONTINA	R$2,48	R$29,76
11	16	UN	**copos descartáveis**para café80 ml(tiras c/ 100un)cxc/ 25 tiras.	DUDIGO	R$78,50	R$1.256,48
12	39	UN	**copos descartáveis**p/ água200 ml(tiras c/ 100un)cxc/ 25 tiras.	DUDIGO	R$98,86	R$3.777,54
20	36	UN	**facas de serrinha** lâmina de inox e cabo de polipropileno. (compr. x larg. x alt.): 18x2x1 cm	TRAMONTINA	R$2,48	R$89,28
28	36	UN	**garfos de inox** e cabo de polipropileno. medida: (compr. x larg. x alt.): 18x2x1 cm	TRAMONTINA	R$2,48	R$89,28
29	36	UN	**garrafa térmica preta, 1,9 litros**, em vidro. possui alça na tampa, atende as especificações estabelecidas pela nbr13.282 da abnt, altura 40 cm, largura 14 cm, comprimento 17 cm e peso 993 gramas.	TERMOLAR	R$52,89	R$1.904,04
30	4	UN	**garrafa térmica**, com torneira de borracha dupla, recipiente termoplástico, capacidade **12 litros**, alça superior, tampa superior de bocal largo, camada interna de poliuretano, dimensões: altura 38 cm, comprimento 24 cm e largura 24 cm	TERMOLAR	R$200,00	R$800,00
34	2	UN	**mixer** conta com 5 acessórios e 800w de potência é ideal para bater massas leves e clara em neve, pois acompanha dois batedores que são acopláveis à base. ele também tem processador de alimentos com capacidade para 500ml e haste em aço inox com 1 lâmina e 4 facas. ideal para ser utilizado diretamente em jarras tigelas ou panelas facilitando preparo. compacto e prático, • controle de velocidade (para a velocidade baixa); • lâminas destacáveis em aço; • acompanha acessório processador de 500ml, copo com 800ml e 2 batedores de massa leve; • possui lâmina do mixer com 4 facas em aço inox; • acessórios desmontáveis de fácil limpeza; • corpo ergonômico; • 850w de potência; • garantia de 1 ano; • composição: metal e plástico	OSTER	R$600,00	R$1.200,00
35	1	UN	**multirpocessador: 1400w, 220w** 2 velocidades + pulsar: multifuncional e eficiente. - lâminas em aço inox: altíssima capacidade de corte. - copo do liquidificador com capacidade para 3,2 litros. - jarra do processador/ batedeira / espremedor com capacidade para 2 litros. - pés antiderrapantes. - possui acessórios que executam múltiplas funções. - design vertical: ocupa menos espaço na cozinha. - todos os acessórios podem ser levados a lava-louças. - trava de segurança. - funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar.	PHILCO	R$920,00	R$920,00
36	78	UN	**pano de prato,** composição: 100% algodão, tamanho: 40x68cm	BELMONDI	R$4,24	R$330,72
43	6	UN	**pregador de roupas em plástico**, embalagem com 12 unidades cada, transparentes.	GOTA LIMPA	R$4,19	R$25,14
44	8		**rodo para pia**, plástico 14 cm, borracha, altura 3cm, largura 22 cm, comprimento 23,5 cm.	SANREMO	R$5,80	R$46,40
59	10	PCT	**touca de tnt**, touca descartável de tnt clipada c/ 2 elásticos pacote c/ 100un.	DESCARPACK	R$33,99	R$339,90
Valor Total R$10.833,38						
VALOR TOTAL GERAL R$27.754,33						

Em conformidade com o Edital a entrega dos alimentos será para os meses de fevereiro a dezembro, vigência do Contrato até 31/12/2021 a CONTRATADA deverá entregar os produtos conforme a seguir:

1) Sec. Munic. de Administração: deverão ser entregues no prédio do Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Silveira Martins, 163, conforme solicitação do Setor de Compras;

2) Sec. Munic. de Saúde: os alimentos deverão ser entregues conforme solicitação do responsável da Sec. de Saúde, sita a Rua Pe. Eugênio Medichesqui, nº 90, nesta cidade;

3) Sec. Munic. de Educação, Desporto e Escolas Municipais: no prédio do Centro Administrativo Municipal, na Rua Silveira Martins, 163, centro, conforme solicitação do responsável da Sec. de Educação;

4) O pagamento será efetuado em até em até 08 (oito) dias úteis após cada entrega mediante a apresentação da nota fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DB86C63D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.353, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 6.781, de 10 de Janeiro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**132.055,35**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	111.735,97
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	800,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	12.769,38
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	750,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	6.000,00
08.243.0002.2018 - Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar		**R$**	**200,00**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	200,00
203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0002.2246 - Gestão, Manutenção e Serviços de Administração e Recursos Humanos		**R$**	**12.929,13**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **0001**	R$	12.100,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	829,13
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**47.453,68**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	1.853,68
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	44.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - **0001**	R$	1.600,00
28.846.0005.0003 - Encargos com PASEP		**R$**	**10.000,00**
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - **0001**	R$	10.000,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.122.0002.2010 - Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura		**R$**	**19.982,39**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - **0001**	R$	1.000,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	18.982,39
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**12.141,90**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR – **0040**	R$	500,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **0040**	R$	10.790,90
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - **0040**	R$	851,00
10.122.0101.2056 - Regulação de Óbitos		**R$**	**24.700,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0040**	R$	19.500,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0040**	R$	1.900,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – **0040**	R$	3.300,00
10.122.0101.2253.00 - Enfrentamento da Emergência COVID19		**R$**	**714.446,89**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – **4511-3160**	R$	332.500,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0040**	R$	7.340,89
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0040**	R$	19.700,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL – **4511-3160**	R$	39.200,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – **4511-3160**	R$	35.700,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4512**	R$	280.006,00
10.301.0101.2034 - Saúde Bucal		**R$**	**50,00**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR – **0040**	R$	50,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**1.454.300,00**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR – **0040**	R$	1.500,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0040**	R$	1.392.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **4090**	R$	22.100,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL – **0040**	R$	38.100,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL – **4090**	R$	600,00
10.302.0101.2033 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**68.300,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – **0040**	R$	4.500,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – **4170**	R$	19.800,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **4170**	R$	44.000,00
10.302.0101.2041 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**233.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0040**	R$	221.800,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL – **0040**	R$	11.200,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**60.600,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – **0040**	R$	59.600,00
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR – **0040**	R$	1.000,00

10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD		**R$**	**5.900,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **0040**	R$	3.200,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **4011**	R$	2.700,00
10.304.0101.2047 - Vigilância Sanitária		**R$**	**500,00**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0040**	R$	500,00
10.305.0101.2046 - Vigilância Ambiental		**R$**	**200,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL – **0040**	R$	200,00
10.305.0101.2053 - CEREST		**R$**	**3.700,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – **0040**	R$	400,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – **4210**	R$	1.600,00
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR – **4210**	R$	100,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – **4210**	R$	1.600,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**20.324,20**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **0001**	R$	19.920,91
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	403,29
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito		**R$**	**8.733,79**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - **0001**	R$	194,48
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	7.482,85
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	1.056,46
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.122.0002.2013 - Gestão, Manutenção e Serviços da Cultura		**R$**	**422,95**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - **0001**	R$	104,46
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	318,49
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.122.0002.2014 - Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental		**R$**	**6.178,40**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - **0001**	R$	437,58
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	1.890,95
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	558,87
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	3.291,00
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.122.0002.2016 - Gestão, Manutenção e Serviços da Obra e Pavimentação		**R$**	**246.547,59**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - **0001**	R$	145,86
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	212.625,04
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	25.137,93
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	5.595,76
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	3.043,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária		**R$**	**164.167,34**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - **0001**	R$	194,48
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	132.890,65
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	18.305,19
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	2.283,02
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	10.494,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG		**R$**	**16.062,42**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	16.062,42
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**97.050,15**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR – **0020**	R$	154,78
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0020**	R$	91.397,96
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0020**	R$	5.497,41
12.361.0101.2058 - Transporte Escolar EMEF's		**R$**	**44.623,01**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0020**	R$	42.327,15
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0020**	R$	2.295,86
12.361.0101.2059 - Alimentação de Qualidade EMEF		**R$**	**170.328,71**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0020**	R$	170.328,71
12.361.0101.2065 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Fundamental		**R$**	**1.518.908,18**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR – **0020**	R$	1.248,22
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0020**	R$	203.778,53
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL – **0020**	R$	91,43
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0020**	R$	1.313.790,00
12.362.0101.2156 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Médio		**R$**	**110.120,23**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0020**	R$	107.720,59
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0020**	R$	2.399,64
12.365.0101.2144 - Alimentação de Qualidade Pré-escola		**R$**	**80.274,95**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0020**	R$	80.274,95
12.365.0101.2162 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Creche		**R$**	**2.247.170,47**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR – **0020**	R$	194,48
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0020**	R$	2.057.749,99
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0020**	R$	189.226,00
12.365.0101.2167 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Pré-escola		**R$**	**1.123.025,15**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR – **0020**	R$	221,89
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0020**	R$	1.009.794,26
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0020**	R$	113.009,00
12.366.0101.2168 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - EJA		**R$**	**181.238,97**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0020**	R$	156.062,63
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0020**	R$	374,26
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0020**	R$	24.802,08
12.367.0101.2062 - Centro de Atendimento ao Autista		**R$**	**995,56**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0020**	R$	995,56
12.367.0101.2198 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Educação Especial		**R$**	**1.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0031**	R$	1.000,00
27.122.0002.2003 - Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto		**R$**	**18.779,74**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	18.779,74
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO			
23.122.0002.2022 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo		**R$**	**5.254,21**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - **0001**	R$	24,26

3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	4.591,71
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	638,24
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.1 - GABINETE DA PREFEITA			
04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita		**R$**	**2.931,32**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	2.931,32
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**37.542,83**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - **0001**	R$	62,07
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	25.044,29
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	996,47
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	11.440,00
241.3 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04.131.0002.2007 - Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação		**R$**	**37.035,97**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	34.469,46
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	2.566,51
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**8.878,85**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - **0001**	R$	340,34
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	5.919,20
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	2.619,31
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0101.2027 - Acolhimento Institucional - Idoso		**R$**	**3.865,62**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - **0001**	R$	145,86
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	3.719,76
08.242.0101.2028 -Acolhimento Institucional - Portador de Deficiência		**R$**	**119.198,89**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **0001**	R$	58.157,47
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - **0001**	R$	340,34
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	45.347,08
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	15.354,00
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente		**R$**	**729,30**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - **0001**	R$	729,30
08.243.0101.2082 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		**R$**	**15.265,68**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	13.678,35
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	507,33
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	1.080,00
08.244.0101.2030 - Acolhimento Institucional: Mulher e Casa de Passagem		**R$**	**2.991,10**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **0001**	R$	2.991,10
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**37.347,44**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **0001**	R$	37.301,58
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - **0001**	R$	45,86
08.244.0101.2038 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II		**R$**	**81.820,60**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	78.942,89
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	2.877,71
08.244.0101.2076 - CadÚnico		**R$**	**59.648,34**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - **0001**	R$	243,10
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	48.395,87
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	6.059,37
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	4.950,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop		**R$**	**145,86**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - **0001**	R$	145,86
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0101.2244 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Criança e Adolescente		**R$**	**33.320,94**
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - **0001**	R$	145,86
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	25.482,41
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	7.692,67
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social		**R$**	**3.469,77**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	3.469,77
244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA			
15.122.0002.2024 - Gestão, Manutenção e Serviços da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		**R$**	**14.588,13**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	14.588,13
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública		**R$**	**195.310,97**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	181.278,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	14.032,97
TOTAL		**R$**	**9.515.756,97**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**106.250,00**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	1.550,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	104.700,00
08.243.0002.2018 - Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar		**R$**	**200,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	200,00
203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0002.2246 - Gestão, Manutenção e Serviços de Administração e Recursos Humanos		**R$**	**38.734,48**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	38.734,48
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**47.453,68**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	3.453,68
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0001**	R$	44.000,00
28.843.0005.0001 - Encargos Dívida Interna		**R$**	**10.000,00**
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO - **0001**	R$	10.000,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.122.0002.2010 - Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura		**R$**	**19.982,39**

3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	19.982,39
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**19.482,79**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0040**	R$	7.840,89
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0040**	R$	851,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ – **0040**	R$	280,90
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE – **0040**	R$	10.510,00
10.122.0101.2056 - Regulação de Óbitos		**R$**	**24.700,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **0040**	R$	8.200,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE – **0040**	R$	16.500,00
10.122.0101.2253.00 - Enfrentamento da Emergência COVID19		**R$**	**427.100,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **4511-3160**	R$	371.700,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **4511-3160**	R$	35.700,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0040**	R$	19.700,00
10.301.0101.2034 - Saúde Bucal		**R$**	**22.750,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **4090**	R$	22.700,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL – **0040**	R$	50,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**1.431.600,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – **0040**	R$	1.431.600,00
10.302.0101.2033 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**68.300,00**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0040**	R$	4.500,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **4170**	R$	24.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – **4170**	R$	19.800,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE – **4170**	R$	20.000,00
10.302.0101.2041 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**233.000,00**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0040**	R$	221.800,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0040**	R$	11.200,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**63.300,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – **4011**	R$	2.700,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0040**	R$	60.600,00
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD		**R$**	**3.200,00**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0040**	R$	3.200,00
10.304.0101.2047 - Vigilância Sanitária		**R$**	**500,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0040**	R$	500,00
10.305.0101.2046 - Vigilância Ambiental		**R$**	**200,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – **0040**	R$	200,00
10.305.0101.2053 - CEREST		**R$**	**3.700,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **4210**	R$	3.300,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0040**	R$	400,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**20.324,20**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	20.324,20
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito		**R$**	**8.733,79**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	8.733,79
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.122.0002.2013 - Gestão, Manutenção e Serviços da Cultura		**R$**	**422,95**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	422,95
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.122.0002.2014 - Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental		**R$**	**6.178,40**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	6.178,40
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.122.0002.2016 - Gestão, Manutenção e Serviços da Obra e Pavimentação		**R$**	**22.157,80**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	22.157,80
15.451.0104.1055 - Vias Pavimentadas		**R$**	**224.389,79**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	224.389,79
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária		**R$**	**164.167,34**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	38.125,34
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	126.042,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG		**R$**	**16.062,42**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	16.062,42
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**97.050,15**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - **0020**	R$	12.490,59
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **0020**	R$	84.559,56
12.361.0101.2058 - Transporte Escolar EMEF's		**R$**	**44.623,01**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – **0020**	R$	44.623,01
12.361.0101.2059 - Alimentação de Qualidade EMEF		**R$**	**170.328,71**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **0020**	R$	35.328,71
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0020**	R$	135.000,00
12.361.0101.2065 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Fundamental		**R$**	**3.542.357,86**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – **0020**	R$	205.118,18
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0020**	R$	2.598.219,42
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **0020**	R$	189.226,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE – **0020**	R$	549.794,26
12.362.0101.2143 - Transporte Escolar Médio		**R$**	**2.399,64**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **0020**	R$	2.399,64
12.362.0101.2156 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Médio		**R$**	**107.720,59**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **0020**	R$	56.400,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0020**	R$	24.320,59
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE – **0020**	R$	27.000,00
12.365.0101.2167 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Pré-escola		**R$**	**113.230,89**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – **0020**	R$	113.009,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **0020**	R$	221,89
12.365.0101.2226 - Reflexão e Transformação de Práticas Pedagógicas - Infantil		**R$**	**6.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **0020**	R$	6.000,00
12.365.0101.2251 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Manutenção Rede Infantil		**R$**	**1.313.790,00**

3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **0020**	R$	1.313.790,00
12.366.0101.2168 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - EJA		**R$**	**173.613,95**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **0020**	R$	3.311,87
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **0020**	R$	5.000,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS – **0020**	R$	500,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – **0020**	R$	1.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **0020**	R$	29.802,08
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – **0020**	R$	124.000,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE – **0020**	R$	10.000,00
12.367.0101.2062 - Centro de Atendimento ao Autista		**R$**	**2.620,58**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – **0020**	R$	1.625,02
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **0020**	R$	995,56
27.813.0102.2107 - Vida Ativa		**R$**	**18.779,74**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	18.779,74
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO			
23.122.0002.2022 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo		**R$**	**5.254,21**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0001**	R$	638,24
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	4.615,97
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.1 - GABINETE DA PREFEITA			
04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita		**R$**	**10.762,43**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	10.762,43
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**37.542,83**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	37.542,83
241.3 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04.131.0002.2007 - Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação		**R$**	**29.204,86**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	2.566,51
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	26.638,35
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**150.347,79**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	144.088,25
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	6.259,54
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0101.2027 - Acolhimento Institucional - Idoso		**R$**	**3.865,62**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **0001**	R$	3.865,62
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente		**R$**	**119.928,19**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	119.928,19
08.244.0101.2030 - Acolhimento Institucional: Mulher e Casa de Passagem		**R$**	**2.991,10**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	2.991,10
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**52.613,12**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	52.613,12
08.244.0101.2083 - Centro Pop		**R$**	**145,86**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	145,86
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0101.2244 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Criança e Adolescente		**R$**	**33.320,94**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **0001**	R$	33.320,94
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social		**R$**	**3.469,77**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	3.469,77
244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA			
15.122.0002.2024 - Gestão, Manutenção e Serviços da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		**R$**	**14.588,13**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	14.588,13
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública		**R$**	**195.310,97**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	195.310,97
TOTAL		**R$**	**9.234.750,97**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 0031 R$ 1.000,00 e 4512 R$ 280.006,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 29 de dezembro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

TIAGO BÜNDCHEN
Secretário de Governo Interino

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:EB06BFCB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.357, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 6.874, de 16 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**600,00**
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - **0001**	R$	600,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**10.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4501**	R$	10.000,00
10.122.0101.2056 - Regulação de Óbitos		**R$**	**6.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4001**	R$	6.000,00
10.122.0101.2253.00 - Enfrentamento da Emergência COVID19		**R$**	**7.775.000,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **0040**	R$	4.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0040**	R$	1.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0900-3160**	R$	150.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4511-3160**	R$	1.700.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0040**	R$	1.000.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4511-3150**	R$	186.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4511-3160**	R$	4.350.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4297**	R$	200.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4511-3160**	R$	54.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4511-3160**	R$	130.000,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**140.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4011**	R$	50.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4011**	R$	50.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4090**	R$	40.000,00
10.302.0101.2041 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**3.650.260,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0040**	R$	3.650.260,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**70.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4501**	R$	70.000,00
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD		**R$**	**40.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4220**	R$	40.000,00
10.305.0101.2046 - Vigilância Ambiental		**R$**	**5.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4502**	R$	5.000,00
10.305.0101.2051 - DST		**R$**	**2.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4502**	R$	2.000,00
10.305.0101.2053 - CEREST		**R$**	**3.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4210**	R$	3.000,00
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.451.0104.1055 - Vias Pavimentadas		**R$**	**1.085.500,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3684-3110**	R$	517.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3685-3110**	R$	568.500,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.482.0101.2097 - Regularização Fundiária - Realizando Sonhos		**R$**	**20.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	20.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG		**R$**	**42.588,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3654**	R$	42.588,00
15.451.0104.1024 - Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes		**R$**	**107.241,50**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – **0001**	R$	107.241,50
15.451.0104.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**200,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – **3688-3110**	R$	200,00
15.451.0104.1066 - Planos e Projetos		**R$**	**77.540,45**
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3335-3110**	R$	77.540,45
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**500,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – **0020**	R$	500,00
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
15.451.0104.1053 - Infraestrutura Turística		**R$**	**34.051,02**
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – **3337**	R$	34.051,02
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.128.0101.2072 - Qualificação do Quadro de Profissionais		**R$**	**16.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0001**	R$	16.000,00
08.241.0101.2027 - Acolhimento Institucional - Idoso		**R$**	**100.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	100.000,00
08.242.0101.2028 -Acolhimento Institucional - Portador de Deficiência		**R$**	**68.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	68.000,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**47.100,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **3154**	R$	47.100,00
08.244.0101.2038 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II		**R$**	**57.600,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	48.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **0001**	R$	9.600,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop		**R$**	**1.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **0001**	R$	1.000,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.244.0101.2095 - Restaurante Popular		**R$**	**28.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	28.000,00
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública		**R$**	**3.200,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0001**	R$	3.200,00
TOTAL		**R$**	**13.390.380,97**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**600,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	600,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**15.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0040**	R$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4501**	R$	10.000,00
10.122.0101.2056 - Regulação de Óbitos		**R$**	**6.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4001**	R$	6.000,00
10.122.0101.2253.00 - Enfrentamento da Emergência COVID19		**R$**	**54.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4511-3160**	R$	54.000,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**140.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4011**	R$	100.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4090**	R$	40.000,00
10.302.0101.2033 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**4.650.260,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0040**	R$	4.650.260,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**70.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4501**	R$	70.000,00
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD		**R$**	**40.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4220**	R$	40.000,00
10.305.0101.2046 - Vigilância Ambiental		**R$**	**5.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4502**	R$	5.000,00
10.305.0101.2051 - DST		**R$**	**2.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4502**	R$	2.000,00
10.305.0101.2053 - CEREST		**R$**	**3.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4210**	R$	3.000,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.482.0101.2097 - Regularização Fundiária - Realizando Sonhos		**R$**	**20.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	20.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0104.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**150.029,50**
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – **3688-3110**	R$	100,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	107.241,50
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3654**	R$	42.588,00
4490920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – **3688-3110**	R$	100,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**500,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – **0020**	R$	500,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**150.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	100.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **0001**	R$	50.000,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.128.0101.2072 - Qualificação do Quadro de Profissionais		**R$**	**63.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	29.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	34.000,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**47.100,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3154**	R$	47.100,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.392.0101.2091 - Pré-Enem		**R$**	**57.600,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	57.600,00
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública		**R$**	**3.200,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	3.200,00
TOTAL		**R$**	**5.477.289,50**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 0900-3160 R$ 150.000,00; 3335-3110 R$ 77.540,45; 3337 R$ 34.051,02; 4297 R$ 200.000,00; 4511-3150 R$ 186.000,00; 4511-3160 R$ 6.180.000,00 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 3684-3110 R$ 517.000,00 e 3685-3110 R$ 568.500,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 12 de Janeiro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:0108D09F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.751, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 497.000,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil reais). Tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.293, de 14 de dezembro de 2020 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 497.000,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil reais). Tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento no mesmo valor. A fim de atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.71 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
31.90.34.00.00.00.00 – 0400 – Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contr. de Terc	R$	40.000,00
31.90.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	60.000,00
31.90.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	65.000,00
33.90.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio-Alimentação	R$	5.000,00
33.90.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio-Transporte	R$	4.000,00
25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.70 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HC		
33.90.40.00.00.00.00 – 4501 – Serv. Tecnologia da Informação e Comun. – PJ ..	R$	23.000,00
33.90.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo	R$	300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**R$**	**497.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução do próprio orçamento, no valor de R$ 497.000,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil reais). Conforme abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.71 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
31.90.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimento e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	340.000,00
31.90.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimento e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....	R$	60.000,00
31.91.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais	R$	74.000,00
25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.23 – FAEC CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS		

(Decreto nº 9.751, de 29.12,2020.....2)

33.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	23.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	**R$**	**497.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:52392A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 437/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 437/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: DIORGE LUÍS BUSS, inscrito no CNPJ 22.310.986/0001-39.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	-------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	Realização da FeiraOca cultural com a temática "O retorno a vida - A luta é planetária" com a participação de artesãos e trabalhadores gastronômicas, parceiras de longa data, das feiras e eventos promovidos e realizados pelo projeto oca cultural em espaço público, utilizando a "rádio praça mundo real" como ferramenta de comunicação informação, informação, entretenimento, interatividade e divulgação dos trabalhos, produtos e serviços oferecidos pelas parceiras que expõe nas feiras e eventos. Além das expositoras convidar emos interessadas em dialogar e trocar saberes acerca da temática, como também artistas que queiram participar, mostrar seu trabalho e divulgar suas agendas e trabalhos. Realização da Ockita cultural em uma escola municipal de ensino fundamental, com a temática "O ECA e a educação" - A luta é de Todes!", com a participação de artesãs e trabalhadoras gastronômicas parceiras de longa data das feiras e eventos promovidos e realizados pelo projeto oca cultural e espaço público, utilizando a rádio praça mundo real como ferramenta de comunicação, informação, formação, entretenimento, interatividade e divulgação dos trabalhos, produtos e serviços oferecidos pelas parceiras que expõe nas feiras e eventos. além das expositoras, convidar emos interessadas em dialogar e trocar saberes acerca da temática, como também artistas que queiram participar, mostrar seu trabalho e divulgar suas agendas.
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	-------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da	-------

diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3DFEFF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 438/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 438/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE DE ESPORTE E CULTURA/ALEC, inscrito no CNPJ 11.790.545/0001-65.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	A Alec compromete-se a realizar (como de resto estava sempre fazendo no período pré pandemia) pelo menos quatro eventos culturais gratuitos em espaços públicos para a comunidade leopoldense no ano de 2021, entre Sarau do Rio, Tô na praça e Viva são Léo. Em cada um deles teremos, sem nenhum custo para a comunidade leopoldense que for frequentar, pelo menos três shows e uma apresentação teatral, além de 15 oficinas de arte gratuitas. Cada evento deste em um curso de realização de pelo menos R$ 8.000,00 ou seja, a contrapartida da Alec neste caso (4 eventos gratuitos para a comunidade), será de no mínimo o o dobro do valor que receberá do presente edital (4x R$ 8.000,00). Este custo acima citado, se refere a aparelhagem de som, banheiros químicos, artistas, etc.
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	--------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CD9A35E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 440/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 440/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: GRACIELA DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CNPJ 20.411.910/0001-74.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	"Explosão de portas abertas" consiste em uma vez ao mês durante um ano, vir as portas dos pais dão para comunidade no geral oferecendo aulas de dança gratuitas. A ideia é abrir as portas da nossa sede e levar a explosão em diferentes locais com dificuldade de acesso de ampla vulnerabilidade. Objeto desta atividade é oportunizar a vivência desta linguagem artística e aliar a arte com ação social trazendo para as oficinas tudo o que trabalhamos diariamente. Além de promover a expressão através da arte a manutenção das cavidades físicas, e oportunizar a vivência em diferentes modalidades de dança, vírgula arte e reconhecimento social ponto.
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	-------

Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	-------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA ASSINATURA: 03/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6154D7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 441/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 441/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: LUCIA DE MOURA PASSOS SIMON CIA LTDA, inscrito no CNPJ 07.863.377/0001-13.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	-------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	A presto é uma empresa especializada em produção artística e cultural. Ponto possui projetos aprovados junto a lei de incentivo à cultura, realizando atualmente três projetos na cidade de São Leopoldo, todos com acesso gratuito a comunidade. Possui ainda em sua sede, aulas de música: canto, piano, técnica vocal, violão, violino, violoncelo, técnica vocal. Possui quatro grupos artísticos Madrigal Presto, Grupo Arte Gaúcha, Quarteto Presto, Camerata Presto. Presta assessoria artística em diversas instituições, públicas e privadas no Rio grande do Sul em outros estados brasileiros. Dispõe de serviços na área de eventos, tais como casamentos, eventos corporativos e outras atividades artísticas culturais.
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	-------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	-------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:388F44E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021.

CONTRATAÇÃO DE EDUCADORES ESPECIAIS
EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito em exercício no cargo dePrefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 002/2021, para contratação temporária **DE SETE EDUCADORES ESPECIAIS**, **TORNA PÚBLICO**o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR,CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

CANDITATO	PONTUAÇÃO
ANA PAULA RODRIGUES MACHADO	179
REGIANE SILVA DE MENEZES	157
DANIELA CAMILA FROEHLICH	135
GABRIELA ORENGO PEDROZO	130
RONISE VENTURINI MEDEIROS	129

ANDRYELLA DOTTO	**108**
BRUNA ROSSO CAMARGO	**101**
DANIELE FRANCISCA CAMPOS DENARDIN DE BITTENCOURT	**98**
LEANDRA ALVES DIEHL	**98**
LIVIA DANYNY BATISTA SANTOS	**91**
FABIANA MEDIANEIRA POZZOBOM	**91**
EDUARDA MARION PADILHOS	**89**
ELIANE BIANCHIN PEREIRA	**86**
TARCIÉLI DA COSTA MARTINS	**84**
MAÍRA MARCHI DE CASTRO	**79**
DAIANE CARVALHO DA SILVA	**66**
SABRINA RASKOPF KLUSENER	**62**
DAIANE FLORES PEREIRA	**61**
ANGELA FERNANDA BAYER DE MORAES	**57**
LUIZA CÁTIE DA ROSA OLIVEIRA	**57**
MAIANE STRAUSS DOS SANTOS	**49**
SABRINA CHAVES DOMINGUES	**44**
GABRIELLA MARQUES KNEIPP	**44**
DENISE SANTOS DO AMARAL	**42**
CRISTIANE MORIM CECHELLA	**35**
MAKSINY TEIXEIRA LOPES	**34**
ANELISE DOS SANTOS DA COSTA	**32**
ANDREA DA SILVEIRA DE JESUS	**31**
DANIELA DURIGON ALMEIDA	**30**
CRISTIANE MACHADO	**26**
PÂMELA BARBOSA SEVERO	**21**
PATRICIA SCHUMANN CLEBE	**21**
HUMBERTO CARLOS LORENZI	**11**

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, ocasião em que poderão requerer vista da avaliação curricular junto às integrantes da Comissão, na Sala da Secretaria de Adminitração, situada no prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Floriano Peixoto, nº 222, do horário das 08h às 14h.

O recurso deverá conter a perfeita identificação da recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 08h às 14h, ou enviado para o e-mail educacao@saopedrodosul.org
Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:033B9662

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021.

CONTRATAÇÃO DE MONITORES
EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito em exercício no cargo dePrefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 003/2021, para contratação temporária **DE QUINZE MONITORES**, **TORNA PÚBLICO**o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR,CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSÉ MATEUS PINHEIRO ROSA DA SILVA	560
RAFAELA DE CÁSSIA SCHMIDT	225
CLÁUDIA TORRES MÜLLER	215
RAIANA SANTOS DA ROSA	215
ELIANDRA DE MORAES TRINDADE	195
THAYNÁ MARTINS DA SILVEIRA	185
VASCONCELOS ANTONIO MÜLLER	180
VILIANE DE OLIVEIRA KERSTEN	180
LETICIA DUARTE	170
PAULA SCHEFFER	170
ANA PAULA CAMPONOGARA BALCONI	150
ELIANE IANSEN CASSANEGO	130
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	125
ADRIANE SCHULTZ DAMM	110
VALQUIRIA OLIVEIRA MANUCELO	110
TIÉLI ROSALINO KIST	110
GABRIELE GABBI	105
THAÍS CRISTINA WEISS SILVEIRA	105
ANA LUIZE DOS SANTOS ELWANGER	105
ELIAS RODRIGUES	105
CLÉRIS MARIA WEIDE EBLING	100
FABRICIO SILVA	100
TUANE MOURA DA COSTA	100
PAOLA SOUZA PERES	95
ANA LUÍSA BECKER CEZAR	90
VALÉRIA APARECIDA PARCIANELLO	90

CASSIANE LAW	80
NEILA MARIA CARDOSO NAYSINGER	80
GREICE ANTUNES DA SILVA	75
ALINE JOBIM DA SILVA	70
ÉDER NEIMAR PLAUTZ	65
LUTIERRE GABBI HUFFEL	65
DANIELA DA SILVA BITENCOURT	60
JOÃO FELIPE SILVEIRA RIBEIRO	60
CLAITON SCHERER	60
JAQUELINE DA SILVA BENICE	60
EDUANIA FLORES	60
VALUZIA BORBA CORREA	60
LISIANE DA SILVA SIMON	55
VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	55
LINDOMAR NASCIMENTO SENGER	55
LETICIA CASADO DE OLIVEIRA	50
RODRIGO MACHADO DOS REIS	50
LETÍCIA CARVALHO DIAS	50
VITÓRIA FLORES DA SILVA	50
EDUARDA NAYSINGER SEIBERT	45
ALESSANDRA DORNELLES LAMPERT	45
PÂMELA BARBOSA SEVERO	40
DÉBORA DA SILVA RODRIGUES	40
ELIEL PINHEIRO DO AMARAL	40
CLAUZIA SCHMITT FRIESS	35
ISAURA OLIVEIRA CASTRO	35
DALVA NUNES OLIVEIRA DA SILVA	30
JULIRENE DA SILVA	30
ANA CRISTINA GOULART DE SOUZA	30
FABIANE MUNHOZ FIALIO	30
LILIANA JOBIM DA SILVA	30
ADRIANA PAIVA RIBAS	30
CECILIA SCHORN	30
LUANDRA FRANCO LEMOS	30
STEFANY GAIER COELHO	30
ROSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	30
WALESKA DE ALMEIDA MACHADO	30
MARGARIDA XAVIER	30
THAÍS RODRIGUES DA SILVA	25
SANDRA GORETI SANTOS MOTA	25
DAIANE SANTOS DA CRUZ	20
FRANCIELE SANTOS DE AZEVEDO	20
ANA LÚCIA SOUZA DE CASTRO	20
CECILIA GOMES DOS SANTOS	20
MIRIAM BEATRIZ RICHTER SETÚBAL	20
LIVIA ROSSI NAYSINGER	20
DANIELA DE OLIVEIRA CEZAR	15
AMANDA AZAMBUJA DOS SANTOS	15
EVANDRA DE CARVALHO SOARES PENA	15
ANDRIELE DA SILVA ARRUDA	10
LIVIAN SOMACAL	10
SINARA TEIXEIRA SOBRERA	05
DAIANE LUCCAS DIESEL	05
ADRIANA SILVEIRA DE SOUZA	05
SUELEN NUNES DE SOUZA	05

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, ocasião em que poderão requerer vista da avaliação curricular junto às integrantes da Comissão, na Sala da Secretaria de Adminitração, situada no prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Floriano Peixoto, nº 222, do horário das 08h às 14h.

O recurso deverá conter a perfeita identificação da recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 08h às 14h, ou enviado para o e-mail educacao@saopedrodosul.org
Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito Em Exercício No Cargo De Prefeito

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A0E9CB2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 005

TERMO ADITIVO Nº 005 - CONVÊNIO Nº 003/2018
Termo Aditivo ao Convênio Nº 003/20018 celebrado entre o Município de Triunfo, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do SUS Municipal e o Hospital de Caridade Santa Rita, entidade sob intervenção municipal, visando ao desenvolvimento conjunto de ações, e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TRIUNFO, representado neste ato pelo Sr. Murilo Machado Silva, Prefeito, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 7084490288, inscrito no CPF sob o n° 017.632.730 – 40, residente e domiciliado nesse Município, Sr. Álvaro Tomaz Castro de Souza, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF n° 258.043.590-53, na qualidade de gestor do SUS Municipal, doravante denominado concedente e de outro lado a SOCIEDADE PARA FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA, entidade de fins filantrópicos, com sede na rua Oswaldo Aranha
nº 128, bairro Centro, nesta cidade de Triunfo, doravante denominada convenente, representada neste ato pelo Interventor, Senhor José Airton Ehlers, designado interventor pela Portaria nº 713/2019, inscrito no CPF n° 195.868.250/00, considerando a necessidade de manter a gestão administrativa e operacional da entidade no período de intervenção, originário dos Decretos nº 2.432/2017 e 2.509/2018, com vistas a gerir um sistema de saúde que priorize uma assistência humanizada e valorize a atenção integral à saúde da população, assim como a realização de obras de engenharia internas, celebram **TERMO ADITIVO**, na forma de aplicação direta e transferência de recursos, com regência na Lei nº 8.666/93, e nos termos do que dispõem a Lei n° 8.080/90, art. 24 e seguintes e Portarias MS nº. 1.695, de 23.9.94 e 1044/GM, de 01/06/2004, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo altera a Cláusula Quinta – dos Recursos Financeiros – que passa a viger acrescida do item 5, com a seguinte redação:

5. R$ 155.535,04 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), para enfrentamento da Pandemia Covid-19 e estado de calamidade pública reiterada pelo Decreto nº 2.761/2020, conforme plano de aplicação que passa a ser parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições constantes no Convênio nº 003/2018, permanecem válidas e inalteradas.

Triunfo, 22 de dezembro de 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

ÁLVARO TOMAZ CASTRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AIRTON EHLERS
Interventor

PLANO DE APLICAÇÃO COVID-19 //2020 e 2021								
Nº	Despesa	DEZEMBRO		JANEIRO		FEVEREIRO		SOMA
		Concedente	Proponente	Concedente	Proponente	Concedente	Proponente	
5	Despesas com Contratação de Profissionais Médicos no Plantão COVID-19 - 1 médico 24 horas.	110.603,04		110.603,04		99.899,52		321.105,60
12	Despesas com Serviços de exames laboratoriais	20.000,00	20.000,00			20.000,00		60.000,00
14	Despesas com Serviços de coleta de resíduos hospitalares	1.200,00		1.200,00		1.200,00		3.600,00
21	Despesas de Materiais e Medicamentos Hospitalares (Luva Procedimento, Avental Descartável, Máscara Cirúrgica, Sonda de Aspiração, Amox + Clavulanato, etc...)	19.000,00		19.000,00		19.100,00		57.100,00
22	Despesas de Lavanderia (Produtos para Lavagem das Roupas e Enxoval Hospitalar)	3.157,00		3.157,00		3.157,00		9.471,00
23	Despesas de Higienização (Produtos para Limpeza das Áreas Hospitalares)	1.575,00		1.575,00		1.575,00		4.725,00
TOTAL		155.535,04	0,00	155.535,04	0,00	144.931,52	0,00	**456.001,60**
TOTAL DO MÊS		**155.535,04**		**155.535,04**		**144.931,52**		
TOTAL CONCEDENTE		456.001,60	152.000,53					
TOTAL PROPONENTE		0						
TOTAL GERAL		456.001,60						

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:668FADC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 06/2021 - HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2021

Ata n° 06/2021

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 001/2021, para fim especial de **Homologação e Publicação Final** relativos aclassificação do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 01/2021, visando a contratação temporária para a função de Atendente da Educação, Merendeira/Servente, Professor (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Séries Iniciais), Secretário de Escola e Motorista. Após a análise, foram aplicados os critérios estabelecidos no item 10.1 alínea "a" do Edital nº 01/2021, restando a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** conforme segue:

I- **ATENDENTE DA EDUCAÇÃO**

Classificação	***Nome do Candidato***	***Pontuação***
	RUBIANE COMIS FREDRICH	100
	JANICE ZALAMENA FACCHINETTO	100
	JANAÍNA RIGON	90
	FERNANDA GOTTARDO	90
	BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	90

	DÉBORA MARIA SCHELL	75
	DANIELA ROJAHN BRINHOL	75
	FABIANE GOTTARDO	75
	PRISCILA FACCHINELLO	69
	MAGALI BINN	67
	ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	66
	LOVANI BEATRIZ KNIRSCH MACIEL	65
	MARIÉLI RIBEIRO DINIZ EISEN	65
	MARI VANI GUIMARÃES DINIZ	64
	MAIARA CRISTINA HECK DOS SANTOS	58
	DANIELA PISKE BUSANELLO	57
	DANIELE RITA ALVARES	54
	LISIANE BENDER MARTENS	51
	DAIANA HERR SIEVERS	51
	JAQUELINE PICETTI	51
	MARIANA KOSCHECK	51
	MICHELI HELENA HAMMES HERZOG	51
	JUCIANE SICHINEL SEHNEM	49
	ROSMALDI JABS	49
	MICHELI FERREIRA	49
	TANISE FERREIRA	46
	DEUNICE HELENA SCHMITZ	43
	ELISANDRA RODRIGUES GOLIN	43
	MARIA ORDALINA ALVES	41
	MARLENE SOARES KLEINERT	41
	TANIA BEATRIZ WRASE GRECHI	41
	ANA PAULA BRANDT	41
	JOSIANE ADRIANA RIGO E SILVA	41
	TATIANE TERESINHA ARENHARDT	41
	SINTIA EDUARDA FRAI	41
	SANDRA BEATRIZ EMGE	39
	JAQUELINE STEFFENS REICHERT	38
	RAQUEL BASSO AQUINO	35
	MARLENE WALDOW STREY	33
	FRANCIELI ZAGO	33
	CLEIATAN ROVEDA	30
	JENIFER EMANUELI GOMES DE MORAES	28
	GRAZIELE PAVAN DETOGNI	25
	FLÁVIA RADIESKE ZORZI	25
	SUELEN REFATI	25
	JENECI DE OLIVEIRA	25
	CAROLINA ALMEIDA DE BAIRROS	25
	SARAH KAEFER DA SILVA	25
	LAURA COMIS FREDRICH	25
	GABRIEL MARCHIORI	23
	GABRIELA SPINOLA COSTA CHITOLINA	20
	NOEMI JESIANE ROZENTAL	15
	KALIANDRA PACHECO DE LIMA	15
	DJENIFER MAPELI	15
	VITÓRIA DE LIMA STROSSI	08
	MINÉIA LUZ DE SOUZA TIBULO	05
	JENIFER LAÍS COUTINHO	00

II- PROFESSOR

Classificação	*Nome do Candidato*	*Pontuação*
	DENIZE TERESINHA BIN WARMBIER	85
	JOSEANE OLIVEIRA MACHAJEWSKI	80
	BRUNA CRISTINA DUTRA	80
	ÉDINA JAQUELINE PUHL	80
	JULIANA BORTOLUZZI TURRA	80
	NEUSA GEANE NETZEL	77
	MARILISE JAQUELINE RIBEIRO	75
	SIMONI MARIA KROMBAUER KAUFMANN	75
	ELIZANA PARUSSOLO BIN	75
	TAÍZE RAQUEL ABITANTE DE MOURA	75
	ROSE OLIVEIRA LUNARDI	75
	RAQUEL FERNANDA PERIN	75
	SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO	72
	VIVIANE DA SILVA CECONI	72
	ALANA CAROLINE MÓR DA ROSA	72
	NAIR RASIA	70
	ROSÂNGELA MARIA AMES BERRES	70
	MARIA REGINA SCARANTTI	70
	ROSANE STOCHERO	70
	SANDRA REGINA LEAL RIEWE	70
	ELIANE LINDE	70
	ADRIANA TERESINHA DE CAMPOS	67
	JANICE ZALAMENA FACCHINETTO	66
	TANIA DA GRAÇA BABETZKI	65
	JANETE TERESINHA WAGNER BURCHARDT	65
	LIANE MARIA OLIZAVOSKI DE VARGAS	65
	MARILICE ADRIANA RAMOS SINIGAGLIA	65
	DELCI TERESINHA PIMENTEL	65
	FRANCIELA FÜHR	65
	DANIELE PATRICIA RODRIGUES	65
	FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	65
	RUBIANE COMIS FREDRICH	64

	MARLI DOS SANTOS JABLONSKI	64
	RAQUEL RODRIGUES	62
	SAMARA JOSIANE MAICÁ OLIVEIRA	62
	IVETE MACIEL CEZAR ABITANTE	60
	MARIA FATIMA REGINATTO TREVIZOL	60
	PATRICIA APARECIDA AVILA HAHN	59
	VANESSA BILHALVA	57
	EVA JOSE DE SOUZA PISKE	55
	LAURA HEINEN	55
	VIVIANE CRISTINE WELKE ROSLER	55
	PRISCILA FACCHINELLO	51
	JANAÍNA RIGON	51
	GRACIELA GOTTARDO	50
	JULIANE NILEN	49
	EMANUELLI TOLFO	49
	KELI ISABEL STASIAK SCHNEPFLEITNER	49
	CAMILA TORZESKI PRAISSLER	48
	KELLY DLUZNIEWSKI	47
	CLAUDIA BARZ SILVEIRA DOS SANTOS	46
	MARIA ORDALINA ALVES	44
	ANA TAÍNES DA ROSA MARCINIAK	43
	DAIANA BARBOSA AGNES	43
	LEANDRA MAGALI DE BARROS	41
	JAQUELINE PICETTI	41
	SELI AMANDA ZWIRTES	41
	CLAUDIA RAQUEL MACHRY BUDTINGER DIAS	38
	JULIANA ERMANTRAUT	38
	CAROLINE VIVIANE KUHN	38
	GABRIELI DALLABONA	36
	GELSON DOS SANTOS	35
	MAIARA CRISTINA HECK DOS SANT0S	35
	ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	35
	FERNANDA GOTTARDO	35
	BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	35
	MAGALI BINN	33
	JULIANA STALLBAUM VOGT	33
	ELISANDRA RODRIGUES GOLIN	33
	ANA PAULA OSWALD	31
	KELIN JUVER PONCIANO	31
	JÉSSICA TAÍS DORNELES	31
	ADRIANE MARISA DOS SANTOS	30
	MARI VANI GUIMARAES DINIZ	30
	KATIUSSA FRIEDERICH DE ASSUNÇÃO	30
	JULIA JOST BERAS	30
	FLAVIA REGINA SCHIRMANN	30
	SANDRA MARIA DEGASPARY	28
	TAIS ADAM DOS SANTOS	28
	CAROLINA ALMEIDA DE BAIRROS	28
	TATIANE TERESINHA ARENHART	28
	GESSI TERESINHA HERTZ RODRIGUES	25
	DEUNICE HELENA SCHMITZ	25
	DALVA APARECIDA KLEIN DA ROSA	25
	DÉBORA MARIA SCHELL	25
	LISIANE BENDER MARTENS	25
	TATIANE OSTROSKI DE OLIVEIRA	25
	DANIELA ROJAHN BRINHOL	25
	JAQUELINE STEFFENS REICHERT	25
	THAÍSA LAIARA PREDIGER	25
	FRANCIELE MORGANA ANDRADES AISENBERG	25
	DAIANA HERR SIEVERS	25
	DEBORA CRISTINE FRITZEN	25
	MARIANA KOSCHECK	25
	CLEIATAN ROVEDA	25
	TANISE FERREIRA	25
	DAIANE COMIN VALCORTE	23
	MARLENE WALDOW STREY	20
	MARIA ROSELI GONÇALVES BÁRBARO	20
	VONI JESSE SCHUBERT	20
	NEUSA KAUFMANN MATTJIE	20
	LAIDI MARILISE BENDER SAGGIN	20
	ELIANE SCHAEDLER	20
	FLÁVIA RADIESKE ZORZI	20
	ALINE KELI SOARES FISCHER	20
	JAQUELINE INÊS HAMMERSCHMITT	20
	DANIELE RITA ALVARES	20
	ELIANE MARLENE LAMB	20
	DANIELA PISKE BUSANELLO	20
	FRANCIELI ZAGO	20
	ALINE JANIE BUTTINGER	20
	MORGANA GARCIA BAVARESCO	20
	NATACHA IONARA ANTOCHEVIZ	20
	ANA PAULA DOS SANTOS MORGENSTERN	20
	JENECI DE OLIVEIRA	20
	TANIA BEATRIZ WRASSE GRECHI	20
	SABRINA SIVERIS	20
	FABIANE GOTTARDO	20
	RAQUEL BASSO AQUINO	20
	ANA PAULA BRANDT	20
	JOSIANE ADRIANA RIGO	20

	EDUARDA LECHNER	20
	MICHELI FERREIRA	20
	MICHELI HELENA HAMMES HERZOG	20
	GABRIELI TALIS PUHL	20
	SARAH KAEFER DA SILVA	20
	LAURA COMIS FREDRICH	20
	GABRIELA SPINOLA COSTA CHITOLINA	20
	MARISTELA ADRIANA JESKE BLOCH	15
	ALINE DE MATTOS CAMARGO	15
	VIVILHANE DILL LEAL	15
	JULIANE MARQUES	15
	ROSE CRISTINA FERNANDES RUSNIAK	15
	ANGÉLICA CRISTINA LONDERO	15
	ALINE RAQUEL DIEL DE MOURA	15
	MARIA GABRIELA GUEDES SARAIVA	15
	BIANCA BURGER	15
	BRUNA ARGUILAR HOFFERBER	15
	MICHELI RAFAELA BARTSCHKE	15
	JOSIANE SABRINA NEUJORKS THIEL	15
	KALIANDRA PACHECO DE LIMA	15
	DIANE SARAIVA FRONZA	15
	GABRIEL MARCHIORI	15
	DJENIFER MAPELI	15
	MARCIA ZANDER	10
	MARILEI GARCIA MITTELSTAEDT	10
	NAIARA ALINE ZANCAN BERTOLO	10
	SINARA TAÍS MARUSAK ZIEGLER	10
	ANDRÉIA TAIANE VIEIRA KEMPF	10
	JÉSSICA PERIN DA ROSA	10
	GIULIA DOMERASKI CARDOZO	05
	SIMONE FERNANDES CASTILHOS	00
	ROSELAINE ZALUSKI	00
	BÁRBARA VENTURINI	00
	GEOVANA MARQUES	00

III- MERENDEIRA/SERVENTE

Classificação	*Nome do Candidato*	*Pontuação*
	ROSANE LUIZA RAMOS	100
	REGIANE ANDRIGHETTI RÖPKE	85
	IVANETE CANCIAN HENRICH	80
	NOEMI JESIANE ROZENTAL	75
	SUZETE LOUREIRO KLÜSENER	65
	JANELISE RENNER	65
	ANGELICA ESCOVAL DA SILVA	63
	DÉBORA LUÍZA RADIESKE	63
	LUCIA PIVOTTO AVRELLA	60
	LENIR TEREZINHA ZALAMENA SPANEVELLO	60
	ÂNGELA MARIA KAEFER	38
	TAINE RADIN	35
	HÉLIA ANGELICA VIEIRA DA SILVA	30
	ELIANE TABILE	25
	BARBARA RAFAELA TRENTIN	25
	CAMILA RODRIGUES	20
	MARISA CRISTINA HAEBERLIN	05
	ANA LUIZA ABERTOL DA SILVA	05
	ELISIANE WOHLENBERG	00

IV- SECRETÁRIO DE ESCOLA

Classificação	*Nome do Candidato*	*Pontuação*
	SANDRA PONCIANO	100
	MARISTELA MACIEL ZERBIN	85
	ELIANE SCHAEDLER	85
	KETLIN MILBRADT RIBEIRO	85
	JUCIANE SICHINEL SEHNEM	80
	TANIA DENISE NEU	80
	NARA REGINA DA ROSA	77
	LAÍSE POLLA	77
	RUI ELISEU BOHN	70
	SANDRA PUFAL ZORZO	70
	ROSÂNGELA CRISTINA DA COSTA BRAIDO	65
	JAQUELINE INÊS HAMMERSCHMITT	65
	MARIANA KOSCHECK	63
	JÉSSICA LUANA LINDE BRANDT	62
	ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	60
	LUANA CRISTINA SEIBOTH	60
	CARINE APARECIDA BRUN	55
	FABIANE GOTTARDO	50
	DAIANE COMIN VALCORTE	41
	TAIS TREVISAN	41
	DEUNICE HELENA SCHMITZ	40
	ANELISE BENDER	40
	VANESSA CRISTINA LOURENÇO CHAGAS KELM	40
	RAQUEL BASSO AQUINO	40
	KARINA MICHELLY DA SILVA JACUBOWSKI	35
	MARILUCI LUGOSCH DE CASTRO	35

	LUCAS DANIEL BACH	35
	BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	35
	CLEIATAN ROVEDA	28
	DEBORA MAPELI	26
	EDUARDA ANDRESSA PRADO ALVANOZ	26
	MARISTELA BERGENTHAL	25
	ANGÉLICA CRISTINA LONDERO	25
	DIONATAN DOS SANTOS CABREIRA	25
	HÉLIA ANGELICA VIEIRA DA SILVA	25
	CATIUSSIA RODRIGUES	20
	DEBORA AIMI	20
	RAFAELA HERTZ RODRIGUES	20
	NATIELI PERASSOLO KAIBER	16
	ALINE BOMFIM DA SILVA	15
	ANA PAULA BRANDT	15
	TAINE RADIN	15
	BRUNA GABRIELI RODRIGUES	13
	CLÁUDIA SCHAEDLER TRAMPUSCH	10
	JENECI DE OLIVEIRA	10
	GUILHERME SELZLER	10
	JAQUELINE FORTUNATO	10
	MARCIA JULIANE WERNER JURACH	05
	MAIARA SPIES	00
	PAOLA ZOTTIS DE BACCO	00

V- MOTORISTA

Classificação	***Nome do Candidato***	***Pontuação***
	EDIONER RADIN	75
	LUDEVIQUE MARTINS	45
	ADEMIR FREDDI	20

NILZA LUIZ DOS SANTOS SOARES
Membro

ARNO ROQUE
Membro

REGINATTO CATIELIDUMCKE
Presidente

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:78C77BE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 007 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DO EDITALNº 007 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPALEM EXERCÍCIODE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO por meio de Chamamento Público, visando contratação temporária de profissional para o desempenho de atividades técnicas especializadas de MÉDICO COMUNITÁRIO, no âmbito da Lei nº 6.745, de 09de fevereiro de 2021:

Função	Nível de Ensino	Vagas	Carga Horária Semanal	Regime previdenciá-rio	Vencimento (R$)	Taxa de inscrição (R$)	Tipos de Provas
Médico Comunitário	Idade: 18 anos completos; b)Instrução: Superior Completo; c)Habilitação Funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão.	01	40horas	INSS	R$ 15.739,64	25,00	Chama-mento Público

Inscrições: - Junto à Prefeitura Municipal de Venâncio Aires – Protocolo Geral, Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro, Venâncio Aires.
- De 18/02/2021 a 24/02/2021, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min.
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia24 de fevereiro de 2021, em horário bancário.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 2183-0205, ramal 0260 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 2183-0205, ramal 0265.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:0D5F9014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 008 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DO EDITALNº 008 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPALEM EXERCÍCIODE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO por meio de Prova de Títulos, visando contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, no âmbito dasLeisnº 6.555, de 01de abril de 2020, nº 6.720 de 08 de dezembro de 2020, e suas alterações:

Função	Nível de Ensino	Vagas	Carga Horária Semanal	Regime previdenciá-rio	Vencimento (R$)	Taxa de inscrição (R$)	Tipos de Provas
Atendente de Unidade de Saúde	a)Idade: 18 anos completos. b)Instrução e Habilitação Funcionais: b.1)Ensino Médio. b.2)Aptidão plena.	01	40horas	INSS	R$ 1.686,55	25,00	Prova de Títulos

Inscrições: - Junto à Prefeitura Municipal de Venâncio Aires – Protocolo Geral, Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro, Venâncio Aires.
- De 18/02/2021 a 24/02/2021, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min.
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia24 de fevereiro de 2021, em horário bancário.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 2183-0205, ramal 0260 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 2183-0205, ramal 0265.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:2ED8879A

